



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 18 DE JULHO DE 2014 - Nº 4.173

PODER EXECUTIVO



## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

### PORTARIA CGE Nº 170, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção na Polícia Militar quanto aos procedimentos de indenizações, dispensas de licitação, adiantamentos, despesas de exercícios anteriores e execução das ações prioritárias do Plano Plurianual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Valterly Silva Passos	978799	Presidente
Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos	970508	Membro
Magno da Silva Pinto	1092278	Membro
Pedro Pires de Castro Guedes	95210	Membro
Nadja Maria Reis Arruda Sales	972670	Membro
Manoel Expedito José	145911	Membro
Sunamita Freitas Matos	1213750	Membro
Grace Miriam de Oliveira	627772	Membro
Edilene Maria Borba	582107	Membro
Gréthia Sálvila Rodrigues Cantuária	1025546	Membro
Maria Verônica de Carvalho Silva	39084	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

## SUMÁRIO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	08
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	12
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	13
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	18
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	26
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	27
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	27
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	32
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	33
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	35
AEM-TO	35
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN	37
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	37
DETRAN	38
IGEPREV-TOCANTINS	38
NATURATINS	40
ITERTINS	41
UNITINS	43
DEFENSORIA PÚBLICA	45
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

### PORTARIA CGE Nº 171, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção na Agência Tocantinense de Saneamento quanto aos procedimentos de execução das ações prioritárias do Plano Plurianual e captação de recursos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Valterly Silva Passos	978799	Presidente
Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos	970508	Membro
Magno da Silva Pinto	1092278	Membro
Pedro Pires de Castro Guedes	95210	Membro
Nadja Maria Reis Arruda Sales	972670	Membro
Manoel Expedito José	145911	Membro
Sunamita Freitas Matos	1213750	Membro
Grace Miriam de Oliveira	627772	Membro
Edilene Maria Borba	582107	Membro
Gréthia Sálvila Rodrigues Cantuária	1025546	Membro
Maria Verônica de Carvalho Silva	39084	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA CGE Nº 172, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção no Corpo de Bombeiros Militar quanto aos procedimentos de dispensa de licitação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Valterly Silva Passos	978799	Presidente
Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos	970508	Membro
Magno da Silva Pinto	1092278	Membro
Pedro Pires de Castro Guedes	95210	Membro
Nadja Maria Reis Arruda Sales	972670	Membro
Manoel Expedito José	145911	Membro
Sunamita Freitas Matos	1213750	Membro
Grace Miriam de Oliveira	627772	Membro
Edilene Maria Borba	582107	Membro
Gréthia Sálvila Rodrigues Cantuária	1025546	Membro
Maria Verônica de Carvalho Silva	39084	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 173, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Inspeção na Secretaria-Geral da Governadoria quanto aos procedimentos de dispensa de licitação e adiantamento.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Valterly Silva Passos	978799	Presidente
Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos	970508	Membro
Magno da Silva Pinto	1092278	Membro
Pedro Pires de Castro Guedes	95210	Membro
Nadja Maria Reis Arruda Sales	972670	Membro
Manoel Expedito José	145911	Membro
Sunamita Freitas Matos	1213750	Membro
Grace Miriam de Oliveira	627772	Membro
Edilene Maria Borba	582107	Membro
Gréthia Sálvila Rodrigues Cantuária	1025546	Membro
Maria Verônica de Carvalho Silva	39084	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 174, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Inspeção no Departamento Estadual de Trânsito quanto aos procedimentos de dispensa de licitação e execução das ações prioritárias do Plano Plurianual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Valterly Silva Passos	978799	Presidente
Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos	970508	Membro
Magno da Silva Pinto	1092278	Membro
Pedro Pires de Castro Guedes	95210	Membro
Nadja Maria Reis Arruda Sales	972670	Membro
Manoel Expedito José	145911	Membro
Sunamita Freitas Matos	1213750	Membro
Grace Miriam de Oliveira	627772	Membro
Edilene Maria Borba	582107	Membro
Gréthia Sálvila Rodrigues Cantuária	1025546	Membro
Maria Verônica de Carvalho Silva	39084	Membro

**Sandoval Lôbo Cardoso**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**ESTADO DO TOCANTINS**

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 175, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Inspeção na Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins quanto aos procedimentos de adiantamentos, despesas de exercícios anteriores e execução das ações prioritárias do Plano Plurianual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Paulo Augusto Lopes Ribeiro	814833	Presidente
Fernanda Márcia Tolentino Lima	462916	Membro
Blainer de Almeida e Silva	71538	Membro
Fernanda Gutierrez Yamamoto	1140833	Membro
Anilton França Lima	119080	Membro
Edvando de Carvalho Barbosa	807312	Membro
Raimunda Leite da Silva	1258036	Membro
Magna Marcia Pinto Moreira	656851	Membro
Raimundo Nonato Leal	1282581	Membro
Rivaldo Soares do Nascimento	1165640	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 176, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Inspeção na Secretaria da Juventude quanto aos procedimentos de execução das ações prioritárias do Plano Plurianual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Paulo Augusto Lopes Ribeiro	814833	Presidente
Fernanda Márcia Tolentino Lima	462916	Membro
Blainer de Almeida e Silva	71538	Membro
Fernanda Gutierrez Yamamoto	1140833	Membro
Anilton França Lima	119080	Membro
Edvando de Carvalho Barbosa	807312	Membro
Raimunda Leite da Silva	1258036	Membro
Magna Marcia Pinto Moreira	656851	Membro
Raimundo Nonato Leal	1282581	Membro
Rivaldo Soares do Nascimento	1165640	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 177, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável quanto aos procedimentos de execução das ações prioritárias do Plano Plurianual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Paulo Augusto Lopes Ribeiro	814833	Presidente
Fernanda Márcia Tolentino Lima	462916	Membro
Blainer de Almeida e Silva	71538	Membro
Fernanda Gutierrez Yamamoto	1140833	Membro
Anilton França Lima	119080	Membro
Edvando de Carvalho Barbosa	807312	Membro
Raimunda Leite da Silva	1258036	Membro
Magna Marcia Pinto Moreira	656851	Membro
Raimundo Nonato Leal	1282581	Membro
Rivaldo Soares do Nascimento	1165640	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 178, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção na Junta Comercial do Estado do Tocantins quanto aos procedimentos de dispensa de licitação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Paulo Augusto Lopes Ribeiro	814833	Presidente
Fernanda Márcia Tolentino Lima	462916	Membro
Blainer de Almeida e Silva	71538	Membro
Fernanda Gutierrez Yamamoto	1140833	Membro
Anilton França Lima	119080	Membro
Edvando de Carvalho Barbosa	807312	Membro
Raimunda Leite da Silva	1258036	Membro
Magna Marcia Pinto Moreira	656851	Membro
Raimundo Nonato Leal	1282581	Membro
Rivaldo Soares do Nascimento	1165640	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 179, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção na Secretaria da Infraestrutura quanto aos procedimentos de despesas de exercícios anteriores e execução das ações prioritárias do Plano Plurianual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Paulo Augusto Lopes Ribeiro	814833	Presidente
Fernanda Márcia Tolentino Lima	462916	Membro
Blainer de Almeida e Silva	71538	Membro
Fernanda Gutierrez Yamamoto	1140833	Membro
Anilton França Lima	119080	Membro
Edvando de Carvalho Barbosa	807312	Membro
Raimunda Leite da Silva	1258036	Membro
Magna Marcia Pinto Moreira	656851	Membro
Raimundo Nonato Leal	1282581	Membro
Rivaldo Soares do Nascimento	1165640	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 180, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção na Secretaria da Saúde quanto aos procedimentos de indenizações, dispensas de licitação, adiantamentos, despesas de exercícios anteriores, execução das ações prioritárias do Plano Plurianual e captação de recursos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Cristiane Dalastra	1113526	Presidente
Milton Ferreira Castro	67808	Membro
Suely do Carmo Rodrigues	158851	Membro
Wellington Júnior Silveira	1030671	Membro
Maria Creusa Barros de Melo Prehl	1184326	Membro
Elaine Cristina Zanetti Avelino	789991	Membro
Roberta Ferreira Silva	1080913	Membro
Luciana Burgel de Castro	1270877	Membro
Suelen Sabrine Alencar Camelo Faquine	1271113	Membro
Paulo Lucin Meurer	810852	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 181, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção na Secretaria da Educação quanto aos procedimentos de indenizações, adiantamentos, despesas de exercícios anteriores, execução das ações prioritárias do Plano Plurianual e captação de recursos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Whilker Santana Wanderley	1019805	Presidente
Maria das Graças Lima Píris	1241095	Membro
Mônica Gonçalves da Silva Carneiro	921595	Membro
Thais Aquino Leite	1162055	Membro
Ana Clara Rocha Costa e Sousa	30895	Membro
Susete Martins Vila	569929	Membro
Francy Mara Pires de Brito Avelino	939940	Membro
Justiniano Gomes Monteiro	179180	Membro
Dária Marília Melo da Silva	1282441	Membro
Rosângela Evangelista da Silva Matos	964776	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 182, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Inspeção na Fundação Cultural quanto aos procedimentos de execução das ações prioritárias do Plano Plurianual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Whilker Santana Wanderley	1019805	Presidente
Maria das Graças Lima Píris	1241095	Membro
Mônica Gonçalves da Silva Carneiro	921595	Membro
Thais Aquino Leite	1162055	Membro
Ana Clara Rocha Costa e Sousa	30895	Membro
Susete Martins Vila	569929	Membro
Francy Mara Pires de Brito Avelino	939940	Membro
Justiniano Gomes Monteiro	179180	Membro
Dária Marília Melo da Silva	1282441	Membro
Rosângela Evangelista da Silva Matos	964776	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 183, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Inspeção na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins quanto aos procedimentos de execução das ações prioritárias do Plano Plurianual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Whilker Santana Wanderley	1019805	Presidente
Maria das Graças Lima Píris	1241095	Membro
Mônica Gonçalves da Silva Carneiro	921595	Membro
Thais Aquino Leite	1162055	Membro
Ana Clara Rocha Costa e Sousa	30895	Membro
Susete Martins Vila	569929	Membro
Francy Mara Pires de Brito Avelino	939940	Membro
Justiniano Gomes Monteiro	179180	Membro
Dária Marília Melo da Silva	1282441	Membro
Rosângela Evangelista da Silva Matos	964776	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 184, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Inspeção no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins quanto aos procedimentos de execução das ações prioritárias do Plano Plurianual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Whilker Santana Wanderley	1019805	Presidente
Maria das Graças Lima Píris	1241095	Membro
Mônica Gonçalves da Silva Carneiro	921595	Membro
Thais Aquino Leite	1162055	Membro
Ana Clara Rocha Costa e Sousa	30895	Membro
Susete Martins Vila	569929	Membro
Francy Mara Pires de Brito Avelino	939940	Membro
Justiniano Gomes Monteiro	179180	Membro
Dária Marília Melo da Silva	1282441	Membro
Rosângela Evangelista da Silva Matos	964776	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 185, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Inspeção na Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins quanto aos procedimentos de dispensa de licitação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Whilker Santana Wanderley	1019805	Presidente
Maria das Graças Lima Píris	1241095	Membro
Mônica Gonçalves da Silva Carneiro	921595	Membro
Thais Aquino Leite	1162055	Membro
Ana Clara Rocha Costa e Sousa	30895	Membro
Susete Martins Vila	569929	Membro
Francy Mara Pires de Brito Avelino	939940	Membro
Justiniano Gomes Monteiro	179180	Membro
Dária Marília Melo da Silva	1282441	Membro
Rosângela Evangelista da Silva Matos	964776	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 186, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Inspeção na Secretaria da Segurança Pública quanto aos procedimentos de dispensa de licitação, despesas de exercícios anteriores e execução das ações prioritárias do Plano Plurianual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Rosário Luiz da Silva	200739	Presidente
Hélio Augusto Gomes Borges	728837	Membro
André Pêgo Rodrigues	1221485	Membro
Allan Garcia Farias Monteiro	799996	Membro
Silvio Miotto Figueiredo Novo	533029	Membro
Cleci Zancan Cassol	680233	Membro
Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda	815941	Membro
Leia Saraiva Pereira Costa	433266	Membro
Flávia Mariane Timotéo Dias	1081900	Membro
Regiane Sousa Chaves	502653	Membro
Verônica Bandeira Martins	11143894	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 187, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção na Secretaria de Defesa Social quanto aos procedimentos de dispensa de licitação, adiantamentos, despesas de exercícios anteriores, execução das ações prioritárias do Plano Plurianual e captação de recursos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Rosário Luiz da Silva	200739	Presidente
Hélio Augusto Gomes Borges	728837	Membro
André Pêgo Rodrigues	1221485	Membro
Allan Garcia Farias Monteiro	799996	Membro
Silvio Miotto Figueiredo Novo	533029	Membro
Cleci Zancan Cassol	680233	Membro
Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda	815941	Membro
Leia Saraiva Pereira Costa	433266	Membro
Flávia Mariane Timotéo Dias	1081900	Membro
Regiane Sousa Chaves	502653	Membro
Verônica Bandeira Martins	11143894	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 188, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação quanto aos procedimentos execução das ações prioritárias do Plano Plurianual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Rosário Luiz da Silva	200739	Presidente
Hélio Augusto Gomes Borges	728837	Membro
André Pêgo Rodrigues	1221485	Membro
Allan Garcia Farias Monteiro	799996	Membro
Silvio Miotto Figueiredo Novo	533029	Membro
Cleci Zancan Cassol	680233	Membro
Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda	815941	Membro
Leia Saraiva Pereira Costa	433266	Membro
Flávia Mariane Timotéo Dias	1081900	Membro
Regiane Sousa Chaves	502653	Membro
Verônica Bandeira Martins	11143894	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 189, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção no Instituto de Terras do Estado do Tocantins quanto aos procedimentos execução das ações prioritárias do Plano Plurianual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Rosário Luiz da Silva	200739	Presidente
Hélio Augusto Gomes Borges	728837	Membro
André Pêgo Rodrigues	1221485	Membro
Allan Garcia Farias Monteiro	799996	Membro
Silvio Miotto Figueiredo Novo	533029	Membro
Cleci Zancan Cassol	680233	Membro
Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda	815941	Membro
Leia Saraiva Pereira Costa	433266	Membro
Flávia Mariane Timotéo Dias	1081900	Membro
Regiane Sousa Chaves	502653	Membro
Verônica Bandeira Martins	11143894	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 190, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção na Secretaria da Fazenda quanto aos procedimentos de indenizações, adiantamentos, despesas de exercícios anteriores e execução das ações prioritárias do Plano Plurianual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Edvaldo Alves Feitosa Júnior	947675	Presidente
Gracivânia Marinho Barboza Nogueira	507330	Membro
Fabian Kalini Silveira	994410	Membro
Veralúcia Rodrigues Barros	1274430	Membro
Meire Gomes de Oliveira	680385	Membro
Eduardo Monteiro Gomes	822349	Membro
Denise Miranda Teixeira	42721	Membro
Jalles Martins Parente	1270664	Membro
Tatiane Dias Medeiros	1282603	Membro
Paulo Henrique Alves Pereira	1270966	Membro
Rejane de Azevedo e Sousa	1012525	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 191, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção na Secretaria do Esporte e Lazer quanto aos procedimentos de execução das ações prioritárias do Plano Plurianual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Edvaldo Alves Feitosa Júnior	947675	Presidente
Gracivânia Marinho Barboza Nogueira	507330	Membro
Fabian Kalini Silveira	994410	Membro
Veralúcia Rodrigues Barros	1274430	Membro
Meire Gomes de Oliveira	680385	Membro
Eduardo Monteiro Gomes	822349	Membro
Denise Miranda Teixeira	42721	Membro
Jalles Martins Parente	1270664	Membro
Tatiane Dias Medeiros	1282603	Membro
Paulo Henrique Alves Pereira	1270966	Membro
Rejane de Azevedo e Sousa	1012525	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 192, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública quanto aos procedimentos de execução das ações prioritárias do Plano Plurianual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Edvaldo Alves Feitosa Júnior	947675	Presidente
Gracivânia Marinho Barboza Nogueira	507330	Membro
Fabian Kalini Silveira	994410	Membro
Veralúcia Rodrigues Barros	1274430	Membro
Meire Gomes de Oliveira	680385	Membro
Eduardo Monteiro Gomes	822349	Membro
Denise Miranda Teixeira	42721	Membro
Jalles Martins Parente	1270664	Membro
Tatiane Dias Medeiros	1282603	Membro
Paulo Henrique Alves Pereira	1270966	Membro
Rejane de Azevedo e Sousa	1012525	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 193, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção na Secretaria da Comunicação Social quanto aos procedimentos de despesas de exercícios anteriores.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Edvaldo Alves Feitosa Júnior	947675	Presidente
Gracivânia Marinho Barboza Nogueira	507330	Membro
Fabian Kalini Silveira	994410	Membro
Veralúcia Rodrigues Barros	1274430	Membro
Meire Gomes de Oliveira	680385	Membro
Eduardo Monteiro Gomes	822349	Membro
Denise Miranda Teixeira	42721	Membro
Jalles Martins Parente	1270664	Membro
Tatiane Dias Medeiros	1282603	Membro
Paulo Henrique Alves Pereira	1270966	Membro
Rejane de Azevedo e Sousa	1012525	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 194, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção na Secretaria do Trabalho e Assistência Social quanto aos procedimentos de adiantamentos e execução das ações prioritárias do Plano Plurianual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Edvaldo Alves Feitosa Júnior	947675	Presidente
Gracivânia Marinho Barboza Nogueira	507330	Membro
Fabian Kalini Silveira	994410	Membro
Veralúcia Rodrigues Barros	1274430	Membro
Meire Gomes de Oliveira	680385	Membro
Eduardo Monteiro Gomes	822349	Membro
Denise Miranda Teixeira	42721	Membro
Jalles Martins Parente	1270664	Membro
Tatiane Dias Medeiros	1282603	Membro
Paulo Henrique Alves Pereira	1270966	Membro
Rejane de Azevedo e Sousa	1012525	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 195, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção na Secretaria da Administração quanto aos procedimentos de indenizações, dispensas de licitação e despesas de exercícios anteriores.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Jesus Luiz de Assunção Júnior	1056158	Presidente
Vanilda Coelho Furtado	941272	Membro
Simara Miranda Souza	1023322	Membro
Rosângela Pereira Lima	662553	Membro
Silvestre Fabiano Pinheiro Rodrigues	1170341	Membro
Marcélia Aparecida Ferreira Dantas	655779	Membro
Augusto de Souza Pinheiro Júnior	560380	Membro
Raimunda Nonata Diogo Araújo	341074	Membro
Jaqueline Boni	1102060	Membro
Vanderlan Araújo Putencio	667733	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 196, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção na Secretaria da Agricultura e Pecuária quanto aos procedimentos de dispensa de licitação, execução das ações prioritárias do Plano Plurianual e captação de recursos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Jesus Luiz de Assunção Júnior	1056158	Presidente
Vanilda Coelho Furtado	941272	Membro
Simara Miranda Souza	1023322	Membro
Rosângela Pereira Lima	662553	Membro
Silvestre Fabiano Pinheiro Rodrigues	1170341	Membro
Marcélia Aparecida Ferreira Dantas	655779	Membro
Augusto de Souza Pinheiro Júnior	560380	Membro
Raimunda Nonata Diogo Araújo	341074	Membro
Jaqueline Boni	1102060	Membro
Vanderlan Araújo Putencio	667733	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 197, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins quanto aos procedimentos de indenização e dispensa de licitação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Jesus Luiz de Assunção Júnior	1056158	Presidente
Vanilda Coelho Furtado	941272	Membro
Simara Miranda Souza	1023322	Membro
Rosângela Pereira Lima	662553	Membro
Silvestre Fabiano Pinheiro Rodrigues	1170341	Membro
Marcélia Aparecida Ferreira Dantas	655779	Membro
Augusto de Souza Pinheiro Júnior	560380	Membro
Raimunda Nonata Diogo Araújo	341074	Membro
Jaqueline Boni	1102060	Membro
Vanderlan Araújo Putencio	667733	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 198, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção no Instituto Natureza do Tocantins quanto aos procedimentos dispensa de licitação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Jesus Luiz de Assunção Júnior	1056158	Presidente
Vanilda Coelho Furtado	941272	Membro
Simara Miranda Souza	1023322	Membro
Rosângela Pereira Lima	662553	Membro
Silvestre Fabiano Pinheiro Rodrigues	1170341	Membro
Marcélia Aparecida Ferreira Dantas	655779	Membro
Augusto de Souza Pinheiro Júnior	560380	Membro
Raimunda Nonata Diogo Araújo	341074	Membro
Jaqueline Boni	1102060	Membro
Vanderlan Araújo Putencio	667733	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 199, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção na Agência de Desenvolvimento Turístico quanto aos procedimentos dispensa de licitação e execução das ações prioritárias do Plano Plurianual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Servidor	Matrícula	Função
Jesus Luiz de Assunção Júnior	1056158	Presidente
Vanilda Coelho Furtado	941272	Membro
Simara Miranda Souza	1023322	Membro
Rosângela Pereira Lima	662553	Membro
Silvestre Fabiano Pinheiro Rodrigues	1170341	Membro
Marcélia Aparecida Ferreira Dantas	655779	Membro
Augusto de Souza Pinheiro Júnior	560380	Membro
Raimunda Nonata Diogo Araújo	341074	Membro
Jaqueline Boni	1102060	Membro
Vanderlan Araújo Putencio	667733	Membro

Art. 3º O planejamento e execução dos trabalhos pela Comissão serão realizados no período de 21 de julho a 12 de setembro do corrente ano; e o respectivo relatório deve ser apresentado ao Secretário-Chefe até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

**PORTARIA Nº 803 - DSG, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

JESULINA PINTO DE CERQUEIRA, matrícula nº 707482/1, Auxiliar Administrativo / CAD – FAZ-8, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Documentos Funcionais, desta Pasta, em substituição ao seu titular WILSON BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 584591/5, no seu período de férias de 16/05/2014 a 30/05/2014.

**PORTARIA Nº 804 - DSG, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

WHILLANDDA NIECMEYRE FILGUEIRA PEREIRA, matrícula nº 965768/1, Auxiliar Administrativo / Chefe de Seção – CDE-II, para responder pela Coordenadoria de Gestão Profissional, desta Pasta, em substituição ao seu titular MIRLENE DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 647710/1, no seu período de férias de 15/07/2014 a 11/08/2014.

**PORTARIA Nº 805 - DSG, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

EURANDA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 743395/1, Auxiliar Administrativo / CAD – FAS-11, para responder pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, desta Pasta, em substituição ao seu titular MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS, matrícula nº 576193/1, no seu período de férias de 07/07/2014 a 01/08/2014.

**PORTARIA Nº 806 - IF, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 26/05/2014, o gozo das férias do(a) servidor(a):

LEANDRO LUZIM BORGES, matrícula nº 833104/1, Auxiliar Administrativo / Função Comissionada - FCA-12, desta Pasta, previstas para o período de 21/05/2014 a 08/06/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 14 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 807 - SF, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) JOSE RODRIGUES DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 422979/3, Assistente Administrativo, desta Pasta, previstas para o período de 04/08/2014 a 02/09/2014, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 809 - AF, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS, matrícula nº 80989/1, Auxiliar Administrativo / Coordenador – CDE-V, no período de 14/07/2014 a 18/07/2014, referente ao período aquisitivo de 15/04/2012 a 14/04/2013, suspensas pela Portaria nº 311-SF de 25/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 3869 de 07/05/2013.

**PORTARIA Nº 810 - DSG, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

MAYCON MATOS OLIVEIRA, matrícula nº 1272039/9, Assistente Administrativo / Função Comissionada – FCA-3, para responder como Chefe de Seção do Setor Financeiro, desta Pasta, em substituição ao seu titular LINDAURA CAMPOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 755543/2, no seu período de férias de 11/08/2014 a 05/09/2014.

**PORTARIA Nº 811 - REM, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

VÂNIALIMA DE SOUSA PINHEIRO, número funcional 634820/2, Contador, oriunda da Secretaria de Defesa Social, a partir de 13 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 812 - REM, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins,

EDITE DE FÁTIMA FERREIRA BORBA, número funcional 289179/2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Juventude, a partir de 30 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 813 - REM, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

IRAN ALVES DA SILVA, número funcional 1061062/2, Motorista, oriundo da Secretaria de Defesa Social, a partir de 13 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº 814 - REM, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Administração,

LAUDILINA OLIVEIRA MARANHÃO CARDOSO, número funcional 557680/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº 815 - REM, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

WANDERLÂNIA DE MOURA DALBIANCO, número funcional 1080830/2, Assistente Administrativo, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 10 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº 816 - REM, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria de Representação do Estado do Tocantins,

MARIA SILVANDIRA ALVES BRAGA, número funcional 675055/3, Administrador, oriunda da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 06 de agosto de 2014.

**PORTARIA Nº 817 - RET, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 770 - REM, de 04 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.164, de 07 de julho de 2014, que removeu o servidor ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, número funcional 239395/1, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a fim de considerar sua remoção para Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir 18 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 818 - RET, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 771 - REM, de 04 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.164, de 07 de julho de 2014, que removeu o servidor LUCAS FERREIRA GOMES, número funcional 239395/1, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a fim de considerar sua remoção para Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir 23 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 819 - RET, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 671 - REM, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.155, de 25 de junho de 2014, que removeu o servidor RODERICO SILVA CERQUEIRA, número funcional nº 267895/1, para a Secretaria da Fazenda, a fim de considerar sua vigência a partir de 07 de junho de 2014 e para que onde se lê: Analista Técnico-Jurídico, leia-se: Assistente Administrativo.

**PORTARIA Nº 820 - DISP, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento – FCA-10, a servidora DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO, número funcional 631088/1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 08 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 821 - REM, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO, número funcional 631088/1, Gestor Público, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de junho de 2014.

**DESPACHOS DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA****DESPACHO Nº 3.499/2014**

PROCESSO Nº: 2014/23000/002742  
INTERESSADO(A): DARLAN SOUSA SILVA  
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
CARGO: Agente Penitenciário  
NÚMERO FUNCIONAL: 605030/1  
ÓRGÃO: Secretaria de Defesa Social  
LOTAÇÃO: Unidade de Regime Semiaberto  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 76, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Darlan Sousa Silva, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Vice-Presidente da Associação dos Agentes Penitenciários da Polícia Civil - AGEPENS-TO, no período de 30.05.2014 a 29.05.2018, com remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dia(s) do mês de julho de 2014.

**DESPACHO Nº 3.535/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/002743  
INTERESSADO(A): DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA  
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
CARGO: Motorista  
NÚMERO FUNCIONAL: 789279/3  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Transportes  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Domingos Rodrigues da Silva, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de 2º Secretário do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins-SINTRAS, no período de 04.06.2014 a 25.05.2016, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dia(s) do mês de julho de 2014.

**DESPACHO Nº 3.586/2014**

PROCESSO Nº: 2014/23000/002777  
INTERESSADO: SÉRGIO HENRIQUE MORAES LOPES  
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
CARGO: Escrivão de Polícia  
NÚMERO FUNCIONAL: 514886/2  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: Diretoria de Polícia da Capital e Especializada  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 76, inciso III, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Sérgio Henrique Moraes Lopes, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Diretor de Assuntos Técnicos e Científicos, da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis - COBRAPOL, no período de 01.07.2014 a 06.06.2018, com remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 dia(s) do mês de julho de 2014.

**DESPACHO Nº 3.587/2014**

PROCESSO Nº: 2014/23000/002743  
INTERESSADO(A): MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
CARGO: Agente Penitenciário  
NÚMERO FUNCIONAL: 1064002/1  
ÓRGÃO: Secretaria de Defesa Social  
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração Penitenciária e Prisional  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 76, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Magdiel dos Santos Lindoso, na condição de Presidente da Associação dos Agentes Penitenciários da Polícia Civil - AGEPENS-TO, para o período de 31.05.2014 a 29.05.2018, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 4.921, de setembro/2011, com remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 dia(s) do mês de julho de 2014.

**DESPACHO Nº 3.588/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/009881  
 INTERESSADO(A): NILTON PINHEIRO DE CARVALHO  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 493100/2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Idalina de Paula  
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho do Mandato Classista concedida ao servidor Nilton Pinheiro de Carvalho, na condição de Secretário de Finanças do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins-SINTET, para o período de 21.06.2014 a 01.06.2017, deferida inicialmente pelo Despacho nº 3.811, de 22 de agosto de 2011, em conformidade com o art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014.

**DESPACHO Nº 3.589/2014**

PROCESSO Nº: 2014/23000/002776  
 INTERESSADO: ARGEMIRO ALVES PINTO  
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
 CARGO: Agente de Polícia  
 NÚMERO FUNCIONAL: 43932/2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil de Dianópolis  
 MUNICÍPIO: Dianópolis

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 76, inciso III, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Argemiro Alves Pinto, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Diretor de Marketing, da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis - COBRAPOL, no período de 01.07.2014 a 06.06.2018, com remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 dia(s) do mês de julho de 2014.

**DESPACHO Nº 3.590/2014**

PROCESSO Nº: 2014/17010/000321  
 INTERESSADO(A): PAULINHO SOUSA LIMA  
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
 CARGO: Agente Penitenciário  
 NÚMERO FUNCIONAL: 70753/1  
 ÓRGÃO: Secretaria de Defesa Social  
 LOTAÇÃO: Cadeia Pública  
 MUNICÍPIO: Arapoema

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 76, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Paulinho Sousa Lima, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Presidente da Associação dos Policiais Civis do Estado do Tocantins-ASPOL-TO, no período de 26.06.2014 a 02.05.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 dia(s) do mês de julho de 2014.

**DESPACHOS DE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE****DESPACHO Nº 3.536/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/002736  
 INTERESSADO(A) : ATHAYLEILA ARAÚJO LIRA CARDOSO  
 ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1055135/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do artigo 99, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(ao) servidor(a) Athayleila Araújo Lira Cardoso, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 26 de maio de 2014.

Durante o período de concessão da referida licença, o(a) servidor(a) que tenha aderido ao PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho 2014.

**DESPACHO Nº 3.598/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/002675  
 INTERESSADO(A): PRICILLA DINIZ BONFIM SILVA  
 ASSUNTO: Interrupção de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge  
 CARGO: Enfermeiro  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1240455/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis  
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 99, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de junho de 2014, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida à servidora Pricilla Diniz Bonfim Silva, através do Despacho nº 2.752, de 28 de julho de 2010, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014.

## DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

## DESPACHO Nº 3573/2014

PROCESSO Nº: 2014/17010/000328  
 INTERESSADO (A): Edivar Martins dos Santos  
 NOME DO DEPENDENTE: Renato Lopes Martins  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 MATRÍCULA: 834935  
 VÍNCULO: 9  
 CARGO: Auxiliar Administrativo  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Defesa Social  
 LOTAÇÃO: Cadeia Pública - Arraias

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Edivar Martins dos Santos, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014.

## DESPACHO Nº 3575/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/010306  
 INTERESSADO (A): José Teixeira Chaves  
 MATRÍCULA: 742688  
 VÍNCULO: 3  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação - Arraias

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) José Teixeira Chaves, por meio do Despacho nº 4648/2013 de 24 de setembro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 09.08.2014 a 08.08.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014.

## DESPACHO Nº 3572/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/001287  
 INTERESSADO (A): Leonardo José Lagares  
 NOME DO DEPENDENTE: Lucas Oliveira Lagares  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 MATRÍCULA: 491229  
 VÍNCULO: 2  
 CARGO: Agente de Polícia  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor Leonardo José Lagares, por meio do Despacho nº 3774/2013 de 24 de julho de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06.05.2014 a 05.05.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014.

## DESPACHO Nº 3574/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/009958  
 INTERESSADO (A): Maria Guilhermina dos Reis Tavares  
 MATRÍCULA: 462576  
 VÍNCULO: 2  
 CARGO: Professor Normalista  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Maria Guilhermina dos Reis Tavares, por meio do Despacho nº 3418/2013 de 09 de julho de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 16.07.2014 a 15.07.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014.

## SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

## PORTARIA SCIDADES Nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e cominado com a Lei nº 2.844, de 31 de março de 2014 e PORTARIA/SCIDADES Nº 62/2014, de 1º de abril de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições inerentes aos respectivos cargos ocupados, na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano:

Item	Nº Funcional	Nome	Denominação Genérica	Denominação Específica
01	160420-2	Ana Peres de Souza	Diretor - CDE-VI	Diretor de Administração e Finanças
02	696721-4	Jocelaine Lago Dalanora	Diretor - CDE-VI	Diretor de Desenvolvimento Habitacional
03	521295-4	Luis Hildebrando Ferreira Paz	Diretor - CDE-VI	Diretor de Desenvolvimento Urbano
04	1290495-1	Raquel Coelho Milhomem	Coordenador - CDE - V	Coordenador de Administração
05	932155-1	Zelia Aparecida dos Santos Fernandes Cunha	Coordenador - CDE - V	Coordenador de Finanças
06	1219499-3	Luciana Caixeta Duarte	Coordenador - CDE - V	Coordenador de Projetos Institucionais
07	140937-3	Célio Roberto Delbello	Coordenador - CDE - V	Coordenador de Acompanhamento e Fiscalização de Obras
08	292579-2	Eunice Pereira da Cunha	Coordenador - CDE - V	Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios
09	725885-3	Leonardo Prado Marquez	Coordenador - CDE - V	Coordenador de Planejamento Urbano e Saneamento Ambiental
10	591455-4	Adriano Macedo Maia	Coordenador - CDE - V	Coordenador de Desenvolvimento, Mobilidade e Acessibilidade
11	1008285-3	Rodrigo Cesar Lima Pádua	Coordenador - CDE - V	Coordenador de Informática
12	901237-9	Mara Noleto Dorta	Supervisor - CDE - IV	Supervisor de Gestão de Projetos Sociais
13	957437-3	Muriel Rodrigues Avelino	Supervisor - CDE - IV	Supervisor de Gestão de Cadastro
14	729430-4	Sandra Alencar Moreira da Silva	Chefe de Divisão - CDE-III	Chefe de Divisão de Projetos de Arquitetura
15	152903-5	Gayo Cesar Costa	Chefe de Divisão - CDE - III	Chefe de Divisão de Projetos de Engenharia
16	1262963-1	Felipe Mendes Braga	Chefe de Divisão - CDE-III	Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação
17	11192607-1	Flavia Barreira de Sena	Chefe de Seção - CDE-II	Chefe de Seção de Contabilidade
18	832355-5	Sandro Dias de Sousa	Chefe de Seção - CDE - II	Chefe de Seção de Habilitação
19	77449-6	Joana Paula de Sousa Lopes Silva Cortez	Chefe de Setor Executivo - CDE - I	Chefe de Setor Executivo de Projetos Sociais
20	962238-7	Domingos Claudio Pereira Neves	Chefe de Setor Executivo - CDE - I	Chefe de Setor Executivo de Cadastro
21	395423-4	Dilma Campos de Oliveira	C a r g o d e Assessoramento Direto - FAS - 12	Chefe de Assessoria Jurídica
22	1256610-2	Paulo Cesar Benfica Filho	C a r g o d e Assessoramento Direto - FAS - 12	Assessor Técnico de Gabinete

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nada data de sua publicação.

**PORTARIA-SCIDADES Nº 136, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora RITA DI CÁSSIA BELLA BARTOK MARQUES ARANTES, Pedagoga, n.º funcional: 1281372-1, previstas para o período de 14/07/2014 a 12/08/2014, referentes ao período aquisitivo de 27/02/2013 a 26/02/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CONJUNTA/SCIDADES/TERRAPALMAS Nº 138/2014, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins combinados com o disposto no art. 4º, parágrafo único da Lei Estadual nº 2.844, 31 de março de 2014, o art. 35, do Estatuto Social da Companhia TerraPalmas;

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Lourdes Rodrigues Machado Neves, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor – CDE-IV, para responder cumulativamente, sem prejuízo das suas funções, pelas Unidades Administrativas abaixo mencionadas:

Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano	Assessoria Técnica	Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas	Assessoria de Planejamento, Modernização e Qualidade
--	--------------------	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2014.

Gláucio Barbosa Silva  
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano e  
Diretor Presidente da TerraPalmas

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Secretário de Defesa Social, NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, nomeado por meio do Ato Governamental nº 718 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.584 em 08/03/2012, consoante no disposto no artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado c/c artigo 36, § 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 5.014, de 25 de março de 2014, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, e em obediência ao disposto no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR os Contratos nºs 010/2012 e 011/2012, constante no bojo dos autos nº 2011.1701.000160, celebrado entre a Secretaria de Defesa Social e do outro a empresa UMANIZZARE GESTÃO PRISIONAL PRIVADA, com a finalidade de registrar reajuste contratual, autorizado Procuradoria Geral do Estado e Controladoria Geral do Estado, por meio do Parecer "GAB" nº 007/2014 e Parecer nº 28/2014/DRN, respectivamente, juntados às fls. 9140/9160 dos autos, sendo que o valor do reajuste será de R\$ 3.887.037,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e trinta e sete reais), a partir de 01 de junho de 2014, conforme cálculo acostado à fl.9.183 dos autos.

Palmas/TO, 09 de julho de 2014.

Nilomar dos Santos Farias  
Secretário de Defesa Social

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Secretário de Defesa Social, NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, nomeado por meio do Ato Governamental nº 718 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.584 em 08/03/2012, consoante no disposto no artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Contrato nº 043/2013, constante no bojo dos autos nº 2013.1701.000948, celebrado entre a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL e do outro o CONDOMÍNIO MARIA JOSÉ DE FREITAS NEVES, com a finalidade de registrar o reajuste contratual, autorizado pela Cláusula Quinta - Dos Valores e nos termos da Lei Federal 8.666/1993, sendo que o valor do contrato fica reajustado em 6,2484%, conforme o Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, passando o valor do aluguel do imóvel de R\$ 12.757,32 (doze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) para R\$ 13.554,45 (treze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) mensais, a partir de 18 de julho de 2014, conforme cálculo acostado à fl. 289 dos autos.

Palmas/TO, 15 de julho de 2014.

Nilomar dos Santos Farias  
Secretário de Defesa Social

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA**

**PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 174, DE 22 DE MAIO DE 2014.**

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) senhor(a) WAISLAN KENNDEY SOUSA DE OLIVEIRA inscrito no CPF/MF sob o nº 394.979.921-49 para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- I – revisar Planos de cursos de acordo com sua área;
- II – planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;
- III – adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;
- IV – participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais.
- V – realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;
- VI – adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII – colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII – participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX – elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;

X – avaliar o desempenho dos estudantes;

XI – propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII – participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador Geral e Adjunto;

XIII – preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV – prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV – participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI – elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º O prazo de vigência das atividades do Bolsista tem a duração de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contados da data do início das aulas, podendo ser prorrogado condicionado às demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício conforme disposto no § 3º do art. 9º da Lei 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2014.

#### PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 277, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Apoio Pedagógico no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOANA D'ARC DINIZ ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o nº 574.944.281-00, para exercer atividade de Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2014.

**PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 278, DE 25 DE JUNHO DE 2014.**

Designa servidor para exercer função de Apoio Pedagógico no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 251.603.621-34 para exercer atividade de Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;
- II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;
- III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;
- IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;
- V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;
- VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;
- VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;
- VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;
- X - avaliar o desempenho dos estudantes;
- XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador Geral e Adjunto;
- XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;
- XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;
- XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;
- XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2014.

**PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 279, DE 25 DE JUNHO DE 2014.**

Designa servidor para exercer função de Apoio Pedagógico no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.513/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 212.211.971-34, para exercer atividade de Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;
- II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;
- III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;
- IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;
- V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;
- VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;
- VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;
- VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2014.

#### PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 280, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Apoio às Atividades Acadêmicas Administrativas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCA ALVES DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.979.921-49, para exercer atividades de Apoio às atividades acadêmicas administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º São consideradas atividades de Apoio às atividades acadêmicas administrativas do PRONATEC:

I - elaborar os planos de cursos e os projetos político pedagógico, juntamente com a equipe da Diretoria de Formação Profissional e a equipe das Unidades Certificadoras, prestando informações ao Coordenador-Adjunto Pedagógico e Supervisor-Geral;

II - interagir com as áreas acadêmicas, colaborando na organização da oferta dos cursos, em conformidade com o Guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

III - organizar as turmas e elaborar os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;

IV - apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de curso e de ensino;

V - viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

VI - colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;

VII - elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso ou quando solicitado;

VIII - zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos;

IX - supervisionar a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC;

X - acompanhar, semanalmente, os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados relativos à frequência e aproveitamento dos alunos, no SISTEC;

XI - supervisionar a execução dos planos de curso e planos de ensino;

XII - participar de encontros e reuniões quando convocados;

XIII - acompanhar o desenvolvimento dos cursos, propiciando ambientes de aprendizagem adequados e mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma e dos objetivos propostos para cada curso;

XIV - participar de ações de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da Rede de Educação Profissional;

XV - promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes do PRONATEC - Bolsa Formação;

XVI - auxiliar o Coordenador-Geral nas ações de inclusão produtiva, em parceria com a Secretaria de Estado de Ação Social;

XVII - auxiliar o Coordenador-Geral e Adjunta na seleção de bolsistas.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Junho de 2014.

**PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 287, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

Designa servidores com responsabilidade pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços, contidos no Plano Plurianual PPA 2012-2015, e pelas Ações Orçamentárias incluídas na Lei Orçamentária Anual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no DOE nº 3.822, de 25/02/2013, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo § 1º, incisos I, II e IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2012 da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, publicada no DOE nº 3.622, de 07/05/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços contidos no Plano Plurianual PPA 2012-2015, e pelas Ações Orçamentárias incluídas na Lei Orçamentária Anual.

**PROGRAMA TEMÁTICO - 1027  
Educação Profissional, Tecnológica e Superior**

PROGRAMA	NOME AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
0010	Qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho, garantindo a operacionalização da rede de educação profissional de ensino.	Titular - Maria da Penha Barbosa Suplente - Wilmar Rodrigues Santiago	640569-5 1286161-1
AÇÃO	NOME DA AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
3042	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Ensino da Educação Profissional	Titular - Lorrane de Lima Primo Suplente - Aretuza D. A. Cordeiro Brito	642074-2 986371-4
4013	Apoio a Projetos Federais e Estaduais da Educação Profissional	Titular - Rosália Venâncio da Silva Suplente - Daniele Elias Menezes Cordeiro	774434-1 1057243-5
4057	Capacitação e Formação Continuada dos Profissionais da Educação Profissional	Titular - Ana Lídia Correa dos Santos Vilela Suplente - Elisandra Bega	957516-3 740357-3
4067	Concessão de Bolsas de Qualificação Profissional	Titular - Maria Revéria Gomes Câmara Suplente - Aretuza D. A. Cordeiro Brito	1228790-5 986371-4
4069	Concessão de créditos Educativos a Estudantes	Titular - Vardelice Eloy Gomes Suplente - Wilmar Rodrigues Santiago	743784-8 1286161-1
4186	Manutenção da Educação Profissional	Titular - Maria da Penha Barbosa Suplente - Lorrane de Lima Primo	640569-5 642074-2
4321	Supervisão, Monitoramento e Fiscalização das Unidades da Educação Profissional	Titular - Elisandra Bega Suplente - Ana Lídia Correa dos Santos Vilela	740357-3 957516-3
3076	Implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos os Fixos e Móveis	Titular - Daniele Elias Menezes Cordeiro Suplente - Aretuza D. A. Cordeiro Brito	1057243-5 986371-4

**PROGRAMA TEMÁTICO - 1022 Mercado, Crédito e Trabalho**

PROGRAMA	NOME AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
1022	Facilitar o acesso da população ao emprego por meio da intermediação entre as vagas disponíveis e os trabalhadores desempregados ou subempregados e por meio da oportunidade de cursos que proporcionem melhores condições de competitividade e permanência no mercado de trabalho, primando pelo trabalho decente.	Titular: Marcondes Martins Gomes de Oliveira Suplente: Milena Rosa Fernandes	811984-1 918330-3

AÇÃO	NOME DA AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
2080	Capacitação profissional de empreendedores em pequenos negócios	Titular: Marcondes Martins Gomes de Oliveira Suplente: Milena Rosa Fernandes	811984-1 918330-3
2149	Fortalecimento da capacidade de geração de oportunidades	Titular: Marcondes Martins Gomes de Oliveira Suplente: Milena Rosa Fernandes	811984-1 918330-3
0182	Facilitar o acesso ao mercado de trabalho e promover a geração de renda	Titular: Marcondes Martins Gomes de Oliveira Suplente: Milena Rosa Fernandes	811984-1 918330-3

**PROGRAMA TEMÁTICO - 1029 - Ciência, Tecnologia e Inovação**

PROGRAMA	NOME AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
0011	Incentivar a inovação Tecnológica visando a ampliação de novos mercados e agregação de valor aos produtos tocantinenses, induzindo e apoiando a implantação e modernização de parques tecnológicos que atuarão como indutores de inovação e de desenvolvimento tecnológico, articulando empresas, instituições financeiras, institutos e universidades.	Titular: Alan Rickson Andrade de Araújo Suplente: Yana de Sousa Santos	956731-1 801784-1
AÇÃO	NOME AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
4012	Apoio a projetos de tecnologias sociais	Titular: Yana de Sousa Santos Suplente: Lígia Dantas Fernandes	801784-1 1141406-1
4130	Fomento a pesquisas científicas, tecnologia e inovação	Titular: Lourilene Feitosa Prado Suplente: Rosineide Vieira Santos Albuquerque	171739-4 298960-5
4171	Incentivo a inovação tecnológica para microempresas e empresas de pequeno porte	Titular: Alan Rickson Andrade de Araujo Suplente: Lourilene Feitosa Prado	956731-1 171739-4
PROGRAMA	NOME AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
4237	Participação em eventos científicos, tecnológicos ou de inovação	Titular: Yana de Sousa Santos Suplente: Lígia Dantas Fernandes	801784-1 1141406-1
4286	Realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação	Titular: Yana de Sousa Santos Suplente: Lígia Dantas Fernandes	801784-1 1141406-1

**PROGRAMA TEMÁTICO - 1029 - Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT**

PROGRAMA	NOME AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
1029	Promover e fomentar a pesquisa científica e a inovação, visando o desenvolvimento do Estado do Tocantins	Titular: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1
AÇÃO	NOME AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
3065	Fomento ao desenvolvimento de projetos de pesquisa	Titular: Lourilene Feitosa Prado Suplente: Alan Rickson Andrade de Araujo	171739-4 956731-1
4227	Oferta de bolsas de incentivo	Titular: Wilker Jader Pereira Torres Suplente: Alan Rickson Andrade de Araujo	11183373-2 956731-1

**PROGRAMA TEMÁTICO - 1069 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**

PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
1069	Gestão e manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	Titular: Mounira Alves Hawat Suplente: Renato dos Passos Rodrigues	843341-2 77966-5
AÇÃO	NOME DA AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
2303	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Samuel da Paixão Silva Suplente: Giselle Tavares Costa	733705-3 111426-3
2439	Promoção de Políticas de Indústria, Comércio e Serviços	Titular: Jaciara Cinira Costa França Suplente: Aurora Augusta Fernandes Pereira	1101137-4 1257013-1
2315	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Renato dos Passos Rodrigues Suplente: Livia Barreto Amorim	77966-5 1162845-2
2373	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Bruno Aciolly de Carvalho Suplente: Sani Jair do Amaral Garay Naymayer	1201930-1 80448-3

2423	Manutenção de Serviços de Transportes	Titular: Marcio Greyk Costa Lima Suplente: Renato dos Passos Rodrigues	1259946-2 77966-5
PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
2350	Capacitação de servidores em assuntos da área administrativa	Titular: Mounira Alves Hawat Suplente: Renato dos Passos Rodrigues	843341 77966-5
4348	Manutenção das atividades Administrativas e Finalísticas	Titular: Mounira Alves Hawat Suplente: Renato dos Passos Rodrigues	843341-2 77966-5
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Titular: Sinara Soares de Brito Suplente: James Ricardo de Andrade Bangoim	769190-10 1264273-1

**PROGRAMA TEMÁTICO - 1008 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE**

PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
1008	Indústria, Comércio e Mineração	Titular: Hellem Onofre Flores Suplente: André Fonseca	146990-2 11140593-1
AÇÃO	NOME DA AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
4001	Acompanhamento das empresas beneficiadas por programas de incentivos	Titular: Hellem Onofre Flores Suplente: André Fonseca	146990-2 11140593-1
3072	Implantação de Infraestrutura Hidroviária	Titular: Hellem Onofre Flores Suplente: André Fonseca	146990-2 11140593-1
3087	Implantação de um parque tecnológico do Tocantins	Titular: André Fonseca Suplente: Antônio Célio de Lima	11140593-1 11195134-1
3158	Implantação de Centros Logísticos	Titular: Antônio Célio de Lima Suplente: Paulo Marcelo Mendonça	11168307-1 805868-7
3165	Promoção e Divulgação do Estado	Titular: Antônio Célio de Lima Suplente: Paulo Marcelo Mendonça	11168307-1 805868-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 319, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

AUTORIZAR a fruição de férias legais e regulamentares do servidor João Rosa Corrêa, Assistente Administrativo, nº funcional 441482-1, no período de 22 a 31 de julho de 2014, suspensas anteriormente pela Portaria nº 308/GAB/SEDECTI, de 08 de novembro de 2012, relativas ao período aquisitivo 2010/2011.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

**PORTARIA-SEDUC Nº 1172, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Severino Roberto de Lima Matrícula: nº 60681-1	Ronnivaldo Fonseca de Oliveira Matrícula: nº 1115499	046/2014	Carvalho e Cunha LTDA - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura e sonorização para eventos visando atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 046/2014.

PROCESSO Nº: 2013/2700/002698

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.

CONTRATADA: Carvalho e Cunha LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura e sonorização para eventos visando atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria de Estado da Educação e Cultura sob o nº 2013/2700/002698, Pregão Presencial nº 021/2013.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 200.192,50 (duzentos mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte 0101 Classificação: 27.010.12.368.1026.2.263.

DATA DA ASSINATURA: aos 14 dias do mês de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR – Secretária de Estado da Educação e Cultura;

BRUNO TEIXEIRA DA CUNHA – Sócio Administrador.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

**PORTARIA SEFAZ Nº 567, DE 18 DE JUNHO DE 2014.**  
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

JARK DEAN ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 804839-1, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de São Miguel, da Delegacia da Receita Estadual de Araguatins, por motivo de férias de seu titular FRANCISCA REIS SANTOS, matrícula nº 252650-1, no período de 1º a 30 de julho de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

**PORTARIA SEFAZ Nº 739, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**REMOVER, a pedido**

ANA LUCIA SOARES CARVALHO AGUIAR, matrícula nº 802004-2, Assistente Administrativo, da Delegacia da Receita Estadual de Alvorada para a Delegacia da Receita Estadual de Pedro Afonso, a partir de 2 de setembro de 2014.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2014/2554/500001  
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 DESENVOLVEDORA: NL INFORMÁTICA LTDA  
 CNPJ: 90.774.654/0001-65  
 OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal  
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 019/2014  
 PCED-PAF/ANEXO: 000203/5  
 NOME DO PAF: NL-GV  
 VERSÃO: 12.09  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: fde2f48ffcfa4fd4290800677d1458ae  
 DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto.de Gestão Tributária  
 Lurdes Elena Manosso - Responsável/Representante legal

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2014/2554/500035  
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 DESENVOLVEDOR: SWFAST TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA  
 CNPJ: 14.732.712/0001-00  
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal  
 Nº DO TCD-PAF-ECF: TCD-PAF-ECF Nº 020/2014  
 PCED-PAF/ANEXO: 000480/1  
 NOME DO PAF: SWFAST PDV  
 VERSÃO: 17.0  
 Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: 897F6E76B90E2812B5D5CEAA2FFC5541  
 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor de Depto. de Gestão Tributária  
 Thiago dos Santos Charallo - Sócio

**EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2009/6040/500084  
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 DESENVOLVEDORA: Maxdata Sistemas Eireli - Me  
 CNPJ: 10.221.986/0001-83  
 OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal  
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 003/2010 – 3º Aditamento (Alteração da Razão Social – Inciso III do art. 324-A do RICMS- TO)  
 PCED-PAF/ANEXO: 000053  
 NOME DO PAF: -  
 VERSÃO: -  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF:  
 DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto. de Gestão Tributária  
 Marciley Ferreira da Silva - Responsável Legal

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

**PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 190, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA**  
Diretor

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 190, de 16 de julho de 2014.**

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social	Município
29.068.112-0 N F COELHO E CIA LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 07/07/2014	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.068.499-4 REIS & REIS CONFECÇÕES LTDA	1715101 NOVO ACORDO
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 07/07/2014	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.395.433-0 IRMAS GUIMARAES LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 15/07/2014	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.396.778-4 MARIA DE SOUSA RIBEIRO	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 07/07/2014	

Insc. Estadual Razão social Município  
29.419.644-7 REIS & ALVES LTDA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 15/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.422.297-9 A G CONFECÇÕES LTDA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 03/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.425.317-3 COMERCIAL FORRO CENTER LTDA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 03/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.428.956-9 LIDERES INFORMÁTICA LTDA -ME 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 07/07/2014

## 00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município  
29.049.924-0 LONI CORNELIUS NAPP 1714203 NATIVIDADE  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 16/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.066.070-0 ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA MOTA & CIA LTDA 1714203 NATIVIDADE  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 11/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.414.520-6 MOACIR DE SOUZA 1713601 MONTE DO CARMO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 09/07/2014

## 00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município  
29.422.488-2 RANDILA ALVES BARBOSA 1716505 PEDRO AFONSO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 11/07/2014

## 00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município  
29.381.269-1 M. C. GOMES DE ARAUJO 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 07/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.393.546-7 R C DE SOUSA ME 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 07/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.394.929-8 SÁ & SÁ LTDA 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 09/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.401.073-4 ACESSORAUTO DIST DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 04/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.412.134-0 COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS GMC LTDA 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 07/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.426.980-0 A H BRITO DE AGUIAR 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 07/07/2014

## 00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município  
29.386.755-0 SOL NASCENTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA 1709500 GURUPI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 14/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.449.165-1 BERNARDO KRUSEDLOWSKI 1707306 DUERE  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 03/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.456.701-1 IRACEMA DOS R. ALVES - ME 1709500 GURUPI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 09/07/2014

## 00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município  
29.449.452-9 DELUCIA FERREIRA DE SOUSA-ME 1703107 BARROLANDIA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 15/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.450.690-0 GIAN CARLOS COSTA DA SILVA-ME 1703107 BARROLANDIA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 15/07/2014

## 00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município  
29.061.070-2 MARIA GOMES DOS SANTOS SILVA 1702703 AURORA DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06  
Data do Evento Cadastral: 10/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.408.239-5 CALCARIO FUGI LTDA 1718659 RIO DA CONCEICAO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 07/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.412.899-9 ODILON LINO DA SILVA ME 1707009 DIANOPOLIS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 16/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.415.941-0 ALEX DOUGAS AMARAL ALMEIDA ME 1702406 ARRAIAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 08/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.424.809-9 FERNANDO OLIVEIRA GENTIL 1702406 ARRAIAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 09/07/2014

## 00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município  
29.058.928-2 I. R. DA LUZ 1703057 BANDEIRANTESDOTOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06  
Data do Evento Cadastral: 14/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.410.888-2 PAULO HENRIQUE BORGES DOS REIS 1716653 PEQUIZEIRO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 03/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.418.644-1 EVANDRO FIORINI 1716653 PEQUIZEIRO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 03/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.435.217-1 NILTON BICHUETE JUNIOR 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 14/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.435.435-2 THIAGO RIBEIRO CARDOSO 1702307 ARAPOEMA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 08/07/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.443.711-8 GRASIELLE MORAES DE CASTRO ANDRADE 1716653 PEQUIZEIRO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 03/07/2014

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social 29.054.504-8 IZQUIEL JOSE CARDOSO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/07/2014	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.080.541-4 HELENA NOMURA KITAGAWA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/07/2014	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.391.003-0 CARLOS RIBEIRO SOARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/07/2014	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.401.606-6 FRANKLIN WILSON XAVIER NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 07/07/2014	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.409.057-6 AUGUSTA DE FÁTIMA MARTINS MELOTTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/07/2014	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.441.795-8 LUCIENE HAYASAKI MARQUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 09/07/2014	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.451.359-0 FABIO MIGUEL DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 09/07/2014	Município 1702000 ARAGUACU

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social 29.441.389-8 CELHA BORGES COSTA ALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 03/07/2014	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.447.327-0 MOREIRA & MATOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/07/2014	Município 1707553 FATIMA

**PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 191, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA  
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 191, de 16 de julho de 2014.

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social 29.073.829-6 EMILIANO CAMARA PORTILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.073.832-6 EUCLIDES LIMA RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.073.833-4 EUCLIDES LIMA RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.073.834-2 EURICO FERNANDES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.073.836-9 EURICO FERNANDES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.076.245-6 ANTONIO BORGES DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.076.386-0 ESPOLIO DOMINGOS MARIANO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.077.555-8 FRANCISCO RODRIGUES VASCONCELOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.077.655-4 ELIO GUARESKI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.077.694-5 AYLTON ANTONIO PESENTE JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.078.110-8 ATALIBA CASEMIRO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.080.266-0 ESPOLIO DE DOURIVAL SOUTO DOS REIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.080.900-2 EDUARDO FUNCK THOMAZ JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.080.910-0 DURVAL BATISTA DE JESUS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.082.300-5 ALAIDE DE OLIVEIRA PINTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.082.341-2 CONSTANTINO PEREIRA DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.082.343-9 ANTONIO PEREIRA DE LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.082.351-0 EMIVAL PEREIRA COSTA E OUTRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.082.364-1 DOMINGOS JOSE MARINHO NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI

Insc. Estadual Razão social Município  
29.082.423-0 CLEOMAR CARDOSO GUIMARAES 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.088.147-1 EDNEI PINTO DO CARMO 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.089.723-8 EDIVALDO FERREIRA CAVALCANTE 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.340.509-3 EURIPEDES ELIAS ANTUNES 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.341.005-4 BELARMINO PORTILHO DA SILVA 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.341.589-7 ARLETE APARECIDA GOMES AZEVEDO E OUTRA 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.343.175-2 ESPÓLIO ADERSON MACHADO DA SILVA 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.343.398-4 ANTONIO ALVES DE ALMEIDA 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.343.519-7 CARLOS EDUARDO STOPA MANI 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.343.657-6 ELIÉ MILHOMEM DE ARAUJO 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.343.719-0 FELIX ROSA DA SILVA 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.344.094-8 ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.344.151-0 ESPOLIO DE JOSE PEDRO RODRIGUES 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.345.382-9 DOMINGOS MOREIRA LOPES 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.345.488-4 DOMINGOS LEITE DOS SANTOS 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.345.533-3 FRANCISCO ALVES DE MELO 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.345.883-9 EVANILDE SOUSA LEAL 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.346.117-1 FRANCISCO GOMES COSTA 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.346.576-2 ANACLETO VIEIRA DE SOUSA 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.350.988-3 ESPOLIO LAZARO LUCIANO DA SILVA 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.358.570-9 FRANCISCO DE ASSIS ELOI DA SILVA 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.359.078-8 ANTONIO CUSTODIO DA SILVA 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.361.221-8 APARECIDO ODAIR VENTURINI 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.362.792-4 ANTONIO COELHO DE SOUSA 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.364.620-1 ANTONIO JOSE DE ALENCAR 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.364.673-2 FRANCISCO EVANGELISTA FILHO 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.366.099-9 CELIA SIVIRINA ALVIM 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.371.058-9 ANTONIO CARLOS DE REZENDE 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.374.705-9 ADENIR BLOEMER 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.378.881-2 FLÁVIO SILVA REIS 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.380.349-8 EDIMILSON ROSA 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.382.805-9 DIVINO CORREA DO PRADO 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.387.593-6 FATIMA AIDIL SILVA CAMPOS 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.397.964-2 EDIVON FERNANDES DA SILVA 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.399.684-9 ADELINO BARBOSA DA SILVA 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.401.038-6 CARLOS ALBERTO FERNANDES CANÁRIO 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.402.356-9 FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.404.166-4 EDILSON LOPES GUZZI 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.405.723-4 EDSON BARRETO MOUTINHO 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.407.334-5 CLAYTON GOMES CARDOSO VANDERLEY 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.407.425-2 EDEMAR SENS 1709302 GUARAI  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.410.791-6 CARLINDO GUEDES LIMA 1709302 GUARAI  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.411.340-1 CARMELITA DE SOUSA CORREIA 1716505 PEDRO AFONSO  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.412.600-7 ADEVALDO PEREIRA DA SILVA 1709302 GUARAI  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.416.191-0 EUVARISTO BISPO DE OLIVEIRA 1709302 GUARAI  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.418.932-7 ANTONIO FERREIRA DOS REIS 1709302 GUARAI  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.427.721-8 DARIO HUMBERTO DE PAIVA 1709302 GUARAI  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.440.792-8 JDO COMERCIO DE GLP LTDA - EPP 1702109 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.412.816-6 ARAGUATINTAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA 1702208 ARAGUATINS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.413.921-4 FRANCISCO RUBENS DE SOUZA DA SILVA 1702208 ARAGUATINS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.415.704-2 ANTONIO ROGERIO DA SILVA FEITOSA 1702208 ARAGUATINS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.421.283-3 RAFAEL DA COSTA MENEZES 1702208 ARAGUATINS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.047.508-2 AGROPECUARIA DOIS R LTDA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.074.739-2 ELIAS LOPES DA SILVA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.074.741-4 ESPOLIO DE FRANCISCO DA CUNHA FILHO 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.074.751-1 JOAO JOSE DA CRUZ 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.074.761-9 JOSE SANTANA DOS SANTOS 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.074.766-0 MANOEL PEREIRA DE SOUSA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.074.773-2 RAIMUNDO FELIPE DE ARAUJO 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.074.775-9 ROSALIA DAMASCENO BRITO 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.075.493-3 DEUSDEDIT OLIVEIRA DE SOUZA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.075.697-9 JERONIMO PEREIRA PONTES 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.075.698-7 JOSE CLEMENTE PEDROSO DO COUTO 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.076.658-3 SILVIO FERREIRA DE LIMA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.076.659-1 MASSAYIOSHI NAGAMINE 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.078.075-6 DENNIS MARCOS FEITOSA MATIAS 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.078.076-4 RUBENS ERIFATAM VAZ 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.078.079-9 LUIZ CARLOS BARREIRO VINHOLIS 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.078.081-0 MANOEL BARBOSA VERAS 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.078.082-9 COSME ALVES DA SILVA (ESPOLIO) 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.078.083-7 JOAQUIM MARTINS DE ANDRADE 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.078.087-0 JOSE OTACIANO RODRIGUES 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.078.092-6 SEBASTIAO ALVES DE SOUSA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.078.093-4 JOSE BORGES DE SOUSA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.078.094-2 GIUSEPPE RINALDI 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.078.095-0 OLGA VALERIA DE MORAES RINALDI 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.078.097-7 OSVALDO VIEIRA 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.078.098-5 ANTONIA CARDOSO ESTEVAM PONTES 1718402 PRESIDENTE KENNEDY  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social 29.078.100-0 DAMIAO GOMES DOS REIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY	Insc. Estadual Razão social 29.388.927-9 DILSO JOSÉ COLPO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.078.102-7 JOSE PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1718402 PRESIDENTE KENNEDY	Insc. Estadual Razão social 29.392.651-4 JOÃO TEIXEIRA FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.087.877-2 MARCOS ANTONIO DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.398.228-7 JOÃO ALBERTO GUERRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1711100 ITAPORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.088.103-0 VALDIVINO EVANGELISTA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.410.379-1 EDILSON LOSS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1711100 ITAPORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.358.380-3 EMILIANO PEREIRA MENTELO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.420.203-0 CLEITON BONIFÁCIO CARDOSO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1711100 ITAPORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.358.394-3 RAIMUNDO NUNES FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.423.797-6 FUSERMANN AGRO. BEN.COM. ATAC.DE PRO.AGRI. E EXPORTAÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1711100 ITAPORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.358.690-0 ROSA AMÉLIA CAVALCANTE DE LUCENA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.425.581-8 JOSÉ DAS DORES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.359.522-4 JORGE JOSE PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.429.787-1 MANOEL FRANCISCO DE MIRANDA NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.362.741-0 ARNOLDO ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.429.862-2 LEANDRO ANDRADE DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1711100 ITAPORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.363.720-2 ANTONIO MOACYR SCHIAVINATTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.435.787-4 JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1711100 ITAPORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.365.687-8 LOURIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.437.060-9 IZOLDINA ROBERTO BARBOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.368.223-2 JOSE DINAMAR DO AMARAL. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.437.396-9 BRANDÃO DE SOUZA REZENDE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.373.934-0 ESPÓLIO DE IZIDÓRIO DOS SANTOS TELES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.439.345-5 THIAGO MARCUS DE LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.375.758-5 JOSÉ CARLOS DIVINO BARRETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.440.705-7 JAIR MARIA DAS DORES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.379.629-7 ERCILIO FRASSON DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.442.650-7 TIAGO INÁCIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1711100 ITAPORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.381.479-1 SEVERINO SOARES DA SILVA FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.443.510-7 AGROPECUÁRIA GUANABARA LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1711100 ITAPORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.382.566-1 FLORIZA BARBOSA DE SOUSA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.444.069-0 DENIVALDO ALVES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.388.925-2 ARMANDO SHUZI TOKO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.444.327-4 NEUTON LUZ LOPES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.444.569-2 DELCIO JOSÉ MARTINAZZO 1705508 COLINAS DO TOCANTINS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00037, de 17 de Julho de 2014

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.448.585-6 MARCILEIA BANDEIRA GOMES 1705508 COLINAS DO TOCANTINS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições

que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.5, na conformidade do Anexo único desta

Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 17 de Julho de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA

Diretor de Departamento de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
 GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00037, de 17 de Julho de 2014

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.075.186-1 ANTONIO PEREIRA DA CUNHA 1702000 ARAGUACU  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.075.275-2 JOSE MARIO DOS SANTOS VIGARANI 1702000 ARAGUACU  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.077.804-2 ORLANDO PAULINO DA SILVA FILHO 1702000 ARAGUACU  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.077.815-8 ALDEMIR DELFINO 1702000 ARAGUACU  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.077.816-6 ESTACIO LEMES DE ANDRADE 1702000 ARAGUACU  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.079.561-3 JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA 1702000 ARAGUACU  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.083.221-7 JOAO TAVARES NETO 1702000 ARAGUACU  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.085.043-6 WILTON AFONSO DA SILVA LORES 1702000 ARAGUACU  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.085.044-4 LUCIANO MOREIRA LORES 1702000 ARAGUACU  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.085.407-5 LEONDENIR FLORESTA 1702000 ARAGUACU  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.085.414-8 FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA 1702000 ARAGUACU  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.088.352-0 ANTONIO CARLOS JORGE 1702000 ARAGUACU  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.088.354-7 WILTON AFONSO DA SILVA LORES 1702000 ARAGUACU  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.369.885-6 LELIA MARY VICENTE VERAS 1702000 ARAGUACU  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.375.944-8 MANOEL RIBEIRO DE MORAES 1702000 ARAGUACU  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.406.712-4 SAMIR DAHAS NOGUEIRA JUNIOR 1702000 ARAGUACU  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES						
Subgrupo: CERVEJAS						
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO		
				I.N.	VIGÊNCIA	
22.5.1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 1	4,11	00037/2014	17/07/2014	
22.5.1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 2	3,56	00037/2014	17/07/2014	
22.5.1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 3	3,32	00037/2014	17/07/2014	
22.5.1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 4	2,65	00037/2014	17/07/2014	
22.5.1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 5	2,13	00037/2014	17/07/2014	
22.5.2	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 1	4,94	00037/2014	17/07/2014	
22.5.2	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 2	4,14	00037/2014	17/07/2014	
22.5.2	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 3	3,93	00037/2014	17/07/2014	
22.5.2	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 5	1,97	00037/2014	17/07/2014	
22.5.3	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 360 ML Classe 1	2,60	00037/2014	17/07/2014	
22.5.3	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 360 ML Classe 2	1,50	00037/2014	17/07/2014	
22.5.4	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 251 ATÉ 360 ML Classe 1	2,64	00037/2014	17/07/2014	
22.5.4	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 251 ATÉ 360 ML Classe 2	2,32	00037/2014	17/07/2014	
22.5.4	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 251 ATÉ 360 ML Classe 3	2,19	00037/2014	17/07/2014	
22.5.4	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 251 ATÉ 360 ML Classe 4	1,78	00037/2014	17/07/2014	
22.5.4	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 251 ATÉ 360 ML Classe 5	1,54	00037/2014	17/07/2014	
22.5.5	UN	CERVEJA LATA DE 361 A 660 ML Classe 1	2,75	00037/2014	17/07/2014	
22.5.5	UN	CERVEJA LATA DE 361 A 660 ML Classe 2	2,58	00037/2014	17/07/2014	
22.5.5	UN	CERVEJA LATA DE 361 A 660 ML Classe 3	2,31	00037/2014	17/07/2014	
22.5.5	UN	CERVEJA LATA DE 361 A 660 ML Classe 4	2,00	00037/2014	17/07/2014	
22.5.5	UN	CERVEJA LATA DE 361 A 660 ML Classe 5	1,69	00037/2014	17/07/2014	
22.5.6	UN	CERVEJA LATA DE 271 ATÉ 360 ML Classe 1	2,57	00037/2014	17/07/2014	
22.5.6	UN	CERVEJA LATA DE 271 ATÉ 360 ML Classe 2	2,02	00037/2014	17/07/2014	
22.5.6	UN	CERVEJA LATA DE 271 ATÉ 360 ML Classe 3	1,91	00037/2014	17/07/2014	
22.5.6	UN	CERVEJA LATA DE 271 ATÉ 360 ML Classe 4	1,57	00037/2014	17/07/2014	
22.5.6	UN	CERVEJA LATA DE 271 ATÉ 360 ML Classe 5	1,33	00037/2014	17/07/2014	
22.5.7	L	CHOPE CLARO OU ESCURO EM BARRIL - POR LITRO Classe 1	9,36	00037/2014	17/07/2014	
22.5.7	L	CHOPE CLARO OU ESCURO EM BARRIL - POR LITRO Classe 2	9,36	00037/2014	17/07/2014	
22.5.7	L	CHOPE CLARO OU ESCURO EM BARRIL - POR LITRO Classe 3	7,00	00037/2014	17/07/2014	
22.5.7	L	CHOPE CLARO OU ESCURO EM BARRIL - POR LITRO Classe 4	7,00	00037/2014	17/07/2014	
22.5.7	L	CHOPE CLARO OU ESCURO EM BARRIL - POR LITRO Classe 5	7,00	00037/2014	17/07/2014	
22.5.7	L	CHOPE CLARO OU ESCURO EM BARRIL - POR LITRO Classe 6	5,00	00037/2014	17/07/2014	
22.5.8	UN	CERVEJA EM EMB. DESCARTÁVEL ATÉ 250 ML Classe 1	1,75	00037/2014	17/07/2014	
22.5.8	UN	CERVEJA EM EMB. DESCARTÁVEL ATÉ 250 ML Classe 2	1,40	00037/2014	17/07/2014	
22.5.8	UN	CERVEJA EM EMB. DESCARTÁVEL ATÉ 250 ML Classe 3	1,35	00037/2014	17/07/2014	
22.5.8	UN	CERVEJA EM EMB. DESCARTÁVEL ATÉ 250 ML Classe 4	1,23	00037/2014	17/07/2014	
22.5.8	UN	CERVEJA EM EMB. DESCARTÁVEL ATÉ 250 ML Classe 5	0,98	00037/2014	17/07/2014	
22.5.9	UN	CERVEJA LATA 350 ML - SEM ÁLCOOL Classe 1	2,41	00037/2014	17/07/2014	
22.5.9	UN	CERVEJA LATA 350 ML - SEM ÁLCOOL Classe 2	2,29	00037/2014	17/07/2014	
22.5.9	UN	CERVEJA LATA 350 ML - SEM ÁLCOOL Classe 3	1,90	00037/2014	17/07/2014	
22.5.10	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 360 ML - SEM ÁLCOOL Classe 1	2,55	00037/2014	17/07/2014	
22.5.10	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 360 ML - SEM ÁLCOOL Classe 2	2,26	00037/2014	17/07/2014	
22.5.10	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 360 ML - SEM ÁLCOOL Classe 3	1,83	00037/2014	17/07/2014	

22.5.17	UN	CERVEJA RETORNÁVEL 1 LITRO Classe 2	4,24	00037/2014	17/07/2014
22.5.17	UN	CERVEJA RETORNÁVEL 1 LITRO Classe 3	3,72	00037/2014	17/07/2014
22.5.17	UN	CERVEJA RETORNÁVEL 1 LITRO Classe 4	3,30	00037/2014	17/07/2014
22.5.17	UN	CERVEJA RETORNÁVEL 1 LITRO Classe 5	2,69	00037/2014	17/07/2014
22.5.18	UN	CERVEJA DESCARTÁVEL 1 LITRO Classe 2	4,32	00037/2014	17/07/2014
22.5.18	UN	CERVEJA DESCARTÁVEL 1 LITRO Classe 3	3,84	00037/2014	17/07/2014
22.5.21	UN	CERVEJA EM LATA ATÉ 270 ML Classe 1	1,62	00037/2014	17/07/2014
22.5.21	UN	CERVEJA EM LATA ATÉ 270 ML Classe 2	1,48	00037/2014	17/07/2014
22.5.21	UN	CERVEJA EM LATA ATÉ 270 ML Classe 3	1,25	00037/2014	17/07/2014
22.5.21	UN	CERVEJA EM LATA ATÉ 270 ML Classe 4	1,04	00037/2014	17/07/2014
22.5.21	UN	CERVEJA EM LATA ATÉ 270 ML Classe 5	0,95	00037/2014	17/07/2014
22.5.22	UN	CERVEJA EM BARRIL PET 4 LITROS Classe 4	36,65	00037/2014	17/07/2014
22.5.26	UN	CERVEJA EM BARRIL KEG 5 LITROS Classe 1	52,89	00037/2014	17/07/2014
22.5.27	UN	CERVEJA ESPECIAL DESCARTÁVEL 250 ML Classe 1	15,90	00037/2014	17/07/2014
22.5.28	UN	CERVEJA ESPECIAL DESCARTÁVEL 330 ML Classe 1	15,92	00037/2014	17/07/2014
22.5.28	UN	CERVEJA ESPECIAL DESCARTÁVEL 330 ML Classe 2	11,15	00037/2014	17/07/2014
22.5.28	UN	CERVEJA ESPECIAL DESCARTÁVEL 330 ML Classe 3	10,06	00037/2014	17/07/2014
22.5.29	UN	CERVEJA ESPECIAL DESCARTÁVEL 500 ML Classe 1	21,00	00037/2014	17/07/2014
22.5.29	UN	CERVEJA ESPECIAL DESCARTÁVEL 500 ML Classe 2	18,75	00037/2014	17/07/2014
22.5.29	UN	CERVEJA ESPECIAL DESCARTÁVEL 500 ML Classe 3	13,00	00037/2014	17/07/2014
22.5.29	UN	CERVEJA ESPECIAL DESCARTÁVEL 500 ML Classe 4	12,90	00037/2014	17/07/2014
22.5.30	UN	CERVEJA ESPECIAL DESCARTÁVEL 600 ML Classe 3	15,00	00037/2014	17/07/2014
22.5.30	UN	CERVEJA ESPECIAL DESCARTÁVEL 600 ML Classe 5	11,90	00037/2014	17/07/2014
22.5.30	UN	CERVEJA ESPECIAL DESCARTÁVEL 600 ML Classe 6	10,90	00037/2014	17/07/2014
22.5.31	UN	CERVEJA ESPECIAL DESCARTÁVEL 750 ML Classe 1	18,75	00037/2014	17/07/2014
22.5.32	UN	CERVEJA PET DESCARTÁVEL 1250 ML Classe 5	3,30	00037/2014	17/07/2014
22.5.33	L	CERVEJA PET DESCARTÁVEL 2 LITROS Classe 5	5,80	00037/2014	17/07/2014
22.5.34	UN	CHOPP EM EMBALAGEM PET DESCARTÁVEL 350 ML Classe 5	1,30	00037/2014	17/07/2014
22.5.37	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML - SEM ÁLCOOL Classe 5	1,97	00037/2014	17/07/2014

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 122/2014**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	INTELG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	29.065.545-5	2013/000963	18.786,96	01/08 A 31/12/2011
02	INTELG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	29.065.545	2013/000965	21.726,69	01/07 A 31/07/2011
03	INTELG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	29.065.545	2013/000962	40.355,46	01/07 A 31/12/2010
04	INTELG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	29.065.545	2013/000964	3.830,11	01/05 A 30/06/2010

PALMAS, 17 DE JULHO DE 2014.

NELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA  
CHEFE DE AGÊNCIA (EM EXERCÍCIO)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 123/2014  
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ADONIAS RODRIGUES ARAUJO	29.375.844-1	2014/001534	1.100,00 100,00 200,00 600,00	01/07/2008 09/01/2009 01/07/2009 09/01/2010 01/03/2010
02	ADONIAS RODRIGUES ARAUJO	29.375.844-1	2014/001533	500,00 100,00	01/10/2007 15/01/2008

PALMAS, 17 DE JULHO DE 2014.

NELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA  
CHEFE DE AGÊNCIA (EM EXERCÍCIO)

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

Secretário:

**ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA., a dar reinício à Construção do prédio da Central Analítica (CEPAM) UNITINS., no município de PALMAS - TO, de conformidade com o Contrato 00089/2012, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 16 de junho de 2014.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
CERVEJAS	
Classe 1	Bohemia, SKOL BEATS, Miller, 1906 Reserva Especial, Stella Artois, LIBER, Sankt Gallen, KRONENBIER, Carlsberg, Trooper, Cervejas escuras, Belzebuth 13%, Estrella Galicia, Heineken, Importadas, Cerpa Export, Cervejas extras, Outras Marcas, Antártica Original, Sankt Gallen Weiss
Classe 2	Chimay Blue, Bavaria Premium, Skol Profissa, Skol Pilsen, Conti Premium, Skol 360, BAVÁRIA, Raimundos, Devassa By Playboy
Classe 3	ANTÁRTICA SUB ZERO, Chimay Tripel, Paulaner Weiss, Sol Pilsen, Nova Schin Pilsen Zero Alcool, Itaipava, DEVASSA PILSEN BEM LOURA, Brahma Fresh, Schin Zero Alcool, Bavaria sem alcool, Weiss, Antártica Pilsen, Imperial, Summer, 1500, Chimay Red, Cerpa Gold, Brahma Chopp, DEVASSA
Classe 4	Schin Pilsen, Stefani Weiss, Conti Malzbier, Cerpa Draft, Kaiser Pilsen, Conti Pilsen, Kaiser Radler, Bavaria Pilsen, Nova Schin Pilsen
Classe 5	GOLDEN BEER, CHOPP OKUTOS DUNKEL, Belco Sun Claro, Belco Sun Escuro, MALTA MALZBIER, Conti Zero Grau, Olinda Pilsen, Belco Sun, Colina Bier Sem Alcool, Colina Bier Malzbier, Spoller Sem Alcool, Appia, Colina Bier Pilsen, Belco Sun Sem Alcool, MALTA PILSEN, Spoller Pilsen, Glacial, Biere 1962, Golden, Schin no Grau, Samba, Exagerada Pilsen, Mãe Preta, Chop Malta, Dunkel, Spoller Malzbier, CHOPP OKUTOS, CHOPP OKTOS PRIMA, Belco Sem Alcool Escuro, Belco Sun Malzbier
Classe 6	Bamberg pilsen, kiara

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE COBRANÇA Nº 121/2014**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	DISTRIBUIDORA CENTROESTE LTDA	29.067.749-1	2014/6040/502305	IDNR	58.622,92	05/2014

PALMAS-TO, 17 DE JULHO DE 2014.

NELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA  
CHEFE DE AGÊNCIA (EM EXERCÍCIO)

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 098/2014.  
 Contratante: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 Interviente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.  
 Contratada: BF LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma no Centro de Prisão Provisória de Gurupi, no Estado do Tocantins.  
 Modalidade: Tomada de Preços nº 023/2014.  
 Processo nº 2014/17010/00205.  
 Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.  
 Valor: R\$ 1.095.028,19 (um milhão, noventa e cinco mil, vinte e oito reais e dezenove centavos).  
 Funcional Programática: 17010.02.421.1025.1009, Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Fonte: 0100.  
 Data da assinatura: 11 de julho de 2014.  
 Signatários: Nilomar dos Santos Farias - Representante da Contratante  
 Murilo Coury Cardoso - Representante da Interviente  
 Fabiano Piñeiro Miranda - Representante da Contratada.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

**PORTARIA SEMADES Nº 070, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar a servidora, POLIANA RIBEIRO PEREIRA PEDREIRA, Bióloga/ Cargo de Assessoramento Direto - FAS- 10, nº funcional 1238353-2, para responder pela Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, na ausência do seu titular ALDO ARAUJO DE AZEVEDO, durante a fruição de férias no período de 14/07/2014 a 28/07/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no 4.846 de 3 de julho de 2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2014 da SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA, ao preço da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA R. M. E CIA LTDA – ME CNPJ: 02.610.348/0001-26						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	240	FD.	Açúcar Cristal Branco, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 2kg, com data de fabricação e validade, informadas na embalagem (fardo com 15 pacotes de 2kg.)	ITAJA	43,89	10.533,60
05	16	CX.	Copo plástico descartável branco 50 ml - qualidade de acordo com normas ABNT (caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada)	TERMOPOT	51,00	816,00
06	20	Unid.	Filme em PVC - medida 38 cm x 300 metros.	GUARU FILME	19,80	396,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.745,60

Empresa: COSTA & VIEIRA LTDA CNPJ: 07.209.626/0001-51						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	330	FD.	Café em pó puro, de 1ª qualidade, torrado e moído com selo de pureza ABIC - empacotado à vácuo, com registro da data de fabricação e validade estampada no rótulo da embalagem (fardo com 20 pacotes de 250 g.)	PURO	55,80	18.414,00
08	12	CX.	Suco de pêssego 1 lt (caixa com 12 unidades) - suco acondicionado em caixa tetra pak, sem glúten.	DAFRUTA	36,00	432,00
10	12	CX.	Suco de manga 1 lt (caixa com 12 unidades) - suco acondicionado em caixa tetra pak, sem glúten.	DAFRUTA	36,00	432,00
11	40	CX.	Suco de uva 1 lt (caixa com 12 unidades) - suco acondicionado em caixa tetra pak, sem glúten.	DAFRUTA	36,00	1.440,00
12	30	CX.	Suco de maracujá 1 lt (caixa com 12 unidades) - suco acondicionado em caixa tetra pak, sem glúten.	DAFRUTA	36,00	1.080,00
13	12	CX.	Suco de caju 1 lt (caixa com 12 unidades) - suco acondicionado em caixa tetra pak, sem glúten.	DAFRUTA	36,00	432,00
14	4	CX.	Suco de pêssego light 1 lt - (caixa com 12 unidades) - sem adição de açúcar. Sem glúten.	DELVALLE	57,00	228,00
15	20	CX.	Suco de uva light 1 lt - (caixa com 12 unidades) - sem adição de açúcar. Sem glúten.	DELVALLE	57,00	1.140,00
16	4	CX.	Suco de manga light 1 lt - (caixa com 12 unidades) - sem adição de açúcar. Sem glúten.	DELVALLE	57,00	228,00
17	4	CX.	Suco de caju light 1 lt - (caixa com 12 unidades) - sem adição de açúcar. Sem glúten.	DELVALLE	57,00	228,00
VALOR TOTAL						R\$ 24.054,00

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.638.290/0001-57						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	36	FD.	Chás variados (cidreira, erva doce, hortelã) (fardo com 30 caixinhas com 10 saquinhos)	LEÃO	46,50	1.674,00
07	100	Unid.	Fósforo (caixa com 240 fósforos de segurança longos)	GABOARDI	1,30	130,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.804,00

Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.821.117/0002-30						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	390	CX.	Copo plástico descartável branco, 200 ml - qualidade de acordo com normas ABNT (caixa com 30 pacotes com 100 unidades cada)	TERMOPOT	72,56	28.298,40
09	9	CX.	Suco de goiaba 1 lt (caixa com 12 unidades) - suco acondicionado em caixa tetra pak, sem glúten.	DA FRUTA	36,00	324,00
19	48	CX.	Leite em pó integral instantâneo com rendimento de 3,1 litros (15 copos) sem glúten - embalagem (caixa com 24 latas de 400gr. Cada)	ITAMBÉ	256,75	12.324,00
20	30	PCT.	Pano de prato alvejado resistente 100% algodão 65 x 40 cm (pacote com 12 unidades) - de alta qualidade	MC	24,00	720,00
21	22	CX.	Adoçante dietético com ciclamato de sódio, sacarina sódica e acesulfame de potássio 100 ml	ASSUGRIM	21,00	462,00
22	80	CX.	Água mineral 500 ml sem gás caixa 12x1	BELA VISTA	6,57	525,60
VALOR TOTAL						R\$ 42.654,00

Valor Total Geral: R\$ 80.257,60

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

1.1. Prazo de validade dos preços registrados  
 a) A validade do registro de preços não ultrapassará 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega;

a) O prazo de entrega será de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

b) Os materiais de consumo licitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria-Geral da Governadoria, situado na Praça dos Girassóis, Marco Central, S/N em Palmas – TO, em dias úteis, nos horários das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e a Secretária da SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA.

Palmas - TO, 14 de Julho de 2014.

JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretária

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

Empresas:

MARIA DO SOCORRO DA COSTA R. M. E CIA LTDA – ME

COSTA & VIEIRA LTDA

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- TO JUCETINS Nº 001/2014. Abertura dia 30.07.2014 às 09h, visando à aquisição de material de consumo (almofada, bloco, etc) para atender as necessidades da JUNTA CORMECIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 098/2014. Abertura dia 30.07.2014 às 14h30min, visando à aquisição de mat. e serviços gráficos (banner, impressão de folder, etc) para atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2014. Abertura dia 04.09.2014 às 09h, visando à aquisição de serviços (contração de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auditoria independente para o exame minucioso e sistemático de todas as modalidades de operações do instituto de gestão previdenciária) para atender as necessidades do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 16 de julho de 2014.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 210/2014. Abertura dia 30.07.2014 às 11h00min, visando à aquisição de mat. consumo (lâmpadas, filtros, motor) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 094/2014. Abertura dia 30.07.2014 às 16h00min, visando à aquisição de equipamento (autoclave) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 195/2014. Abertura dia 31.07.2014 às 08h30min, visando à aquisição de mat. consumo (seringas) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 211/2014. Abertura dia 31.07.2014 às 10h00min, visando à aquisição de mat. gráfico (pastas e revistas educativas de combate ao fumo) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 110/2014. Abertura dia 31.07.2014 às 11h00min, visando à aquisição de mat. consumo (ovos de galinha não fertilizados) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE.

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 16 de julho de 2014.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Pregoeira

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

**PORTARIA CGDRT/Nº 297, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A partir da data da publicação, o servidor HADSON CLAYTON DIAS SOUZA, Farmacêutico, matrícula nº 146861/3, da Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGDRT/Nº 298, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 008/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º Retroativo a 20 de junho de 2014, o servidor GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 825727/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Dianópolis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGDRT/Nº 299, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A partir da data da publicação, a servidora STELA PIMENTA DA PENHA, Enfermeiro, matrícula nº 1142208/1, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGDRT/Nº 300, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 030/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ACORDO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º A partir da data da publicação, o servidor WILSES DE SOUSA TAPAJOS COSTA, Enfermeiro, matrícula nº 427023/3, para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Acordo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGDRT/Nº 301, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 003/10 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º A partir da data da publicação, a servidora EDENICE DOS SANTOS ALECRIM, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 852720/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGDRT/Nº 302, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A partir da data da publicação, a servidora PRISCILLA FERNANDES BARBOSA PINHEIRO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1159844/1, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGDRT/Nº 303, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A partir da data da publicação, o servidor ALISSON BARROS SANTANA, Enfermeiro, matrícula nº 1032127/3, da Diretoria de Atenção Especializada para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0806, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 07/07/2014 a 21/07/2014, para a servidora MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE, Enfermeiro/Diretor – CDE-VI, matrícula nº 1089404/2, lotada no Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 02/01/2012 a 31/01/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0095, de 24 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.558, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 837, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do Artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, considerando a emissão do Relatório Complementar da Auditoria do SUS nº 11969, de 11/03/2013;

Considerando a Constatação nº 191320 do Relatório nº 11.969;

Considerando que é dever da Administração Pública zelar pela saúde dos cidadãos tocantinenses e pela correta aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados na Constatação nº 191320 do Relatório Complementar da Auditoria do SUS nº 11969, de 11/03/2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo:

WAGNER LUÍS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 674087-3;  
ANA MARIA KAPPES, Matrícula nº 145352-1  
SÉRGIO BONFIM ARAÚJO SOUZA, Matrícula nº 454610.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

**PORTARIA/SESAU/GABSEC/Nº 838, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

Institui a reorganização do Grupo de Trabalho responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação na Secretaria de Estado da Saúde e redefine suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, II E IV da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando que a Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) assegura:

I - o direito fundamental de acesso à informação pública;

II - a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV - a criação do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

Considerando a atualização de dados referentes à Comissão Multidisciplinar da Lei de Acesso à Informação - LAI.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Superintendente Técnico e de Planejamento, Raimundo Nonato da Silva Filho, como responsável pela implementação da LAI - Lei de Acesso à Informação, bem como pela nova plataforma do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão - e-Sic, e ainda, pela avaliação de desempenho do Grupo de Trabalho - GT, respondendo na sua ausência, o servidor Márcio Carvalho da Silva, Subsecretário de Finanças, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho responsável pela Comissão Multidisciplinar da Lei de Acesso a Informação - LAI, composta pelos seguintes servidores: Fábio Rogério de Lima, Diretor de Gestão do Fundo Estadual de Saúde; Tairone Carneiro de Oliveira Barbosa, Diretor de Informática; Romildo dias Leite, Diretor de Administração; Vânia Diniz Lopes, Diretora de Gestão e Regulação do Trabalho; Morgana Martins dos Santos, Diretora de Atenção e Promoção à Saúde; para, sob a presidência do Superintendente Técnico e de Planejamento:

I - implementar o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC na Secretaria da Saúde, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, bem como para protocolizar os respectivos requerimentos;

II - divulgar as informações de interesse público, independentemente de solicitações, utilizando os meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, especialmente o Portal da Transparência e o Site da Secretaria da Saúde.

III - garantir ao cidadão o direito de acesso à informação contida em registros ou documentos produzidos ou custodiados pela Secretaria da Saúde, que é franqueada de forma transparente, clara em linguagem de fácil compreensão, dentro do prazo legal;

IV - proteger a informação sigilosa e a informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

V - informar ao requerente sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua transposição, quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa indicando-lhe, ainda, a autoridade competente para sua apreciação;

VI - comunicar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, quanto a Secretaria da Saúde não possuir a informação, indicando-lhe, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, e ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

VII - cientificar o requerente, por escrito, a respeito do lugar e a forma pela qual se poderá consultar obter ou reproduzir a informação pretendida, procedimento esse que desonerará a Secretaria da Saúde da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos;

VII - submeter, mensalmente, ao responsável pela implementação da Lei no âmbito da Secretaria da Saúde, relatórios que contemplem dados estatísticos pertinentes às solicitações de acesso a informações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0848, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUIZA REGINA DIAS NOLETO, Gestor em Saúde/Coordenador - CDE-V, matrícula nº 781037/4, para responder cumulativamente pela Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde, no período de 07/07/2014 a 21/07/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE, Enfermeiro/Diretor - CDE-VI, matrícula nº 1089404/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Nº. CONTRATO: 224/2014  
PROCESSO Nº.: 2014 3055 002579  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PADRONIZADAS PELA TABELA SUS.  
VALOR R\$: 1.398.239,10 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE RECURSO: 250  
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.  
ASSINATURA: 01/07/2014  
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA (SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE)  
P/ CONTRATANTE  
BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA  
P/ CONTRATADA

Nº. CONTRATO: 225/2014  
PROCESSO Nº.: 2014 3055 002579  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: CARDIO MEDICAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PADRONIZADAS PELA TABELA SUS.  
VALOR R\$: 118.794,00 (CENTO E DEZOITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE RECURSO: 250  
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.  
ASSINATURA: 01/07/2014  
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA (SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE)  
P/ CONTRATANTE  
CARDIO MEDICAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
P/ CONTRATADA

Nº. CONTRATO: 226/2014  
 PROCESSO Nº.: 2014 3055 002579  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PADRONIZADAS PELA TABELA SUS.  
 VALOR R\$: 1.963.758,70 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
 FONTE RECURSO: 250  
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.  
 ASSINATURA: 01/07/2014  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA (SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE)  
 P/ CONTRATANTE  
 CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP  
 P/ CONTRATADA

Nº. CONTRATO: 227/2014  
 PROCESSO Nº.: 2014 3055 002579  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: ENDOCÁRDIO MATERIAL MÉDICO LTDA.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PADRONIZADAS PELA TABELA SUS.  
 VALOR R\$: 285.098,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E NOVENTA E OITO REAIS)  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
 FONTE RECURSO: 250  
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.  
 ASSINATURA: 02/07/2014  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA (SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE)  
 P/ CONTRATANTE  
 ENDOCÁRDIO MATERIAL MÉDICO LTDA.  
 P/ CONTRATADA

Nº. CONTRATO: 228/2014  
 PROCESSO Nº.: 2014 3055 002579  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA-EPP  
 OBJETO: AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PADRONIZADAS PELA TABELA SUS.  
 VALOR R\$: 706.737,40 (SETECENTOS E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
 FONTE RECURSO: 250  
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.  
 ASSINATURA: 02/07/2014  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA (SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE)  
 P/ CONTRATANTE  
 M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA-EPP.  
 P/ CONTRATADA

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

## EDITAL/SESAU Nº 119, DE 15 DE JULHO DE 2014.

ALTERA ITEM DO EDITAL SESAU Nº 115/2014 REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INSTRUTOR DA CAPACITAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – SISAGUA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/TO nº 121/2013, alterada pelas Portarias SESAU nº 334/2013 e 1089/2013 e considerando parecer de aprovação do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde (CREPES), sob nº 045/2014, torna pública a alteração do item 6 do Processo Seletivo para Instrutor da Capacitação em Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – SISAGUA, consoante as disposições contidas no Edital SESAU nº 115/2014, constando as seguintes alterações:

(...)

Onde se lê:

ITEM 6- DOS REQUISITOS DE ACESSO:

a) Ter formação acadêmica em áreas relativas à saúde.

Leia-se

ITEM 6- DOS REQUISITOS DE ACESSO:

a) Ter formação acadêmica em áreas relativas à saúde e ambiente.

As demais disposições contidas no Edital/SESAU nº 115, de 03 de julho de 2014 permanecem inalteradas.

VALÉRIA VIERO AQUINO DE BARROS  
 Presidente da Comissão de Seleção

## EDITAL/SESAU/Nº 120, DE 16 DE JULHO DE 2014.

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE DISCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM PESQUISAS PARA O SUS: METODOLOGIA CIENTÍFICA PARA A ÁREA DA SAÚDE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 67, de 24 de janeiro de 2014, torna pública a divulgação do resultado definitivo do Processo Seletivo de Discentes para o Curso de Qualificação em Pesquisas para o SUS: Metodologia científica para a área da saúde, para preenchimento das vagas remanescentes, consoante disposições contidas no Edital SESAU nº 65/2014, publicado no Diário Oficial Nº 4.122, de 08 de maio de 2014, segue relação de candidatos aprovados:

CANDIDATOS APROVADOS
1. Aldo Taveira da Silva
2. Aray de Jesus Rodrigues Fernandes
3. Erlaene Tedesco Canêdo Silvestre Emilio
4. Iêda Martins Ambrósio Duarte
5. Ricardo da Costa Lima
6. Roumayne Lopes Ferreira
7. Selma Furuya

ANTONIO HÉLIO VIEIRA  
 Presidente da Comissão de Seleção

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

**PORTARIA Nº 886, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor LUIZ CARLOS FARIAS, matrícula nº. 6989110 como atestador de faturas, responsável pelo acompanhamento, e fiscalização da aquisição de material de consumo (expediente e limpeza), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública, adquirido através do Processo nº. 2014/3100/1273

**PORTARIA SSP Nº 913, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão específica para acompanhamento dos convênios, no âmbito da Academia de Polícia Judiciária;

**Resolve:**

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente para acompanhamento dos convênios no âmbito das Ações de Ensino e Educação da Academia de Polícia Judiciária da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestores de Execução de Convênios celebrados com o Governo Federal:

I - DJALMA LEANDRO, Delegado de Polícia Classe Especial, Diretor da Academia do Policial Judiciário;

II - ROSIMEIRE GOMES GUIMARÃES SALVIANO, Escrivã de Polícia, lotada na Academia do Policial Judiciário;

III - MARCIA ARAUJO LELIS, Escrivã de Polícia, matrícula nº 853651-1, lotada na Academia do Policial Judiciário;

IV - ADENILSON CALDEIRA DA SILVA, Motorista de Polícia, Matrícula: 827263-8, lotado na Academia do Policial Judiciário;

V - LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO, Agente de Polícia, matrícula Nº 90002347-3, lotada na Academia do Policial Judiciário.

**Art. 3º. São atribuições do Gestor:**

I - gerir, acompanhar e provocar a fiel execução dos Convênios dentro do prazo estabelecido, evitando a perda de recursos e atraso na prestação de contas.

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, impedindo o desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial nº 507/2011.

**Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.****PORTARIA SSP Nº. 914, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de existência de programa de educação continuada dos profissionais da segurança pública após sua formação profissional no âmbito da Academia de Polícia Judiciária da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO os arts. 1º e 5º do Regimento Interno da Academia de Polícia Judiciária no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.808 de 1º de fevereiro de 2013.

**Resolve:**

Art. 1º. Criar no âmbito da Academia de Polícia Judiciária o programa de educação continuada dos profissionais da segurança pública do Estado do Tocantins, pautado na Matriz Curricular Nacional e respeito aos direitos humanos;

Art. 2º. A educação continuada se dará por meio da qualificação profissional, através de Cursos de Aprimoramento, Superior de Polícia, Capacitação, Oficinas, Workshop, Seminários, Simpósios e Congressos, bem como a orientação da proposta didático-pedagógica dos professores de forma interdisciplinar, objetivando a integração dos conteúdos proposto nos cursos com a Matriz Curricular Nacional;

**Art. 3º. Caberá ao Diretor da Academia da Polícia Judiciária:**

I – instituir Plano de Ensino em todos os cursos de formação e qualificação, contemplando os objetivos da matriz curricular;

II - oferecer oportunidade de qualificação continuada a todos os profissionais de segurança pública;

III- oferecer subsídios qualitativos a praxis dos professores;

IV- orientar a proposta didático-pedagógica dos professores de forma interdisciplinar, objetivando a integração dos conteúdos através da Matriz Curricular Nacionais;

V- oferecer um ensino que contemple às práticas dos profissionais de segurança Pública, destacando as normas aplicáveis vigentes e aos direitos humanos, bem como a escola de educação itinerante;

VI – instituir um Plano de Ação referente aos exercícios de 2014/2017, onde será estabelecido o cronograma dos cursos a serem realizados pela Academia, com o respectivo número de profissionais a serem capacitados, comprovando a existência de programas de educação continuada.

**Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.****PORTARIA SSP Nº 915, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de existência de programa de educação continuada dos profissionais da segurança pública após sua formação profissional no âmbito da Academia de Polícia Judiciária da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Matriz Curricular Nacional nas ações educativas no âmbito da Academia de Polícia Judiciária da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, objetivando uma capacitação pautada nas Diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp/MJ;

CONSIDERANDO o art. 5º, V do Regimento Interno da Academia de Polícia Judiciária no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.808 de 1º de fevereiro de 2013;

**Resolve:**

Art. 1º. Determinar que as malhas curriculares instituídas nas ações educativas da Academia de Polícia Judiciária nos cursos de Formação, Aperfeiçoamento, Aprimoramento, Superior de Polícia, Capacitação, Seminários, Simpósios e Congresso, contemplem como referencial teórico-metodológico a Matriz Curricular Nacional da SENASP e seus eixos articuladores.

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**PORTARIA SSP Nº 918, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar a atuação do servidor administrativo nas unidades policiais civis do Tocantins em estrita observância aos princípios basilares da Administração Pública;

CONSIDERANDO que os arts. 305 e 808 do Código de Processo Penal regulam as situações excepcionais em que a Autoridade Policial poderá designar pessoa devidamente qualificada para lavratura do procedimento policial, servindo como escrivão ad hoc;

CONSIDERANDO ser competência do Delegado de Polícia a condução administrativo-operacional da unidade na qual é titular, a qual deve ocorrer de forma harmônica e, acima de tudo, respeitando as especificidades das funções exercidas pelos mais diversos profissionais que lá atuam.

Resolve:

Art. 1º. Recomendar aos Delegados de Polícia que sejam criteriosos quanto à observância das atribuições do cargo ocupado pelo servidor administrativo lotado na unidade policial civil.

Art. 2º. Orientar, no que tange aos servidores administrativos, que observem a normatização estabelecida pelo Decreto nº 5.051, de 27/05/2014, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos agentes públicos nos órgãos e entidades do Poder Executivo.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2014/3100/0794  
 CONTRATO Nº: 089/2014  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: Hewlett Packard Brasil Ltda  
 OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades desta Pasta  
 MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços da UFMG, do Pregão Eletrônico nº 038/2013  
 VALOR: R\$117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 183 1020 1237 - Natureza de Despesas 44.90.52, fonte – 0225002394 – 0225002441 – 0225002456 – 0225002477 - Convênio 730422/2009/SPM/PR, 751052/2010/MJ/SENASP, 751265/2010/MJ/SENASP, 759575/2011/MJ/SENASP.  
 VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2014  
 DATA DA ASSINATURA: 16/07/2014  
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário  
 Cláudio Augusto Franca Carneiro – Representante/Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

**PORTARIA/SETAS Nº 156/2014**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, número funcional 1185748, ocupante do Cargo de Assessoramento Direto, para o encargo de Fiscal Titular do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº 041/2014, Processo nº 2013 4100 00201, objeto de Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013, firmado com a Empresa COMERCIAL SANTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.140.678/0001-47;

Contrato nº 043/2014, Processo nº 2013 4100 00201, objeto de Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013, firmado com a Empresa EDIALIMENTOS IND. E COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.465.017/0001-38.

Art. 2º Designar a servidora, FELICIDADE VIANA BORGES, número funcional 850503, Assistente Administrativa, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados ou fornecimento de objeto, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho 2014.

**PORTARIA – SETAS Nº 163, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição das férias legais da servidora Dione Rodrigues Maranhão, Cargo de Assessoramento Direto- CAD/FAS-7, nº. Funcional 1194437-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria - SETAS nº. 064, de 03/04/2014, publicada no D.O.E. nº. 4.112, de 23/04/2014, para que sejam usufruídas no período de 16/06/2014 a 15/07/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/06/2014.

**PORTARIA – SETAS Nº 164, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Leomara Maurício Lustosa, nº funcional 68321-4, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 166, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição das férias legais da servidora Rosinalva Mascarenhas Neves, Cargo de Assessoramento Direto-FAS-5, nº. funcional 946348-4, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela Portaria - SETAS nº. 159, de 12/07/2013, publicada no D.O.E. nº. 3.917, de 16/07/2013, para que sejam usufruídos os 05 (cinco) dias no período de 28/07/2014 a 01/08/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 167, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Daniela Nunes Alves Queiroz, nº funcional 1228528-4, Coordenador CDE-V, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 28/07/2014 a 07/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 168, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição das férias legais da servidora Mariza Sales Coelho, Subsecretária do Trabalho - SU-01, nº. Funcional 124853-4, referente ao período aquisitivo 2013/2013, suspensas pela Portaria - SETAS Nº 092, de 16/05/2014, publicada no D.O.E. Nº. 4.134, de 26/05/2014, para que sejam usufruídos 15 dias no período de 04/08/2014 a 18/08/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 169, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sônia Maria da Luz, Nº funcional 317357-2, Coordenador – CDE-V, para responder pela Subsecretaria do Trabalho, com atribuições de substituir a titular Mariza Sales Coelho, Subsecretária do Trabalho – SU-01, nº funcional 124853-4, no período de 04/08/2014 a 18/08/2014, referente ao gozo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS**

Processo nº: 2014 4100 000254

Convênio nº: 010/2014

Concedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Conveniente: Associação Beneditinas de Maria Imaculada

Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Tocantinense de Economia Solidaria para a conta específica deste CONVÊNIO, visando à conclusão da obra de construção do Centro Comunitário de Atividades Múltiplas da Associação Beneditinas de Maria Imaculada, que visa oferecer as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Palmas, estrutura física adequada para o desenvolvimento de atividades sócio-assistenciais e produtivas, localizado na Quadra 108 norte, Al 06, Lt 85, Palmas – TO.

Valor Total FTES/Contrapartida: R\$ 53.786,16 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)

Dotação Orçamentária nº: 4266008334102230890000, Natureza de Despesa 44.50.51 Fonte 0104000018, Nota de Empenho 2014NE00037.

Vigência: 16/07/2014 a 30/11/2014

Data da assinatura: 16/07/2014

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio - Secretário  
Maria Naomi Oliveira Coelho – Presidente da Entidade

Processo nº: 2014 4100 000272

Convênio nº: 011/2014

Concedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Conveniente: Associação das Mães do Setor Taquaralto 5 Etapa – AMASTEF

Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Tocantinense de Economia Solidaria para a conta específica deste CONVÊNIO, visando o desenvolvimento do Projeto “Costurando o Futuro”, cujo objetivo consiste na capacitação profissional de 40 (quarenta) mulheres de baixa renda, residentes no Setor Taquaralto 5º Etapa, no curso de corte e costura, para a geração de trabalho e renda.

Valor Total FTES/Contrapartida: R\$ 65.446,88 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária nº: 4266008334102242490000, Natureza de Despesa 33.50.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2014NE00053.

Vigência: 16/07/2014 a 31/12/2014

Data da assinatura: 16/07/2014

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio - Secretário  
Marcia Roseno Lira Martins – Presidente da Entidade  
Rubia Soraia Ribeiro de Oliveira – 2º Secretária da Entidade

Processo nº: 2014 4100 000273

Convênio nº: 012/2014

Concedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Conveniente: Organização das Mulheres Amiga do Bem de Palmas - OMABP

Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Tocantinense de Economia Solidaria para a conta específica deste CONVÊNIO, visando o desenvolvimento do Projeto “Mulheres Criativa”, cujo objetivo consiste na realização de cursos profissionalizantes de corte e costura para 40 (quarenta) mulheres, para gerar trabalho e renda e proporcionar melhores condições de vida.

Valor Total FTES/Contrapartida: R\$ 62.655,04 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)

Dotação Orçamentária nº: 4266008334102242490000, Natureza de Despesa 33.50.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2014NE00047.

Vigência: 16/07/2014 a 31/12/2014

Data da assinatura: 16/07/2014

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio - Secretário  
Maria Aparecida Roseno Lira Martins – Presidente da Entidade

**EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS**

Processo nº: 2014 4100 00201  
 Contrato nº: 041/2014  
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
 Contratada: Comercial Santos LTDA-ME.  
 Objeto: Aquisição de material de consumo (café torrado, limpador concentrado, pano de prato, papel toalha, pilha recarregável e desodorizador de ambientes) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.  
 Modalidade de Licitação: Participação na Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013.  
 Doação Orçamentária: 410100 08.122.1080.2327.0000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100666666, Nota de empenho 2014NE00215.  
 Valor: R\$ 2.227,34 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos).  
 Data da assinatura: 16/07/2014  
 Vigência: 16/06/2014 a 31/12/2014  
 Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio – Contratante  
 Paulo Cezar dos Santos – Procurador da Contratada  
 Fiscal Titular do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva  
 Nº Funcional: 1185748

Processo nº: 2014 4100 00201  
 Contrato nº: 041/2014  
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
 Contratada: Edialimentos Ind. e Com. de Gêneros Alimentícios LTDA.  
 Objeto: Aquisição de material de consumo (Detergente para lavar pedra-granito, Limpa pedra, Limpador de cerâmica e azulejos, Sabonete líquido concentrado e Sabonete líquido) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.  
 Modalidade de Licitação: Participação na Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013.  
 Doação Orçamentária: 410100 08.122.1080.2327.0000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100666666, Nota de empenho 2014NE00218.  
 Valor: R\$ 734,55 (setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).  
 Data da assinatura: 16/07/2014  
 Vigência: 16/06/2014 a 31/12/2014  
 Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio – Contratante  
 Edivaldo Marinho da Costa – Procurador da Contratada  
 Fiscal Titular do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva  
 Nº Funcional: 1185748

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente:

**PORTARIA/AGETRANS Nº 214/2014, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e Ato nº 1.751 - DSG de 16 de outubro de 2013;

Considerando a necessidade de utilização de balanças rodoviárias fixas no controle de pesagem nas rodovias estaduais para proteção do consumidor, facilidade de uso e exatidão das medições de massa, prevenção contra fraude e influências;

Considerando a necessidade de manter a aferição das balanças fixas sob a responsabilidade da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, seguindo as normas adotadas a nível Federal, pelo INMETRO;

Considerando, que o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins é o único a disponibilizar a respectiva aferição.

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 252/2014 aprovado pela Superintendência de Ordenamento Institucional, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, visando a contratação dos serviços de aferição das balanças fixas sob a responsabilidade da AGETRANS, através do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 03.036.790/0001-53, no valor estimado de R\$ 10.894,40 (dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), conforme Processo nº 2014/38960/000090-AGETRANS.

**AEM-TO**

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 116, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor WATSON SOARES FERNANDES, Número Funcional: 736019, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria Administrativa da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2014, revogando-se a Portaria AEM/TO nº. 92, de 27/06/2014, publicada no DOE/TO nº. 4.166, em 09/07/2014, p. 39, e Portaria IPEM/TO nº. 87, de 16/09/2013, publicada no DOE/TO nº. 3.975, em 04/10/2013, p. 40.

**PORTARIA Nº 117, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1202286-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria Financeira da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2014, revogando-se a Portaria AEM/TO nº. 58, de 25/04/2014, publicada no DOE/TO nº. 4.116, em 29/04/2014, p. 21.

**PORTARIA Nº 118, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora EDILAINE FRANCISCA NASCIMENTO DOS SANTOS FRANÇA, número funcional: 1284916-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Assistente de Protocolo da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2014, revogando-se a Portaria IPEM/TO nº. 72, de 16/09/2013, publicada no DOE/TO nº. 3.975, em 04/10/2013, p. 37.

**PORTARIA Nº 119, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DENIA PINHO PEREIRA, matrícula nº 109793-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Assistente Técnica junto a Diretoria Técnica da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2014, revogando-se a Portaria IPEM/TO nº 108, de 31/10/2013, publicada no DOE/TO nº 3.999, em 06/09/2013, p. 75, e Portaria IPEM/TO nº. 88, de 16/09/2013, publicada no DOE/TO nº 3.975, em 04/10/2013, p. 40.

**PORTARIA Nº 120, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HERMES AZEVEDO COELHO JUNIOR, número funcional: 11159448, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Assistente de Informática junto a Divisão de Tecnologia da Informação (TI) da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2014, revogando-se a Portaria IPEM/TO nº 71, de 16/09/2013, publicada no DOE/TO nº. 3.975, em 04/10/2013, p. 37.

**PORTARIA Nº 121, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOSLANE CARDOSO DA CUNHA, número funcional: 11195398-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Assistente Técnica junto a Diretoria Técnica da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2014, revogando-se a Portaria AEM/TO nº. 89, de 27/06/2014, publicada no DOE/TO nº. 4.166, em 09/07/2014, p. 39.

**PORTARIA Nº 122, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, número funcional: 11159464, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Assistente Técnica junto a Diretoria Técnica da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2014, revogando-se a Portaria IPEM/TO nº 68, de 16/09/2013, publicada no DOE/TO nº. 3.968, em 25/09/2013, p. 47/48.

**PORTARIA Nº 123, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FLAVIO TEIXEIRA DA CUNHA, número funcional: 984015-2, lotado na Diretoria Financeira da AEM/TO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação de Planejamento da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2014, revogando-se a Portaria AEM/TO nº. 17, de 29/01/2014, publicada no DOE/TO nº. 4.064, em 07/02/2014, p. 26.

**PORTARIA Nº 124, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LÍBIA PORTILHO DE SOUSA, número funcional: 822891-2, lotada na Diretoria Administrativa da AEM/TO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Divisão de Compras da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2014, revogando-se a Portaria AEM/TO nº. 18, de 29/01/2014, publicada no DOE/TO nº. 4.064, em 07/02/2014, p. 26.

**PORTARIA Nº 125, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO, número funcional: 1140736-3, lotada na Diretoria Administrativa da AEM/TO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Divisão de Patrimônio e Almoxarifado da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2014, revogando-se a Portaria AEM/TO nº 19, de 29/01/2014, publicada no DOE/TO nº. 4.064, em 07/02/2014, p. 26.

**PORTARIA Nº 126, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA LUIZA VANDERLEY COSTA FEITOSA, número funcional: 1196081-2, lotado na Diretoria Administrativa da AEM/TO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Divisão de Manutenção da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2014, revogando-se a Portaria AEM/TO nº. 15, de 22/01/2014, publicada no DOE/TO nº. 4.055, em 27/01/2014, p. 50.

**PORTARIA Nº 127, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCYO DE AGUIAR FRANCO, número funcional: 685735-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Divisão de Transportes da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2014, revogando-se a Portaria IPEM/TO nº 68, de 16/09/2013, publicada no DOE/TO nº 3.968, em 25/09/2013, p. 47/48.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN**

Presidente: **CRISTIANO MACHADO SANTOS**

**PORTARIA ATN Nº 014, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 320 - NM de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822 de 25 de fevereiro de 2013, e consoante ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 dias de férias da servidora RAYSSA NOBRE MARTINS, matrícula nº 1147056-3, no cargo de CAD (FAS-4), no período de 14/07/2014 a 28/07/2014, referente ao período aquisitivo de 03/04/2013 - 02/04/2014, suspensas pela Portaria Nº 010/ ATN, de 02 de Junho de 2014, DOE 4.144.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

**PORTARIA ATR Nº 160/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, c/c disposto no art. 37, § 2º, inciso I, do Decreto 5.014, de 25 de março de 2014, e:

Considerando que a presente aquisição se faz necessária para atender a demanda desta Agência, no que diz respeito aos eventos desenvolvidos na ação de Fiscalização dos Serviços de Transportes, como reuniões, seminários, palestras e outros;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas do presente processo;

Considerando que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa ALLINE BUFFET LTDA, CNPJ nº 05.307.407/0001-80 classificada na Nota de Atendimento 2014NA00013, no valor de R\$ 7.495,00 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais); para o fornecimento do serviço de coffee break.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 010/2013

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo e valor

PROCESSO Nº: 2013/3899/00481

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, art. 24, Inciso X.

OBJETO: PRORROGAR VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 010/2013 NOS TERMOS DO INC. II DO ART. Nº 57 DA LEI 8.666/93.

VALOR ANUAL: R\$ 10.199,04 (dez mil cento e noventa e nove reais e quatro centavos)

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

CONTRATADA: J. DE SOUZA RESENDE & CIA LTDA

VIGÊNCIA: 01/07/2014 À 30/06/2015

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412210374361000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - PRESIDENTE REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

JAMIR DE SOUZA RESENDE - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO  
Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2014.  
 PROCESSO Nº: 2014/3899/000805  
 OBJETO: Contratação de serviços de coffee break  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,  
 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.  
 CONTRATADA: ALLINE BUFFET LTDA  
 VALOR: R\$ 7.945,00 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.125.1034.4124  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
 VIGÊNCIA: 12 meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 14/07/2014  
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Representante  
 da Contratante.  
 ORZINA ANGÉLICA BRITO BEZERRA – Representante da Contratada

CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO  
 Presidente da ATR

**DETRAN**

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

## PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 177/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 16/07/2014 o gozo de férias da servidora Adriana Lima de Souza, matrícula 1024426, referente ao período aquisitivo de 24/01/2013 a 23/01/2014 prevista para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Palmas-TO, 16 de julho de 2014.

## PORTARIA/DETRAN/GABDG/DIOP/Nº 178/2014

Dispõe sobre prazo de pagamento das taxas para licenciamento de veículos automotores no exercício de 2014 para os finais de placas 5 e 6.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58-NM, de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para os proprietários de veículos automotores com finais de placas 5 e 6 a data máxima para a quitação dos débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados ao veículo, independentemente das infrações cometidas, para a aquisição do Certificado de Registros e Licenciamento de Veículo junto ao DETRAN/TO, no ano de 2014, para o dia 31/07/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2014.

## EXTRATO Nº 120/2014

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 013/2013  
 DE UM LADO: Secretaria da Educação e Cultura e Departamento Estadual de Trânsito  
 DO OUTRO: IASCJ - Madre Clélia Merloni  
 OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria bem como, a cooperação técnica entre os entes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades conjuntas voltadas a Educação para o Trânsito aos alunos do Ensino Fundamental regularmente matriculados e frequentando as Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB, Lei 9.503/97 - CTB, Resolução nº 166/2004/CONTRAN e Portaria nº 147/2009/DENATRAN.  
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013  
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária da Educação e Cultura.  
 Júlio César da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN/TO.  
 Irmã Ana Dalva Santana da Silva - Diretora da IASCJ - Madre Clélia Merloni

Gabinete do Diretor-Geral, aos 02 dias do mês de julho de 2014.

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: **FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA**

## PORTARIA FISCAL Nº 428/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato nº 14/2014 e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO e a empresa MAHVLA TELECOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Celina Ferreira Ribeiro - Matrícula nº 1223208-2 Laercio Ferreira de Oliveira – Matrícula nº 1229699-4	CONTRATO 14/2014	Aquisição de Equipamento de Informática – Firewall tipo 1

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. receber e apresentar relatórios;

IV. anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;  
 b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCESSO Nº: 2012/2483/002273**

INTERESSADO (A) : JOANA LUZ BARBOSA  
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

**DESPACHO Nº 4426/2014**

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 1057/2014, de 09 de junho de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 1782/2014, de 25 de junho de 2014 às fls. 40/44 INDEFIRO o Requerimento de fls. 02 e 06, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

**PROCESSO Nº: 2012/2483/002010**

INTERESSADO (A) : ZULEIDE SILVA MOTA  
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

**DESPACHO Nº 4429/2014**

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 1129/2014, de 20 de junho de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 1811/2014, de 27 de junho de 2014 às fls. 30/36 INDEFIRO o Requerimento de fls. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

**PROCESSO Nº: 2012/2483/002288**

INTERESSADO (A) : NORMA RABELO GOMES  
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

**DESPACHO Nº 4131/2014**

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 1051/2014, de 09 de junho de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 1696/2014, de 20 de junho de 2014 às fls. 80/83 INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

**PROCESSO Nº: 2013/2483/001954**

INTERESSADO (A) : FRANCISCO ROCHA NOGUEIRA  
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

**DESPACHO Nº 4132/2014**

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 1047/2014, de 09 de junho de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 1663/2014, de 17 de junho de 2014 às fls. 35/39 INDEFIRO o Requerimento de fls.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

**PROCESSO Nº: 2012/2483/00558**

INTERESSADO (A) : CREUZA GOMES SANTOS  
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

**DESPACHO Nº 4488/2014**

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 1176/2014, de 30 de junho de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 1927/2014, de 04 de julho de 2014 às fls. 20/23 INDEFIRO o Requerimento de fls.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

**PROCESSO Nº: 2011/2483/01398**

INTERESSADO (A) : LEILA JACOB TOMAIN  
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

**DESPACHO Nº 4491/2014**

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 1133/2014, de 24 de junho de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 1799/2014, de 26 de junho de 2014 às fls. 56/59 INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Autos do Processo nº: 2014/24830/002214

Contrato: 14/2014

Vigência: vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: MAHVLA TELECOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Nota de Empenho: 2014NE00270

Dotação orçamentária: 09.122.1083.3141.0000

Natureza da despesa: 44.90.52

Fonte detalhada: 0241888888

Valor: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

Objeto: Aquisição de Firewall tipo 1.

Signatários: Francisco Flavio Sales Barbosa – Presidente do IGEPREV-TO  
Marcelo de Almeida – Representante da empresa

**NATURATINS**Presidente: **STALIN BEZE BUCAR****Nº da Portaria: 291/2014**

Data da Portaria: 08 de Julho de 2014

Nº do Processo: 2014.40310.00246

Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins

Ordenador de Despesas: Stalin Beze Bucar

Nome do Suprido: Simone Maria de Matos

Responsável pelo Atesto: Maria Neves Sales de Almeida

Classificação Orçamentária: 403100 04 12210514358

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Programa: Gestão e Manutenção do Instituto de Natureza do Tocantins

Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

**PORTARIA/NATURATINS Nº 310, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto no art. 29 da Lei Federal nº. 9.985/2000; no Decreto Federal nº. 4.340, de 22/08/2002; Lei nº. 996, de 14 de julho de 1998 c/c o art. 47, §1º e 2º da Lei nº 1560, de 05/04/2005.

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação do Parque Estadual do Cantão;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do setor público;

CONSIDERANDO que em assembleia foi aprovada a composição proposta para o conselho gestor e que cada setor representado indicou seu representante e respectivo suplente,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros abaixo identificados, para comporem o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Cantão, para o biênio 214/2016:

- a) Deny Cesar Moreira, representante do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e Presidente do Conselho;
- b) Marcione Ribeiro Basílio, titular e José Mauro da Silva, suplente, representantes dos assentamentos do município de Caseara/TO;
- c) Genival Araújo Rodrigues, titular e George Georgiadis, suplente, representantes de associações e ONG's ambientais do município de Caseara/TO;
- d) Renato de Almeida, titular e Ronan Ribeiro Almeida, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Caseara/TO;
- e) Ilvo de Assis da Silva, titular e Cleber Pinto Cavalcante, suplente, representantes da Câmara Municipal de Caseara/TO;
- f) Antônio José de Carvalho, titular e Maquisley Ribeiro Máximo, suplente, representantes dos assentamentos do município de Marianópolis/TO;
- g) Osmar Cândido Máximo, titular e Clésio Borges de Araújo, suplente, representantes das associações e ONG's do município de Marianópolis/TO;
- h) Salomão Barbosa Moreira, titular e Daniel Aves Pinto, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Marianópolis/TO;
- i) Lindomar de Araújo Silva, titular e Valdeci Antônio da Silva, suplente, representantes da Câmara Municipal de Marianópolis/TO;
- j) Ailton Campos da Silva, titular e Ilza Suassone Alves, suplente, representantes dos assentamentos do município de Pium/TO;
- k) Maria de Jesus Alves de Carvalho, titular e Mara Denice Pinto de Alencar, suplente, representantes de associações e ONG's do município de Pium/TO;
- l) Fernanda Galvão Araújo, titular e Ildeny Alves da Silva, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Pium/TO;

m) Edimilson Almeida Teixeira, titular e Anilton Batista Fonseca, suplente, representantes da Câmara Municipal de Pium/TO;

n) Heloísa de Arimatéia Moreira, titular e Conceição Aparecida Previero, suplente, representantes da Comunidade Científica da Sociedade Civil Organizada Regional e/ou Estadual;

o) Ludiane Pereira da Silva, titular, Izamara da Silva Moraes, 1ª suplente e Odilon Alves Martins, 2º suplente, representantes dos Sindicatos da Sociedade Civil Organizada Regional e/ou Estadual;

p) Valdir Alves Pinto, titular, Leonardo da Silva Cândido Azevedo, suplente, representantes do segmento turístico da Sociedade Civil Organizada Regional e/ou Estadual;

q) Afonso Duarte Vieira, titular, Rubens Tomio Honda, 1º suplente e Paulo Alexandre Adler Pereira, 2º suplente, representantes da Comunidade Científica do Poder Público Regional e/ou Estadual;

r) Raoni Japiassu Merisse, titular e Jesse Rodrigo Rosa, suplente, representantes das Instituições do Meio Ambiente do Poder Público Regional e/ou Estadual;

s) Adriana Arantes Batista Ramos, titular e Maria Antônia Valadares, suplente, representantes do Segmento Turístico do Poder Público Regional e/ou Estadual;

t) Lucinara Montelo Maranhão Monteiro Carvalho, titular, Amália Iser, 1ª suplente e Cristiane Peres da Silva, 2ª suplente, representantes das Secretarias Estaduais do Poder Público Regional e/ou Estadual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 315, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto no art. 29 da Lei Federal nº. 9.985/2000; no Decreto Federal nº. 4.340, de 22/08/2002; Lei nº. 1.098, de 20 de outubro de 1999 c/c o art. 47, §1º e 2º da Lei nº 1.560, de 05/04/2005.

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação da APA Lago de Palmas;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor o Conselho Deliberativo da APA Lago de Palmas, para o biênio 2014/2016:

- a) Abel Cardoso de Andrade, representante do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e Presidente do Conselho;
- b) Fernando Aires dos Santos, titular e Ivan Conceição Pires, suplente, representantes da Câmara Municipal de Porto Nacional;
- c) Marcélio Bezerra Maya, titular e Aurenicy de Sousa Monteiro, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Porto Nacional;
- d) Patrícia de Jesus Sales, titular e César Augusto Costa Nascimento, suplente, representantes da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário;
- e) Dallyla Tais Assunção M. Ferreira, titular e Cristiane Peres da Silva, suplente, representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- f) Miguel Pinter Júnior, titular e Alberto Araújo Filho, suplente, representantes da Rede Energia – CELTINS;
- g) Antonio Rodrigues da Silva Neto, titular e Paulo de Tacio P. Bandeira, suplente, representantes da Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS;
- h) Ireno Pereira dos Santos, titular e Benedito Tolentino Rodrigues, suplente, representantes das Associações dos Pequenos Produtores da APA Lago de Palmas;
- i) Francisco Tadeu Sant'Anna Jardim, titular e Zacarias Azevedo, suplente, representantes da API – Associação dos Proprietários de Imóveis (Setor Luzimangues);
- j) Joel Parizi Nunes, titular e Elaine Christina F. Gomes Oliveira, suplente, representantes da INVESTCO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA/NATURATINS Nº 316, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto no art. 29 da Lei Federal nº. 9.985/2000; no Decreto Federal nº. 4.340, de 22/08/2002; na letra b, inciso II do art.2º e incisos I,II, III do art. 3º e art. 17 da Lei estadual nº 1.558, de 31/03/2005 c/c o art. 47, §1º e 2º da Lei nº 1560, de 05/04/2005.

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação do Parque Estadual do Jalapão;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do setor público;

CONSIDERANDO que em assembleia foi aprovada a composição proposta para o conselho gestor e que cada setor representado indicou seu representante e respectivo suplente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir representantes do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jalapão – PEJ,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho do Parque Estadual do Jalapão, para o biênio 2014/2016:

a) Priscila Souza da Rosa, titular, representante do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e Dallyla, Tais Assunção M. Ferreira, suplente, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

b) Ana Cláudia Pereira, titular e João Miranda de Sousa, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Mateiros;

c) Domingos Miranda, titular e Abdoral Ribeiro de Jesus, suplente, representantes da Câmara Municipal de Mateiros;

d) Junizeth Ferreira Torres, titular e Djalma Cirqueira Pugas, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins;

e) Ana Carolina Sena Barradas, titular e Máximo da Costa Menezes, suplente, representantes do ICMBio/estação Ecológica Serra Geral do Tocantins;

f) Tânia Márcia Gomes B. de Roure, titular e Kleiryanne Aguiar Costa Cortez, suplente, representantes da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR;

g) Farley Campos de Assis, titular, representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS e Cleovan Barbosa Pinto, suplente, representante da Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC;

h) Conceição Aparecida Previero, titular e Pedro Heber Estevam Ribeiro, suplente, representantes do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA;

i) Sirlene Matos da Silva, titular, representante da Comunidade Mumbuca e Adão Ribeiro Cunhas, suplente, representante da Comunidade Boa Esperança;

j) Vera Maria da Silva, titular, representante da Pousada dos Buritis e Lúcio Flavio Marini Adorno, suplente, representante da RPPN Catedral;

k) Claudiana Matos da Silva, titular e Dalmo Pinheiro Filho, suplente, representantes da Associação Jalapoeira de Condutores Ambientais – AJACA;

l) Ivanilton Almeida dos Santos, titular e Aldina Batista dos Santos, suplente, representantes da Associação Ascolombolas Rios;

m) Almerinda dos Passos Ribeiro, titular e Osvaldina Carlos Ribeiro, suplente, representantes da Associação Comunitária dos Extrativistas, Artesãos e Pequenos Produtores do Povoado do Prata;

n) Fátima do Socorro G. Costa, titular e Patrícia de Oliveira Ribeiro, suplente, representantes da ONG Onça d'Água;

o) Isabel Belloni Schmidt, titular e Rebeca Verônica R. Viana, suplente, representantes da ONG Pequi – Pesquisa e Conservação do Cerrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

## PORTARIA Nº 223/2014, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989;

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, conforme Averbação nº 4-Matrícula nº 898, constante na Certidão de Inteiro Teor, expedida pelo Cartório de Registro Imóveis da cidade de Natividade – TO, Comarca de Natividade – TO, datada de 11/10/2013. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Loteamento Fazenda Santa Luzia, constituída pelos seguintes Lotes e respectivas áreas: Lote 01 - com área de 57,0971 hectares; Lote 02 - com área de 195,1314 hectares; Lote 03 - com área de 63,9839 hectares; Lote 04 - com área de 57,3983 hectares; Lote 05 - com área de 58,8012 hectares; Lote 06 - com área de 32,5792 hectares, totalizando a área de 464,9911 hectares, situado no município de Chapada da Natividade - TO, conforme novo memorial descritivo, com seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C47-M-1924 de coordenadas N 8.719.744,272m e E 184.257,045m situado no limite do Lote 03 do Loteamento Fazenda São Judas; deste, segue confrontando com o Lote 03 do Loteamento Fazenda São Judas Tadeu, proprietários Irmãos Davoli S/A Importação E Comércio, matrícula nº 1.817, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°07'51" e distância 277,07m, até o vértice C47-M-2044 de coordenadas N 8.719.676,629m e E 184.525,730m; 94°26'37" e 314,55m, até o vértice C47-M-2055 de coordenadas N 8.719.652,259m e E 184.839,335m; 110°32'39" e 81,31m, até o vértice C47-M-2032 de coordenadas N 8.719.623,725m e E 184.915,474m; 90°55'03" e 252,28m, até o vértice DVY-M-1160 de coordenadas N 8.719.619,685m e E 185.167,724m; 91°01'40" e 134,86m, até o vértice C47-M-2043 de coordenadas N 8.719.617,266m e E 185.302,565m; 103°12'48" e 190,41m, até o vértice DVY-M-1159 de coordenadas N 8.719.573,743m e E 185.487,934m; 103°15'54" e 124,82m, até o vértice C47-M-2035 de coordenadas N 8.719.545,102m e E 185.609,426m; 85°58'51" e 258,40m, até o vértice C47-M-2047 de coordenadas N 8.719.563,213m e E 185.867,195m; 82°00'59" e 185,10m, até o vértice C47-M-1858 de coordenadas N 8.719.588,922m e E 186.050,505m; 95°11'34" e 341,43m, indo até o vértice C47-M-1916, de coordenadas N 8.719.558,019m e E 186.390,538m; situado no limite do Lote 03 do Loteamento São Judas Tadeu, com o limite do Lote 02 Do Loteamento Fazenda Urubu, Fazenda Aroeira; deste, segue confrontando com o Lote 02 do Loteamento Fazenda Urubu, Fazenda Aroeira, proprietário Fernando Moreno Suarte, matrícula nº 1.728, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°11'35" e 23,01m, até o vértice DVY-M-1158 de coordenadas N 8.719.535,018m e E 186.390,059m; 181°38'52" e 260,39m, até o vértice DVY-M-1154, de coordenadas N 8.719.274,736m e E 186.382,571m; situado no limite do Lote 02 Loteamento Fazenda Urubu, Fazenda Aroeira, e na margem direita do Córrego Indaiá; deste, segue pela margem direita do Córrego Indaiá, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°45'01" e 60,15m, até o vértice BOL-P-3442 de coordenadas N 8.719.214,617m e E 186.380,734m; 179°58'49" e 54,86m, até o vértice BOL-P-3443 de coordenadas N 8.719.159,753m e E 186.380,753m; 223°37'26" e 69,29m, até o vértice BOL-P-3444 de coordenadas N 8.719.109,597m e E 186.332,950m; 229°55'03" e 58,26m, até o vértice BOL-P-3445 de coordenadas N 8.719.072,082m e E 186.288,372m; 243°19'49" e 57,30m, até o vértice BOL-P-3446 de coordenadas N 8.719.046,365m e E 186.237,172m; 200°54'11" e 73,19m, até o vértice BOL-P-3447 de coordenadas N 8.718.977,993m e E 186.211,059m; 206°37'33" e 55,55m, até o vértice BOL-P-3448 de coordenadas N

8.718.928,337m e E 186.186,165m; 209°13'56" e 59,40m, até o vértice BOL-P-3449 de coordenadas N 8.718.876,498m e E 186.157,155m; 171°21'42" e 58,96m, até o vértice BOL-P-3450 de coordenadas N 8.718.818,211m e E 186.166,010m; 193°56'57" e 68,56m, até o vértice BOL-P-3451 de coordenadas N 8.718.751,669m e E 186.149,482m; 155°53'33" e 74,70m, até o vértice BOL-P-3452 de coordenadas N 8.718.683,485m e E 186.179,993m; 167°44'01" e 45,51m, até o vértice DVY-M-1155 de coordenadas N 8.718.639,014m e E 186.189,662m; 196°59'11" e 54,61m, até o vértice BOL-P-3453 de coordenadas N 8.718.586,783m e E 186.173,707m; 186°30'24" e 38,66m, até o vértice BOL-P-3454 de coordenadas N 8.718.548,371m e E 186.169,326m; 181°23'51" e 49,36m, até o vértice BOL-P-3455 de coordenadas N 8.718.499,022m e E 186.168,122m; 183°16'39" e 55,87m, até o vértice BOL-P-3456 de coordenadas N 8.718.443,245m e E 186.164,928m; 139°04'13" e 55,59m, até o vértice BOL-P-3457 de coordenadas N 8.718.401,248m e E 186.201,345m; 155°48'52" e 54,40m, até o vértice BOL-P-3458 de coordenadas N 8.718.351,619m e E 186.223,634m; 158°54'00" e 63,60m, até o vértice BOL-P-3459 de coordenadas N 8.718.292,285m e E 186.246,529m; 186°36'41" e 58,71m, até o vértice BOL-P-3460 de coordenadas N 8.718.233,962m e E 186.239,769m; 149°18'39" e 58,96m, até o vértice BOL-P-3461 de coordenadas N 8.718.183,263m e E 186.269,859m; 204°59'44" e 60,55m, até o vértice BOL-P-3462 de coordenadas N 8.718.128,385m e E 186.244,274m; 211°15'59" e 43,29m, até o vértice BOL-P-3463 de coordenadas N 8.718.091,381m e E 186.221,805m; 187°07'58" e 55,92m, até o vértice BOL-P-3464 de coordenadas N 8.718.035,891m e E 186.214,861m; 130°04'53" e 58,69m, até o vértice BOL-P-3465 de coordenadas N 8.717.998,099m e E 186.259,770m; 165°29'59" e 73,14m, até o vértice BOL-P-3466 de coordenadas N 8.717.927,290m e E 186.278,083m; 155°56'39" e 43,07m, até o vértice BOL-P-3467 de coordenadas N 8.717.887,964m e E 186.295,638m; 219°37'37" e 60,12m, até o vértice BOL-P-3468 de coordenadas N 8.717.841,656m e E 186.257,292m; 133°37'34" e 63,64m, até o vértice BOL-P-3469 de coordenadas N 8.717.797,747m e E 186.303,359m; 166°53'20" e 65,21m, até o vértice BOL-P-3470 de coordenadas N 8.717.734,238m e E 186.318,151m; 202°00'44" e 53,37m, até o vértice BOL-P-3471 de coordenadas N 8.717.684,754m e E 186.298,146m; 215°18'39" e 53,11m, até o vértice BOL-P-3472 de coordenadas N 8.717.641,418m e E 186.267,450m; 223°15'50" e 70,14m, até o vértice BOL-P-3473 de coordenadas N 8.717.590,342m e E 186.219,379m; 186°47'26" e 53,43m, até o vértice BOL-P-3474 de coordenadas N 8.717.537,283m e E 186.213,061m; 181°59'14" e 72,62m, até o vértice BOL-P-3475 de coordenadas N 8.717.464,711m e E 186.210,543m; 182°15'19" e 79,54m, até o vértice BOL-P-3476 de coordenadas N 8.717.385,232m e E 186.207,413m; 176°28'12" e 64,04m, até o vértice BOL-P-3477 de coordenadas N 8.717.321,316m e E 186.211,356m; 186°48'22" e 59,38m, até o vértice BOL-P-3478 de coordenadas N 8.717.262,355m e E 186.204,319m; 222°11'02" e 48,26m, até o vértice BOL-P-3479 de coordenadas N 8.717.226,595m e E 186.171,912m; 224°32'19" e 77,60m, até o vértice BOL-P-3480 de coordenadas N 8.717.171,281m e E 186.117,482m; 185°49'01" e 43,00m, até o vértice BOL-P-3481 de coordenadas N 8.717.128,503m e E 186.113,124m; 245°22'05" e 54,72m, até o vértice BOL-P-3482 de coordenadas N 8.717.105,698m e E 186.063,387m; 204°08'53" e 50,72m, até o vértice BOL-P-3483 de coordenadas N 8.717.059,417m e E 186.042,638m; 174°14'15" e 61,02m, até o vértice BOL-P-3484 de coordenadas N 8.716.998,703m e E 186.048,765m; 192°31'56" e 43,84m, até o vértice BOL-P-3485 de coordenadas N 8.716.955,907m e E 186.039,252m; 236°46'59" e 57,57m, até o vértice BOL-P-3486 de coordenadas N 8.716.924,371m e E 185.991,091m; 196°16'46" e 66,58m, até o vértice BOL-P-3487 de coordenadas N 8.716.860,460m e E 185.972,427m; 208°18'40" e 53,50m, até o vértice BOL-P-3488 de coordenadas N 8.716.813,361m e E 185.947,055m; 246°25'59" e 15,73m, indo até o vértice DVY-M-1156, de coordenadas N 8.716.807,071m e E 185.932,635m; situado na foz do CORREGO INDAIÁ, com o RIO BAGAGEM; deste, segue pela margem direita do RIO BAGAGEM, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°57'27" e 53,50m, até o vértice BOL-P-3489 de coordenadas N 8.716.816,323m e E 185.879,936m; 251°52'08" e 52,91m, até o vértice BOL-P-3490 de coordenadas N 8.716.799,858m e E 185.829,654m; 242°26'05" e 60,97m, até o vértice BOL-P-3491 de coordenadas N 8.716.771,645m e E 185.775,608m; 321°31'51" e 61,68m, até o vértice BOL-P-3492 de coordenadas N 8.716.819,936m e E 185.737,238m; 353°11'53" e 61,00m, até o vértice BOL-P-3493 de coordenadas N 8.716.880,510m e E 185.730,013m; 345°25'08" e 57,65m, até o vértice BOL-P-3494 de coordenadas N 8.716.936,302m e E 185.715,500m; 299°00'30" e 52,17m, até o vértice BOL-P-3495 de coordenadas N 8.716.961,600m e E 185.669,877m; 207°11'51" e 78,66m, até o vértice BOL-P-3496 de coordenadas N 8.716.891,641m e E 185.633,927m; 252°28'54" e 34,51m, até o vértice BOL-P-3497 de coordenadas N 8.716.881,252m e E 185.601,014m; 259°44'30" e 77,34m, até o vértice BOL-P-3498 de

coordenadas N 8.716.867,479m e E 185.524,912m; 258°15'24" e 60,58m, até o vértice DVY-M-1157 de coordenadas N 8.716.855,149m e E 185.465,598m; 273°29'29" e 36,09m, até o vértice BOL-P-3499 de coordenadas N 8.716.857,347m e E 185.429,573m; 324°57'45" e 59,54m, até o vértice BOL-P-3500 de coordenadas N 8.716.906,099m e E 185.395,389m; 305°39'29" e 49,32m, até o vértice BOL-P-3501 de coordenadas N 8.716.934,852m e E 185.355,313m; 283°22'47" e 56,28m, até o vértice BOL-P-3502 de coordenadas N 8.716.947,876m e E 185.300,558m; 270°22'44" e 75,46m, até o vértice BOL-P-3503 de coordenadas N 8.716.948,375m e E 185.225,104m; 212°28'58" e 58,71m, até o vértice BOL-P-3504 de coordenadas N 8.716.898,850m e E 185.193,574m; 219°25'36" e 51,70m, até o vértice BOL-P-3505 de coordenadas N 8.716.858,914m e E 185.160,739m; 258°04'50" e 49,21m, até o vértice BOL-P-3506 de coordenadas N 8.716.848,750m e E 185.112,588m; 286°29'32" e 85,18m, até o vértice BOL-P-3507 de coordenadas N 8.716.872,931m e E 185.030,913m; 284°05'30" e 30,60m, indo até o vértice DVY-M-1161, de coordenadas N 8.716.880,381m e E 185.001,235m; situado na foz do Rio Bagagem, com o Corrego Lajeado; deste, segue pela margem esquerda do Corrego Lajeado, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°12'05" e 51,48m, até o vértice BOL-O-0430 de coordenadas N 8.716.931,051m e E 185.010,353m; 326°07'17" e 35,78m, até o vértice BOL-O-0431 de coordenadas N 8.716.960,760m e E 184.990,406m; 332°44'00" e 37,32m, até o vértice BOL-O-0432 de coordenadas N 8.716.993,931m e E 184.973,310m; 12°57'36" e 23,15m, até o vértice BOL-O-0433 de coordenadas N 8.717.016,495m e E 184.978,502m; 68°11'00" e 37,74m, até o vértice BOL-O-0434 de coordenadas N 8.717.030,519m e E 185.013,535m; 347°10'31" e 45,59m, até o vértice BOL-O-0435 de coordenadas N 8.717.074,976m e E 185.003,414m; 38°06'56" e 26,10m, até o vértice BOL-O-0436 de coordenadas N 8.717.095,510m e E 185.019,524m; 345°14'38" e 29,16m, até o vértice BOL-O-0437 de coordenadas N 8.717.123,708m e E 185.012,096m; 351°11'04" e 36,67m, até o vértice BOL-O-0438 de coordenadas N 8.717.159,941m e E 185.006,477m; 328°24'12" e 45,45m, até o vértice BOL-O-0439 de coordenadas N 8.717.198,653m e E 184.982,665m; 306°47'48" e 31,63m, até o vértice BOL-O-0440 de coordenadas N 8.717.217,596m e E 184.957,340m; 4°23'45" e 40,81m, até o vértice BOL-O-0441 de coordenadas N 8.717.258,289m e E 184.960,468m; 313°45'11" e 24,08m, até o vértice BOL-O-0442 de coordenadas N 8.717.274,943m e E 184.943,073m; 347°31'41" e 38,58m, até o vértice BOL-O-0443 de coordenadas N 8.717.312,610m e E 184.934,742m; 335°50'48" e 44,56m, até o vértice BOL-O-0444 de coordenadas N 8.717.353,269m e E 184.916,509m; 342°29'21" e 42,07m, até o vértice BOL-O-0445 de coordenadas N 8.717.393,394m e E 184.903,849m; 315°42'35" e 46,91m, até o vértice BOL-O-0446 de coordenadas N 8.717.426,974m e E 184.871,092m; 0°16'28" e 38,33m, até o vértice BOL-O-0447 de coordenadas N 8.717.465,302m e E 184.871,275m; 308°33'03" e 28,78m, até o vértice BOL-O-0448 de coordenadas N 8.717.483,238m e E 184.848,767m; 314°02'58" e 39,95m, até o vértice BOL-O-0449 de coordenadas N 8.717.511,016m e E 184.820,052m; 312°46'38" e 46,49m, até o vértice BOL-O-0450 de coordenadas N 8.717.542,590m e E 184.785,928m; 288°53'05" e 36,67m, até o vértice BOL-O-0451 de coordenadas N 8.717.554,458m e E 184.751,232m; 342°50'03" e 31,67m, até o vértice BOL-O-0452 de coordenadas N 8.717.584,716m e E 184.741,886m; 336°54'13" e 50,02m, até o vértice BOL-O-0453 de coordenadas N 8.717.630,731m e E 184.722,262m; 269°47'04" e 22,43m, até o vértice BOL-O-0454 de coordenadas N 8.717.630,646m e E 184.699,833m; 338°10'01" e 35,56m, até o vértice BOL-O-0455 de coordenadas N 8.717.663,652m e E 184.686,610m; 4°10'41" e 17,46m, até o vértice DVY-M-1162 de coordenadas N 8.717.681,069m e E 184.687,882m; 305°55'24" e 25,20m, até o vértice BOL-O-0456 de coordenadas N 8.717.695,853m e E 184.667,476m; 305°24'12" e 41,37m, até o vértice BOL-O-0457 de coordenadas N 8.717.719,817m e E 184.633,759m; 309°53'19" e 38,82m, até o vértice BOL-O-0458 de coordenadas N 8.717.744,714m e E 184.603,971m; 302°49'22" e 39,45m, até o vértice BOL-O-0459 de coordenadas N 8.717.766,099m e E 184.570,817m; 311°59'28" e 42,57m, até o vértice BOL-O-0460 de coordenadas N 8.717.794,576m e E 184.539,181m; 293°34'52" e 43,65m, até o vértice BOL-O-0461 de coordenadas N 8.717.812,037m e E 184.499,177m; 302°29'35" e 28,26m, até o vértice BOL-O-0462 de coordenadas N 8.717.827,218m e E 184.475,340m; 11°34'51" e 19,81m, até o vértice BOL-O-0463 de coordenadas N 8.717.846,623m e E 184.479,317m; 326°49'54" e 44,20m, até o vértice DVY-M-1163 de coordenadas N 8.717.883,618m e E 184.455,137m; 294°04'54" e 37,19m, até o vértice BOL-O-0464 de coordenadas N 8.717.898,794m e E 184.421,182m; 268°22'34" e 33,16m, até o vértice BOL-O-0465 de coordenadas N 8.717.897,854m e E 184.388,030m; 284°54'12" e 39,02m, até o vértice BOL-O-0466 de coordenadas N 8.717.907,891m e E 184.350,319m; 285°58'24" e 30,81m, até o vértice BOL-O-0467 de coordenadas N 8.717.916,369m e E 184.320,700m; 351°08'34" e 29,44m, até o vértice

BOL-O-0468 de coordenadas N 8.717.945,455m e E 184.316,167m; 7°39'18" e 40,58m, até o vértice BOL-O-0469 de coordenadas N 8.717.985,673m e E 184.321,573m; 340°48'43" e 45,62m, até o vértice BOL-O-0470 de coordenadas N 8.718.028,762m e E 184.306,578m; 347°21'58" e 39,71m, até o vértice BOL-O-0471 de coordenadas N 8.718.067,511m e E 184.297,892m; 7°02'32" e 41,43m, até o vértice BOL-O-0472 de coordenadas N 8.718.108,631m e E 184.302,972m; 331°58'41" e 34,85m, até o vértice BOL-O-0473 de coordenadas N 8.718.139,394m e E 184.286,600m; 29°24'58" e 32,46m, até o vértice BOL-O-0474 de coordenadas N 8.718.167,666m e E 184.302,541m; 20°20'05" e 47,43m, até o vértice BOL-O-0475 de coordenadas N 8.718.212,139m e E 184.319,022m; 337°49'32" e 42,86m, até o vértice BOL-O-0476 de coordenadas N 8.718.251,834m e E 184.302,844m; 351°17'35" e 46,40m, até o vértice BOL-O-0477 de coordenadas N 8.718.297,700m e E 184.295,820m; 328°47'57" e 36,77m, até o vértice BOL-O-0478 de coordenadas N 8.718.329,148m e E 184.276,774m; 11°57'55" e 41,93m, até o vértice BOL-O-0479 de coordenadas N 8.718.370,167m e E 184.285,467m; 355°26'54" e 41,27m, até o vértice BOL-O-0480 de coordenadas N 8.718.411,304m e E 184.282,192m; 1°06'08" e 39,95m, até o vértice BOL-O-0481 de coordenadas N 8.718.451,243m e E 184.282,960m; 5°17'01" e 36,83m, até o vértice BOL-O-0482 de coordenadas N 8.718.487,914m e E 184.286,351m; 354°22'11" e 37,87m, até o vértice BOL-O-0483 de coordenadas N 8.718.525,599m e E 184.282,636m; 11°07'49" e 38,36m, até o vértice BOL-O-0484 de coordenadas N 8.718.563,241m e E 184.290,042m; 52°02'23" e 21,67m, até o vértice BOL-O-0485 de coordenadas N 8.718.576,573m e E 184.307,131m; 12°08'26" e 49,48m, até o vértice BOL-O-0486 de coordenadas N 8.718.624,944m e E 184.317,537m; 9°46'49" e 41,52m, até o vértice BOL-O-0487 de coordenadas N 8.718.665,862m e E 184.324,590m; 22°59'16" e 37,36m, até o vértice BOL-O-0488 de coordenadas N 8.718.700,259m e E 184.339,182m; 18°30'22" e 33,54m, até o vértice BOL-O-0489 de coordenadas N 8.718.732,065m e E 184.349,828m; 8°47'00" e 40,88m, até o vértice BOL-O-0490 de coordenadas N 8.718.772,461m e E 184.356,069m; 48°33'22" e 41,00m, até o vértice BOL-O-0491 de coordenadas N 8.718.799,599m e E 184.386,803m; 357°25'10" e 49,43m, até o vértice BOL-O-0492 de coordenadas N 8.718.848,975m e E 184.384,578m; 355°24'09" e 42,07m, até o vértice BOL-O-0493 de coordenadas N 8.718.890,913m e E 184.381,206m; 5°29'53" e 39,34m, até o vértice BOL-O-0494 de coordenadas N 8.718.930,076m e E 184.384,975m; 21°58'47" e 31,96m, até o vértice BOL-O-0495 de coordenadas N 8.718.959,714m e E 184.396,938m; 87°34'09" e 25,12m, até o vértice BOL-O-0496 de coordenadas N 8.718.960,780m e E 184.422,032m; 37°24'03" e 49,84m, até o vértice BOL-O-0497 de coordenadas N 8.719.000,376m e E 184.452,307m; 357°05'15" e 41,57m, até o vértice BOL-O-0498 de coordenadas N 8.719.041,891m e E 184.450,194m; 20°42'56" e 39,24m, até o vértice BOL-O-0499 de coordenadas N 8.719.078,590m e E 184.464,073m; 2°04'39" e 45,77m, até o vértice BOL-O-0500 de coordenadas N 8.719.124,326m e E 184.465,732m; 344°56'54" e 34,48m, até o vértice BOL-O-0501 de coordenadas N 8.719.157,626m e E 184.456,777m; 2°20'04" e 38,17m, até o vértice BOL-O-0502 de coordenadas N 8.719.195,766m e E 184.458,332m; 16°19'34" e 16,55m, até o vértice DVY-M-1164 de coordenadas N 8.719.211,645m e E 184.462,983m; 28°58'53" e 27,58m, até o vértice BOL-O-0503 de coordenadas N 8.719.235,773m e E 184.476,347m; 5°11'17" e 38,27m, até o vértice BOL-O-0504 de coordenadas N 8.719.273,888m e E 184.479,808m; 345°53'35" e 46,61m, até o vértice BOL-O-0505 de coordenadas N 8.719.319,087m e E 184.468,448m; 328°32'24" e 82,18m, até o vértice BOL-O-0506 de coordenadas N 8.719.389,191m e E 184.425,556m; 321°16'52" e 46,91m, até o vértice BOL-O-0507 de coordenadas N 8.719.425,788m e E 184.396,216m; 312°05'24" e 46,90m, até o vértice BOL-O-0508 de coordenadas N 8.719.457,225m e E 184.361,412m; 240°30'42" e 29,67m, até o vértice BOL-O-0509 de coordenadas N 8.719.442,619m e E 184.335,584m; 280°31'58" e 27,02m, até o vértice BOL-O-0510 de coordenadas N 8.719.447,559m e E 184.309,017m; 22°21'53" e 34,32m, até o vértice BOL-O-0511 de coordenadas N 8.719.479,301m e E 184.322,077m; 338°37'06" e 82,86m, até o vértice BOL-O-0513 de coordenadas N 8.719.556,458m e E 184.291,868m; 345°11'05" e 32,28m, até o vértice BOL-O-0514 de coordenadas N 8.719.587,669m e E 184.283,612m; 358°07'10" e 46,56m, até o vértice BOL-O-0515 de coordenadas N 8.719.634,201m e E 184.282,085m; 327°32'00" e 48,66m, indo até o vértice C47-M-1950 de coordenadas N 8.719.675,252m e E 184.255,966m; situado na nascente do Ribeirão Lajeado e no limite do Lote 03 do Loteamento

Fazenda São Judas; deste, segue confrontando com o LOTE 03 do Loteamento Fazenda São Judas Tadeu, proprietários Irmãos Davoli S/A Importação E Comércio, matrícula nº 1.817, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°17'42" e 48,19m, até o vértice C47-M-1919 de coordenadas N 8.719.723,438m e E 184.256,214m; 2°17'03" e 20,85m, indo até o vértice C47-M-1924 de coordenadas N 8.719.744,272m e E 184.257,045m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

## UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

### PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 179/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Coordenadores dos Comitês Técnicos Científicos de Área (CTCAs) da Fundação Universidade do Tocantins.

I – CIÊNCIAS AGRÁRIAS:

Dr. Lucas Koshy Naoe – Professor Pesquisador  
Ano de Titulação: 2004.

II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

Dra. Rosilene Naves Domingos – Professora Pesquisadora  
Ano de Titulação: 2003

III – CIÊNCIAS HUMANAS:

Dra. Willany Palhares Leal – Professora Pesquisadora  
Ano de Titulação: 2013

IV – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

Dra. Darlene Teixeira Castro – Professora Pesquisadora  
Ano de Titulação: 2012

V – LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES:

Ma. Liliane Scarpin S. Storniolo – Professora Pesquisadora  
Ano de Titulação: 2006

VI – CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA:

Me. Silvano Manek Malfiti – Professor Pesquisador  
Ano de Titulação: 2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de julho de 2014.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, proferido pelo Pregoeiro e com base no Decreto Estadual nº 2.435/2005, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 008/2014 da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, referente ao Registro de Preços contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL NECESSÁRIO, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços e anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2014/20321/000551:

PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 02.485.653/0001-33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Cópia de chaves de fechadura e cadeados comuns;	Serv.	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
02	Cópia de chaves comum para automóvel, com cabo em plástico;	Serv.	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
03	Cópia de chaves tetra;	Serv.	30	R\$ 17,43	R\$ 522,90
04	Cópia de chave Cópia de chaves de fechaduras e cadeados comuns; codificada para automóvel;	Serv.	10	R\$ 145,10	R\$ 1.451,00
05	Modelagem de chaves de fechaduras e cadeados comuns em geral;	Serv.	50	R\$ 17,10	R\$ 855,00
06	Modelagem de chave de fechadura tetra;	Serv.	10	R\$ 22,87	R\$ 228,70
07	Conserto de fechaduras comuns em geral;	Serv.	200	R\$ 20,65	R\$ 4.130,00
08	Conserto de fechadura tetra;	Serv.	20	R\$ 20,65	R\$ 413,00
09	Conserto de fechadura de banheiro comum em geral;	Serv.	10	R\$ 20,65	R\$ 206,50
10	Instalação de fechaduras comuns, em uso nas portas dessa Fundação, com fornecimento do material - ou instalação de similar com as mesmas características funcionais e de qualidade;	Serv.	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
11	Instalação de fechaduras tetras, em uso nas portas dessa Fundação, com fornecimento do material - ou instalação de similar com as mesmas características funcionais e de qualidade;	Serv.	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
12	Instalação de fechaduras de armários, mesas, arquivos, estantes, etc, com fornecimento do material;	Serv.	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
13	Instalação de fechadura elétrica (completa), em uso nesta Fundação com fornecimento do material - ou instalação de similar com as mesmas características funcionais e de qualidade;	Serv.	05	R\$ 273,60	R\$ 1.368,00
14	Mestragem de chaves p/ fechaduras e cadeados comuns em geral;	Serv.	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
15	Mudança de segredo de fechaduras e cadeados comuns em geral;	Serv.	50	R\$ 25,30	R\$ 1.265,00
16	Mudança de segredo de fechadura tetra;	Serv.	20	R\$ 25,30	R\$ 506,00
17	Abertura de fechaduras e cadeados comuns em geral;	Serv.	50	R\$ 16,55	R\$ 827,50
18	Abertura de fechadura tetra;	Serv.	20	R\$ 21,82	R\$ 436,40
19	Abertura de Cofre	Serv.	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 27.000,00

#### 1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

#### 2. DA EXECUÇÃO, LOCAL E PRAZOS:

2.1 Os serviços objeto deste Termo de Referência serão executados nos endereços abaixo:

2.1.1. Edifício Sede da Fundação Universidade do Tocantins situado na Quadra 108 Sul, Alameda 11, lote 03;

2.1.2. CAMPUS I, situado na Quadra ACSU-SE 110 Conj. 01, Lote 02, AV. Teotônio Segurado ;

2.1.3 Centro de Ciências Agrárias: Rod. TO 050, KM 23, estrada vicinal por 08 km – Palmas – TO.

#### 2.2. Do prazo para execução do serviço:

2.2.1. A CONTRATADA deverá manter um plantão para recebimento dos pedidos de urgência da CONTRATANTE, que poderão ser formulados a qualquer hora, bem como disponibilizar o nome do empregado responsável pelo atendimento e respectivos números de telefones (fixo da empresa, celular, fax). A CONTRATADA deverá atender às chamadas da CONTRATANTE no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a contar da solicitação do serviço;

2.2.2. Nos casos de pedidos normais, as chamadas feitas de 08h00 às 14h00, deverão ser atendidas no período máximo de 14h00 às 18h00 do mesmo dia, e as solicitações feitas de 14h00 às 18h00 deverão ser atendidas no máximo até o intervalo de 08h00 às 12h00 do dia seguinte.

#### 3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal correspondente aos produtos entregues. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido a CONTRATADA;

3.2. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar prova de regularidade nas mesmas condições exigidas na habilitação;

3.3. O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

#### 4. DAS ASSINATURAS

4.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, a Pró-Reitora de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu representante credenciado no certame.

Palmas-TO, 17 de julho de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO  
REITOR DA UNITINS

SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA  
PRÓ-REITORA DE ADM. E FINANÇAS

RAPHAEL LEMES ELIAS  
PREGOEIRO

PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA-ME  
FORNECEDORA REGISTRADA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014

#### SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2014.20321.000500

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (impressoras, monitores, nobreaks, switches e scanners).

Data de Abertura: 08/08/2014, às 09h e 30 min.

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas-TO, 16 de julho de 2014.

HOSANA DA SILVA DE MELO  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

#### SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2014/20321/00951

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – SRP

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002

Objeto: Registro de Preço para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE: CARIMBOS, TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO E BORRACHAS PARA CARIMBOS.

Data de Abertura: 01/08/2014, às 9h e 30min.

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 17 de julho de 2014.

HOSANA DA SILVA DE MELO  
Pregoeira

**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 215/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a implantação e obrigatoriedade da utilização do SOLAR- Solução Avançada de Atendimento de Referência da Defensoria Pública, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas competências legais, especialmente aquelas previstas no artigo 4º, inciso X da Lei Complementar nº55, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Solução Avançada em Atendimento de Referência- SOLAR é o novo Sistema de atendimento da Defensoria Pública e está sendo implantado com objetivo de otimizar, dinamizar e facilitar os atendimentos na Defensoria Pública, gerar banco de dados e relatórios;

CONSIDERANDO que a utilização do SOLAR dará maior agilidade no trânsito de informações e maior confiabilidade nos dados recebidos, bem como uniformização de todos os procedimentos Institucionais relacionados ao atendimento dos nossos assistidos;

CONSIDERANDO que os recursos oferecidos nesse Sistema possibilitam maior agilidade aos atos praticados, nos processos e nas atividades de rotina dos Defensores Públicos, vez que possui interface com o E-proc;

Art. 1º Determinar que, nas unidades da Defensoria Pública do Estado onde o SOLAR já esteja implantado, a utilização do mesmo como único meio de registro dos atendimentos, sendo que o descumprimento implicará em prejuízo no aferimento da produtividade do Defensor Público e na defesa dos interesses institucionais.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de seis meses para que a Diretoria de Tecnologia da Informação implante o SOLAR em todas as unidades da Defensoria Pública do Estado, quando será definitivamente desativado o SISAT, com a revogação do Ato nº 002/2009, que determinou a obrigatoriedade de sua utilização.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 219, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar GENIVALDO FERREIRA FIGUEIREDO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DAS – 1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Nomear BETÂNIA CARVALHO PEREIRA SILVEIRA no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DAS – 1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de julho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 220, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ATAIR DE LIMA JUNIOR do cargo em comissão de Assessor II, DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de julho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 221, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ATAIR DE LIMA JUNIOR no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DAS-4, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de julho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 952, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias – TO, no período de 16 a 25 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 953, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para realizar atendimentos na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Arraiais – TO, bem como realizar audiências na referida Comarca, no período de 16 a 25 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 954, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1º Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 16 a 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 959, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAYA LEITE FILHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, em suas atribuições na 15ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1.110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 21 de julho a 19 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 403, de 31 de março de 2014, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 10/2014, destinado à contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARE, a fim de atender as necessidades desta Defensoria Pública, em favor da empresa KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP, pelo valor total de R\$ 23.791,00 (vinte e três mil setecentos e noventa e um reais).

Palmas, 17 de julho de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

**PORTARIA Nº 479/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006, do C.P.J., em observância aos dispostos do art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.647, do dia 12 de junho de 2012,

Considerando a nomeação do candidato nominado, efetivada pela Portaria adiante especificada;

Considerando a não entrega da documentação exigida no prazo estipulado para a posse, embora configurada a busca desta Administração em entrar em contato com o candidato, conforme documentação constante dos autos nº 2014/0701/000348, desta Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato relacionado, pela não entrega da documentação exigida no prazo estipulado para posse, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos:

NOME	CLASS.	CARGO	ESPEC.	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Breno Higor Aquino de Carvalho	3º (Cadastro de Reserva)	Técnico Ministerial Especializado	Manutenção de Computadores	Portaria de Nomeação nº 293/2014, publicada no D.O.E. nº 4.121, de 07/05/2014

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 484/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora MEYRE HELLEN MESQUITA MENDES, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 86908, para prestar serviços no Serviço de Atendimento ao Cidadão – SACI.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 485/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora LAUDELINA MARY LUZ COSTA, Analista Ministerial: Ciências Jurídicas, matrícula nº 112012, na 26ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2014.0701.00140**

ASSUNTO: 2014.0701.00140 - Homologação de procedimento licitatório para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

**DESPACHO Nº 217/2014** – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 034/2008, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 143/2014, fls. 297/299 oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 071/2014, fls. 306/308, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para a aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para premiação de concurso de radioreportagens que integra o projeto “Aprendendo Direito resgatando Cidadania” a ser realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, conforme Pregão Eletrônico nº 017/2014, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: LAITANO SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - ME – item 01; KTEC DO BRASIL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP – item 2; LPV COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LIVROS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME – item 3 e PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA - ME – item 4, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão, acostada às fls. 236/252, do Pregão Eletrônico em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2011.0701.000207**

ASSUNTO: Alteração do Contrato nº 29/2011, de prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do sistema de interceptação de sinais - GUARDIÃO – 3º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA.

**DESPACHO Nº 218/2014** – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Administrativo nº 147/2014, de 10 de julho de 2014, às fls. 770/772, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a alteração do Contrato nº 29/2011, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, referente à prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do sistema de interceptação de sinais – Guardião, destinado a atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, visando o acréscimo de 24,34% (vinte e quatro vírgula trinta e quatro por cento) sobre o valor original da contratação, passando o valor mensal global para R\$ 11.995,31 (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), bem como a prorrogação do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de agosto de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Terceiro Termo Aditivo ao citado contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2010.0701.000335**

ASSUNTO: Aprovação de cálculo da atualização monetária e autorização de pagamento da parcela atualizada referente a diferença de Parcela Autônoma de Equivalência – PAE.

**DESPACHO Nº 220/2014** – No uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em observância o que consta nos documentos Mem/DRH/Nº 238 e 239, de 15 de julho de 2014, e demais documentos correlatos constantes do processo em epígrafe e, ainda, considerando a disponibilidade orçamentário-financeira vigente, APROVO os cálculos da atualização monetária de diferença de Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, fls. 5.125 a 5.133, a partir da 49ª (quadragésima nona) parcela, competência: julho de 2014, informados pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento desta Instituição, e AUTORIZO o pagamento em referência aos Membros deste Ministério Público que recebem à Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, observado os valores provenientes dos aludidos cálculos.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**DIRETORIA-GERAL****AUTOS Nº: 2014.0701.000358**

PARECER Nº: 133/2014

ASSUNTO: Licença para tratar de interesses particulares

INTERESSADO: Henrique José de Oliveira Matos

**DESPACHO Nº. 052/2014** – À vista do que consta na Informação nº 122/2014, do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e no Parecer nº 133/2014, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, de 16 de julho 2014, em conformidade com o artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e por força do artigo 2º, inciso I, alínea “j”, c/c artigo 2º, inciso VII, parágrafo único, ambos do Ato nº 004, de 17 de janeiro de 2013, DEFERIMOS o pedido formulado pelo servidor Henrique José de Oliveira Matos, Analista Ministerial, Ciências Jurídicas, Matrícula nº 72.907, concedendo-lhe autorização para usufruir licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, sem remuneração, a partir de 02 de julho de 2014.

Palmas, 16 de julho de 2014.

Francisco das Chagas dos Santos  
Diretor-Geral em Substituição  
P.G.J.

José Kasuo Otsuka  
Promotor de Justiça  
Chefe de Gabinete - PGJ

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 022/2011

PROCESSO Nº: 2011/0701/000202

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Iraildes Rively Alves de Andrade e Esmo Dias da Costa.  
OBJETO: Prorrogação do prazo da locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Arapoema/TO.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 15/07/2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei nº 8.666/93.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36

ASSINATURA: 14/07/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.

Contratada: Iraildes Rively Alves de Andrade e Esmo Dias da Costa.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS  
Diretor-Geral Em Substituição  
P.G.J.

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços visando a futura aquisição de móveis sob medida para Unidades de Ensino do Município de Palmas, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2014015061. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal, Anexo II prédio Buriti, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de julho de 2014.

Osvaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 013/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 013/2014, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de obras de Macrodrenagem, Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica no Setor Santo Amaro, no município de Palmas/TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2014011326. Após exame a cuidado da documentação apresentada, a Comissão proferiu o julgamento, declarando HABILITADAS as empresas VALE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, FORMA ENGENHARIA LTDA-EPP, N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA, N&G CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA-ME, por apresentarem a documentação conforme exigido pelo edital e INABILITAR as empresas MMARRATE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP, por não apresentar quantitativo mínimo exigido para o item de maior relevância para capacidade técnico-operacional (escavação de vala mecanizada 1ª cat. 'drenagem'), estando em desacordo com item 8.3 "c" do edital, apresentando cópias de atestados sem autenticação, e ter apresentado outros documentos sem autenticação, em desacordo com o item 6.1 do Edital, BUENO & OLIVEIRA LTDA, por apresentar atestado de capacidade técnica sem autenticação, descumprindo o item 6.1 do Edital E CMI CONSTRUTORA MACEDO LTDA-ME, por apresentar Balanço Patrimonial sem autenticação, em descumprimento à exigência do item 6.1 do Edital. A ata de julgamento e documentos complementares estão a disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura das proposta da empresa habilitada para o dia 29/07/2014 às 15:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de julho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2009  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 001/2014.

A Prefeitura Municipal de Araguañã, através de seu representante legal, Alan Brasil Alves de Sousa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público – Edital nº 001/2009, resolve expedir o seguinte **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** ao candidato aprovado no Concurso Público, Homologação pelo Decreto 043/2010, de 26 de fevereiro de 2010 e Decreto de Prorrogação nº 126 de 11 de Janeiro de 2012, mediante as seguintes condições:

1. Fica CONVOCADO a comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Prédio da Prefeitura, situada na Avenida Araguaia, s/n, Centro- Araguañã -TO, no prazo Máximo de (15) quinze dias, a contar da publicação deste, o candidato relacionado, para apresentar os documentos conforme consta nº Edital 001/2009, para tomar posse em seu respectivo cargo.

**FISIOTERAPEUTA**

1- TÚLIO GUIMARÃES SOARES- CPF Nº 878.730.441-49

**2. DA DESISTÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O profissional que for convocado a manifestar-se acerca de sua nomeação, poderá dela desistir.

2.2. A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento escrito até o ultimo dia útil anterior ao término do prazo estabelecido no item 1.

2.3. O profissional que desejar prorrogação do prazo para posse poderá apresentar requerimento escrito, dirigido a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Araguañã – TO, antes do término do prazo previsto no item 1 deste Edital, especificando o motivo do pedido e a prorrogação desejada.

2.4 O pedido de prorrogação poderá ou não ser atendido a critério exclusivo da Administração Municipal, de acordo com o interesse as necessidades do serviço.

2.5. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado implicará na desistência do candidato imediatamente.

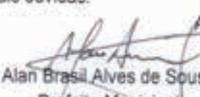
**3. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1. Para efetivação da posse, o candidato deverá apresentar todos os documentos contidos no Edital 001/2009; e os requisitos exigidos para seu respectivo cargo, além dos exames adicionais relacionados abaixo:

**Exames laboratoriais e complementares:**

1. raio X do tórax e da coluna lombar,
  2. eletrocardiograma, hemograma completo,
  3. VDRL,
  4. Machado Guerreiro,
  5. Glicemia em jejum,
  6. tipagem sanguínea,
  7. (EAS – urina), além dos exames psiquiátrico, oftalmológico e audiometria ocupacional, todos com laudo.
- 3.2. A falta da documentação implicará na desclassificação do candidato.
4. O candidato poderá fazer contato com a Secretaria Municipal de Administração tão logo tome conhecimento deste edital no telefone (63) 3428-1171, para receber orientação e esclarecimento a cerca de eventuais dúvidas.

Araguañã – TO, 16 de julho de 2014.

  
Alan Brasil Alves de Sousa  
Prefeito Municipal

Alan Brasil Alves de Sousa  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

**EXTRATO DE ADESÃO (CARONA) DA ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014**

Fundo Municipal de Assistência Social de Araguatins - TO  
Modalidade: Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços nº 023/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.161, do dia 03 de julho de 2014, quinta – feira, página 70, da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - TO.  
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Araguatins – TO, CNPJ: 15.547.010/0001-19.  
Contratada: Fabrica Comunicação e Eventos Eirelli – LTDA CNPJ: 19.663.944/0001-77.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sendo Impressos, Comunicação Visual, Placas, Brindes, Serigrafia e Outros para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Araguatins-TO Valor: R\$ 400.130,00(Quatrocentos Mil Cento e Trinta Reais) Lote 3 Item 01 a 32, R\$ 772.420,00 (Setecentos e Setenta e Dois Mil e Quatrocentos e Vinte Reais)Lote 07 Item 01 á 41  
Prazo de Vigência: 1 ano

ANDRÉA GONZALES GRACIANO  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

CNPJ Nº 00.237.370/0001-47

**AVISO DE LICITAÇÃO**

DATA: 31/07/2014 às 10h00min.  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Borracharia como conserto/remendo, desmontagem, montagem e troca de pneus, visando atender as necessidades dos veículos da frota pertencentes à Administração Municipal, no período de agosto a dezembro de 2014.  
 Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.  
 Tipo de Licitação: Pregão na Forma Presencial Nº 016/2014.  
 Informações: Avenida dos Garimpeiros nº 1017 – CEP 77.780-000 - Arapoema – TO, Fone 63-3435-1792, das 07h às 13h.

Arapoema - TO, 15 de Julho de 2014.

DIVINO MORAIS DA SILVA  
 PREGOEIRO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2014**

O Município de Arapoema – TO, comunica a todos que realizou no dia 09/06/2014 às 08h00min o Pregão na Forma Presencial Nº 013/2014 para Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva, Conserto e Limpeza de Climatizador e Ar Condicionado, no período de junho a 31 de dezembro de 2014, conforme especificado no Edital e seus Anexos, tendo como vencedor a empresa: MUNDIAL SERVIÇOS, CNPJ Nº 18.099.429/0001-43. VALOR LOTE 01 - R\$ 36.811,00 (trinta e seis mil oitocentos e onze reais). LOTE 02 – R\$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais). Total Geral R\$ 38.610,00 (trinta e oito mil seiscentos e dez reais). Dotações Orçamentárias: LOTE 01 - 12.361.1201.2.032 Ficha 00283. LOTE 02 - 04.122.0052.2.008 Ficha 00214. Elemento de Despesa 3.3.90.39.

Arapoema - TO, 15 de Julho de 2014.

DIVINO MORAIS DA SILVA  
 PREGOEIRO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2014**

O Município de Arapoema – TO, comunica a todos que realizou no dia 17/06/2014 às 09h00min o Pregão na Forma Presencial Nº 014/2014 para Contratação de empresa para fornecimento de refeições, marmitex e serviços de hospedagem, para atendimento aos eventos a serem realizados no período de junho a 31 de dezembro de 2014, conforme especificado no Edital e seus Anexos, tendo como vencedor a empresa: ROSA DA SILVA NASCIMENTO LEITE, 00531122379 – RESTAURANTE BOA SORTE, CNPJ Nº 15.050.944/0001-40. VALOR LOTE 01 - R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). LOTE 02 – R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). LOTE 03 – R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). LOTE 04 - R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) Total Geral R\$ 15.130,00 (quinze mil cento e trinta reais). Dotações Orçamentárias: LOTE 01 - 12.361.1201.2.010 Fichas 00269/272 Elemento de Despesa 3.3.90.30/3.3.90.39. LOTE 02 – 18.542.1019.2.334/18.542.1019.2009 Fichas 00475/00418 Elemento de Despesa 3.3.90.30. LOTE 03 - 04.122.0052.2.081 Fichas 00196/00198 Elemento de Despesa 3.3.90.30/3.3.90.39 e LOTE 04 – 23.243.1018.2.086 Ficha 00382 Elemento de Despesa 3.3.90.30.

Arapoema - TO, 15 de Julho de 2014.

DIVINO MORAIS DA SILVA  
 PREGOEIRO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2014**

O Município de Arapoema – TO, comunica a todos que realizou no dia 17/06/2014 às 11h00min o Pregão na Forma Presencial Nº 015/2014 para Contratação de empresa para prestação de serviços de Xerox (Cópia) e encadernação, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito, no período de junho a 31 de dezembro de 2014, conforme especificado no Edital e seus Anexos, tendo como vencedor a empresa: MEGA INFORMÁTICA, CNPJ Nº 09.574.059/0001-68. VALOR LOTE 01 - R\$ 10.375,00 (dez mil trezentos e setenta e cinco reais). LOTE 02 – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: LOTE 01 - 12.361.0403.2.113 Ficha 00261. LOTE 02 - 04.122.0052.2.004 Ficha 00178 Elemento de Despesa 3.3.90.30.

Arapoema - TO, 15 de julho de 2014.

DIVINO MORAIS DA SILVA  
 PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

**AVISO DELICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia, sito à Rua Getúlio Vargas, Nº 1.099, Centro - Babaçulândia/TO - CEP: 77870-000, através da Pregoeira, torna público, que realizará a licitação modalidade Pregão Presencial 013/2014, no dia 28/07/2014 às 10:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para fornecer peças e prestar os serviços na reposição das mesmas nas lanchas escolar dos alunos de Babaçulândia. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 15 de Julho de 2014.

Cleudeir da Silva Araujo  
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

**AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014**

O Município de Bom Jesus do Tocantins–TO, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procede, em defesa do interesse público, o CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, procedimento nº 028/2014, tipo Menor Preço, referente à contratação de empresa especializada para montagem da infraestrutura para realização do Festejo do Senhor de Bom Jesus dos Passos, conforme Plano de Trabalho composto por anexo I, parte integrante do edital. Maiores informações no seguinte endereço, AV. TOCANTINS nº 21 CENTRO - BOM JESUS DO TOCANTINS – TO, das 12:30 às 18:30, fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 16 de Julho de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA  
 PREGOEIRA OFICIAL

**AVISO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014**

O Município de Bom Jesus do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia 04 de agosto de 2014, às 15h00min, licitação na modalidade Tomada de Preço, procedimento nº 029/2014, tipo Menor Preço Global, que visa a Contratação de empresa especializada para reforma e higienização da Escola Municipal Paraíso. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS, Nº 21, CENTRO - BOM JESUS DO TOCANTINS – TO, das 12:30 às 18:00. Maiores informações fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 16 de Julho de 2014.

JOEL SAMPAIO CARDOSO  
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 020/2014, MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada visando aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, mediante desconto sobre o Catálogo ABC FARMA, conforme especificações constantes do Anexo I. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 31/07/2014 às 14:00h, na sede dessa municipalidade. Mais informações (63) 3476-7050 e 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br, na sede do Fundo Municipal de Saúde.

Colinas do Tocantins - TO, 16 de Julho 2014.

Juscelino Ferreira da Silva  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 023/2014, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando contratação de empresa visando aquisição de um veículo, equipamentos e materiais permanentes, bem como de consumo, para implantar equipes para atendimento das ações da Vigilância em Saúde do Trabalhador, conforme REPASSE/SESAU Nº 08, especificações constantes do Anexo I. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 04/08/2014 às 08:00h, na sede dessa municipalidade. Mais informações (63) 3476-7050 e 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br, na sede do Fundo Municipal de Saúde.

Colinas do Tocantins - TO, 16 de Julho 2014.

Juscelino Ferreira da Silva  
Pregoeiro

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público a Adesão a ata de Registro de Preço 019/2013, advinda da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO, Objetivando Registro de Preço visando a contratação e locação de equipamentos de sonorização para atender às necessidades desta Municipalidade, Valor da adesão R\$: 25.000,00, Fornecedor: João Paulo Alves da Silva.

Colinas do Tocantins - TO, 17 de Janeiro 2014.

Divina Herly de Carvalho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2014**

A Prefeitura Municipal de Fátima, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados que a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/NDE nº 38/2009. O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Fátima – TO, com sede na Rua Porto Alegre, nº 179, no horário das 07:30 às 11:00 e das 14:00 às 18:00, de segunda a sexta feira, ou disponível no endereço eletrônico: <http://www.prefeituradefatima.to.gov.br>. A documentação de habilitação e o projeto de venda deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia 13/08/2014 na sede do Comitê Gestor Municipal, localizada na Rua Porto Alegre, 179 – centro, na Prefeitura Municipal de Fátima – TO

Fátima – TO, 16 de Julho de 2014.

Luís Carlos Viana Vilanova  
Presidente do Comitê Gestor Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público a realização do seguinte Processos Licitatório, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, sob o n. 007/2014 – Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de pneumáticos para a frota municipal, Prefeitura e Fundos Municipais; Data: 31/07/2014; hora: 10:00h. Edital e maiores informações na CPL ou pelo telefone: (63) 3387-1122.

João Rodrigues dos Santos  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 190/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO

CONTRATADO: RITA MARQUES DA SILVA

CNPJ: 20.358.557/0001-06.

OBJETO: Locação mensal de caminhão toco, carroceria basculante aberta com capacidade mínima de 5,0<sup>3</sup> mts, 05 toneladas, destinado ao transporte de lixo, galhadas e entulhos, junto a Prefeitura de Luzinópolis-TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2014

Valor Global: R\$ 18.564,00 (Dezoito mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

DATA DO CONTRATO: 01 de junho de 2014, Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: 18.542.0016.2-034, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010.

SIGNATÁRIO: José de Arimatéia Coelho Damaceno – Prefeito Municipal Luzinópolis – TO, 01 de junho de 2014.

JOSÉ DE AIMATÉIA COELHO DMACENO  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 013/2014**

REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2014 – SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial 009/2014, objetivando a Aquisição para o fornecimento de Refeições a Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO, no Sistema Registro de Preço, realizado às 14h00min do dia 09 de Julho de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa COPIADORA FLASH LTDA - ME, venceu os itens: 01, 02 e 03. perfazendo um valor total de R\$ 192.060,00 (Cento e noventa e dois mil e sessenta reais). Portanto desde a data desta publicação, o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preços com esta municipalidade.

Luzinópolis – TO, 10 de Julho de 2014.

José Alves Damasceno Júnior  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 002/2014**

REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014 – SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial 001/2014, objetivando a aquisições de instrumento musical e outros materiais educativos para manutenção do Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis - TO, no Sistema Registro de Preço, realizado às 10h00min do dia 15 de Junho de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa ANDRE PEREIRA RODRIGUES - ME, venceu os itens: 01 ao 47, perfazendo um valor total de R\$ 337.841,00 (Trezentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais). Portanto desde a data desta publicação, o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preços com esta municipalidade.

Luzinópolis – TO, 15 de Julho de 2014.

José Alves Damasceno Júnior  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO - TO****EXTRATO TERMO DE ADESÃO  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 008/2013, oriunda do Pregão Presencial (SRP) 008/2013, do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO (Órgão Gerenciador da Ata) e Fundo Municipal de Saúde de Monte Santo-TO (Carona). OBJETO: Aquisição de materiais hospitalar e materiais odontológicos. FORNECEDOR: OCIDENTAL COMÉRCIO DE ATACADISTA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.152.178/0001-0001-05, valor: Material Hospitalar R\$ 97.182,80 (noventa e sete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), Material Odontológico R\$ 67.282,40 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Manoel Messias Benicio  
Gestor Fundo Municipal de Saúde de Monte Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Presidente da Comissão de Licitações e Contratos e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que a data de recebimento da documentação e proposta da Tomada de Preços nº 001/2014, fica PRORROGADA para o dia 31 de Julho de 2014, às 09 horas, em decorrência de problemas de saúde da presidente da CPL e a visita técnica para o dia 30 de Julho de 2014. Demais informações permanecem inalteradas.

Natividade - TO, aos 15 dias, do mês de Julho de 2014.

Júnia Kelly Álvares Tavares  
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**

O Município de Oliveira de Fátima – TO, torna Público que fará realizar no dia 06 do mês de Agosto de 2014, às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa para construção de calçadas no município de Oliveira de Fátima. Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 11:00 horas de segunda a quinta-feira.

Oliveira de Fátima – TO, 16 de Julho de 2014.

LEDA COELHO COUTINHO  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 31 de Julho de 2014, às 08:00 horas, licitação, na modalidade de PREGÃO, na FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, visando a contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade para confecção dos balancetes mensais de Agosto a Dezembro de 2014, orçamento programa para exercício de 2015, contas de ordenador de despesa do exercício de 2014 e balanço geral do exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Palmeirante, confecção dos balancetes mensais de Agosto a Dezembro de 2014 e alimentação do SIOPS – Sistema Integrado de Orçamento Público em Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, confecção dos balancetes mensais de Agosto a Dezembro de 2014 e alimentação do SIOPE – Sistema Integrado de Orçamento Público em Educação, junto ao Fundo Municipal de Educação – FME e confecção dos balancetes mensais de Agosto a Dezembro de 2014, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme descrições e quantitativos constantes do ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. Obtenção do Edital de Pregão Presencial nº 007/2014, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 8:00 às 12:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital, maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 08h00min às 12h00min. Fone: (063) 3493-1276.

Palmeirante - TO, 16 de Julho de 2014.

Malvina da Cruz Nascimento  
Pregoeira

**GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2014****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
013/2014**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da Banda Musical "BANDA REINALDINHO & SEU SWING", para a realização de show regional, consagrado pela opinião pública, para temporada de Praia 2014, cuja apresentação se realizará no dia 20 de Julho de 2014, a partir das 22:00 horas, em logradouro público. FAVORECIDO: REINALDO MIRANDA DAS CHAGAS, inscrito no CPF nº 010.780.241-46 e portador da cédula de Identidade RG nº 612.031 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Pacheco de Lima, nº 129, Setor Campinas, Colinas do Tocantins/TO, representante legal e proprietário da referida Banda Musical; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. JUSTIFICATIVAS: Anexa ao Processo Administrativo nº 056/2014 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 013/2014. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada e de acordo com o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do município de Palmeirante/TO, constante nos autos do Processo Administrativo nº 056/2014 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 013/2014, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Palmeirante – TO, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2014. MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO, Prefeito da Prefeitura Municipal de Palmeirante – TO.

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2014**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**012/2014**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da Banda Musical "SKEMA KENTE", para a realização de show regional, consagrado pela opinião pública, para temporada de Praia 2014, cuja apresentação se realizará no dia 19 de Julho de 2014, a partir das 22:00 horas, em logradouro público. FAVORECIDO: J.L. DE CASTRO, inscrita no CNPJ sob nº 13.262.247/0001-28, representada pela senhora JARDENIA LOPES CASTRO, inscrita no CPF nº 033.798.563-47; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. JUSTIFICATIVAS: Anexa ao Processo Administrativo nº 055/2014 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 012/2014. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada e de acordo com o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do município de Palmeirante/TO, constante nos autos do Processo Administrativo nº 055/2014 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 012/2014, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Palmeirante – TO, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2014. MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO, Prefeito da Prefeitura Municipal de Palmeirante – TO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura dos seguintes Pregões: Pregão Presencial (SRP) nº 042/2014: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado. Abertura: 06/08/2014 - às 14:00 horas. Tipo: Menor preço por item. Através do Fundo Municipal de Saúde. Pregão Presencial nº 053/2014: Aquisição de computadores: Abertura: 07/08/2014 - às 14:00 horas. Tipo: Tipo: Menor preço por item. Através da Secretaria Municipal de Finanças. Os editais poderão ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 17/07/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

**REAVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura dos seguintes Pregões: Pregão Presencial (SRP) nº 038/2014: Contratação de empresa prestadora de serviços, sob demanda, para locação de espaço para realização de eventos. Abertura: 04/08/2014 - às 14:00 horas. Tipo: Menor preço por item. Pregão Presencial (SRP) nº 026/2014: Contração dos serviços especializados na aquisição de cópias, troca de cilindro, confecções de chaves e abertura de portas. Abertura: 05/08/2014 - às 14:00 horas. Tipo: Tipo: Menor preço por item. Através dos Órgãos da Administração Pública Municipal. Os editais poderão ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 17/07/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – SRP**

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 27/2014, de 04/06/2014, torna público que realizará às 15:00 horas do dia 23 de Julho de 2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação, registro de preço para aquisição de peças e pneus, para atender as necessidades dos órgãos da administração pública desta municipalidade, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no *placar* da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL deste município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103//1119.

Pequizeiro - TO, 14 de Julho de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL**

**PREGÃO PRESENCIAL 009/2014**

A Prefeitura Municipal de Pugmil, torna público que fará realizar no dia 1º de agosto de 2014 às 8h00, no Prédio do Paço Municipal, sito a Rua Tocantins, 178, Centro – Pugmil-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 009/2014, tipo menor preço por item, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone: (63) 3397-1170.

Arlene Martins Sousa  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 003/2014**

CONVOCA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 4.086 do dia 13 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado por ordem de classificação, o aprovado no Concurso Público de provas de que trata o Edital nº 001/2013, conforme abaixo:

CLASS.	CARGO	NOME	NOTA
6	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	LUZIMAR CARDOSO DE OLIVEIRA	5,0
4	MOTORISTA-D	ALEX DAS MERCES MINEIRO	7,6
5	MOTORISTA-D	WESLEY GOMES DE SOUZA	7,4
6	MOTORISTA-D	FREDERICO MARTINS GONÇALVES NETO	7,4
7	MOTORISTA-D	NELI RODRIGUES DOS SANTOS	7,4
8	MOTORISTA-D	JOSE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	7,4
4	ENFERMEIRO	LUANA XIMENES DE AGUIAR	6,6
3	FISIOTERAPEUTA	CAMILA MASCARENHAS SANTOS	6,2
1	NUTRICIONISTA	LEONARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	6,0
4	ODONTÓLOGO	KARLA MENDOÇA E SILVA PACINI	5,8
3	PSICÓLOGO	ANA KARINA DOS SANTOS BARBOSA	6,4

Art. 2º. O convocado por este Edital, deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, na Secretaria Municipal de Administração, apresentando os documentos de que trata o capítulo V, do Edital nº 001/2013, no horário de expediente. Maiores informações através do telefone (63) 3388 1143.

Art. 3º. O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 14 de Julho de 2014.

Ailton Parente Araújo  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014**

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins/TO, torna público, que às 09:00h do dia 04/08/2014, realizará Pregão Presencial objetivando a aquisição de uma retroescavadeira cabina fechada 4x4, para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, das 07:30h às 13:30h de segunda a sexta. Fone: (63) 3447-1125.

São Miguel do Tocantins - TO, 16 de Julho de 2014.

Armando Sotero de Macêdo  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para Atividade de Imobiliários e de Parcelamentos e Uso do Solo, com Endereço Rua São Paulo, Loteamento José Pereira Bílio, Wanderlândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para Atividade de Imobiliários e de Parcelamentos e Uso do Solo, com Endereço Rua São Paulo, Loteamento José Pereira Bílio, Wanderlândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL  
DO ESTADO DO TOCANTINS**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2014**

O CRESS 25ª Região TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do CRESS/TO, torna público que fará realizar na Sala de Reuniões deste Conselho Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", visando à contratação de serviços de Serviços Contábeis de Pessoa Física ou Jurídica, com recebimento e abertura dos envelopes contento a documentação de habilitação e das propostas no dia 30 de julho de 2014, às 10h. O Edital 001/2014 encontra-se à disposição dos interessados na sede do CRESS/TO, endereço: Quadra 104 Sul, Avenida LO 01, Conjunto 04, Sala 10, térreo Plano Diretor Sul, Palmas/TO, no horário de 8 às 14h00min, em dias úteis. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como por intermédio do fone: (63) 3215-2880.

Palmas, 16 de julho de 2014.

Simone Gustmann de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A 14 Brasil Telecom Celular S/A, CNPJ 05.423.963/0011-93 torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação das Licenças de LP, LI, e LO para as Estações de Rádio Base com finalidade de emissão de sinal de Telefonia Móvel, nas seguintes localidades: 3GTOPMJ2095- AL. 02, ESQ. C/ AL. 03, QD. 08, 302 Norte, Zona Urbana de Palmas; 3GTOPMJ2104 - Alameda 1, LT. 06/08 - nº S/N, Zona Urbana de Palmas; 3GTOPMJ2105 - Av. NS-A, QD. 601 Sul, Conj. 01, LT.05, Palmas-TO ; 3GTOPMJ2106 - Alameda 02, QD. 108 Norte, LT.32, Palmas-TO. 3GTOPMJ2109 - 205 Sul, Av. LO-05, LT. 01, Palmas; TOPMJ2004 - Av. NSA C/2, S/Nº, Qd 20, Lt. E 6, Plano Diretor Sul, Palmas ;TOPMJ2005 - Alameda 2, Conj.2 - Lt 9, Plano Diretor Norte, Palmas; TOPMJ2006 - Rua 44, Qd 127, Lt. 19, Jardim Aurenly III - Palmas;TOPMJ2007- Rua 15, QD. 46-A, Quartel da PM, Centro (Taquaralto) - Palmas;TOPMJ2010 - 505 Sul, Alameda 05, Lt.05, Plano Diretor Sul, Palmas;TOPMJ2011- Rua 24, Conj. 2, Lt14, S/Nº Norte - Palmas; TOPMJ2021 - Av.Juscelino Kubistshchek, Lt.5, S/Nº, Plano Diretor Norte - Palmas; TOPMJ2022- 201 - Sul Avenida NS, Conjunto 02, Lt 06, Palmas; TOPMJ2024 - Rua NS A 10 - 101 Norte, S/Nº, Plano Diretor Norte, Palmas; TOPMJ2030 - Alameda 2 HM4, Qd 204 - Lt 2, S/Nº, Plano diretor Sul, Palmas; TOPMJ2031- Av.TeotônioSegurado, 401 Sul, Conj 01, Lt.01, Espaço Medico Empresarial, Palmas; TOPMJ2032 - Alameda Sul 1112, Lt. 1 - A 12, S/Nº, Plano DiretorSul, Palmas; TOPMJ2033 - Av. Joaquim Teotônio Segurado, BL 5, S/Nº - Faculdade Ulbra Plano Diretor Sul, Palmas; TOPMJ2041- 804 sul, Alameda 03 - Lt 1, S/Nº, Plano Diretor Sul, Palmas; TOPMJ2046 - Alameda 810, Qd. 6 - Lt 2, S/Nº, Plano Diretor Sul, Palmas; TOPMJ2047 - ACNE 1, Conj. 2, Lt 26, S/Nº, Centro, Palmas; TOPMJ2048, Av. JK, Qd 103 Sul, Conj. 1, S/Nº, Qd 103 Sul, Centro, Palmas; TOPMJ2050 - Rua Goiás, Qd 5 - Lote 14, S/Nº, Jd. Aurenly 1 (Taquaralto), Palmas; TOPMJ2051 - Rua 15, Qd C, Lt. 9, S/Nº, Jd. Aurenly 2 (Taquaralto), Palmas; TOPMJ2061 - Alameda 4, Lt 4, S/Nº, ARSE 71, Palmas; TOPMJ2062 - 108 Sul Alameda 05, Lote 04, Plano Diretor, Palmas; TOPMJ2063 - 103 Norte, Av. NS 3, S/Nº, Plano Diretor Norte, Palmas; TOPMJ2064 - Av. NS 2, ACSU SE 20, Conj 2 - Lt 4, S/N, Plano Diretor Sul; TOPMJ2073 - Av. LO 23, Lt 25 - 906 Sul, Palmas; TOPMJ2076 - Av.LO 019, Qd 33, Lt 27, 307 Sul, Palmas; TOPMJ2094 - Rua 05 N 30, 103 Norte, Palmas; TOPMJ2004 - Av. NSA C/2, S/Nº, Qd 201, Lt 6, Plano Diretor Sul; TOAAX5028 - Rua Coronel Diolindo Dos Santos Freire - nº S/Nº, Axixá, TOAGN2027 - Av. Quintino Bocaiuva - nº 1539, Araguatins ; TOAIO2043 - Rua Dom Pedro I, Centro, Augustinópolis; TOARN2000 - Rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº116, Araguaína; TOARN2001 - Rua Chuva de Prata, QD. 11, LT. 7/8, B. Sonho Dourado, Araguaína; TOARN2026 - Rua Hum, Nº 35, Setor Coimbra, Araguaína - TO; TOARN2044 - Rua Brigadeiro Haroldo Veloso, Qd. Q, Lt. 10, nº 417, Bairro Senador, Araguaína, TOARN2052 - Rua Rio Branco, S/Nº, Distrito Agro Industrial de Araguaína; TOARN2055 - Rua Tomaz Batista, Nº 579, QD. 27, LT. 04, Araguaína; TOARN2072 - Rua "Q", Qd. 42-3-15-11, Esquina c/ Av. Perimetral, nº384, Araguaína - TO; TOBNE2084 - Rua Novo Horizonte esquina c/ Rua Fundação Cesp - Cidade de Buriti do Tocantins - TO; TOCIA2049 - Rua 03 c/ Rua 04, Qd 20, Lt.7, Cristalândia - TO; TOFTM2087 - Rua Porto Alegre c/Rua Mascarenhas, s/nº, Fátima - Tocantins. TOGUR2045 - BR -153 - Km. 645, Torre Embratel, na Cidade de Gurupi - TO; TOMNE2082 - Rua 07, QD 15, Lote 25, Setor Flamboyant II, Miracema - TO. TOMRR2074 - Av. Princesa Isabel, QD. 53, Lote 15, Miracema - TO. TONAO2091 - Rua Presidente Costa e Silva c/Rua 7 De Setembro, QD 107.A, LT02 - Nova Olinda - TO; TOPXC2034 - Av.Nações Unidas c/rua Japurá, Qd. 19, Lt. 07, nº 1026, Porto Nacional - TO; TOWDA2092 - Av. Marechal Costa e Silva, Qd. 24-B, Lt. 13, Wanderlândia - Tocantins; TOXMA2068 - Chácara São João/Corrente, BR 153, Km 2, Xambioá, Tocantins; TOANW2069 - Rua 15 de Novembro, s/nº, cidade de Ananás - TO; TOAXX2059 - Rua 13 de Maio esquina c/ a Rua Bernardina Pereira, s/nº, Axixá, Tocantins; TOCGO2013 - Rua Stefani da Silva, Qd. 18, Lt. 05 - Centro, Colinas do Tocantins; TONDD2019 - Rua Do Cruzeiro, nº 25, Lt.13 e 14, Morro Natividade; TOPIT2008 - Av.Castelo Branco, nº 961, Qd.19, Centro, Paraíso Do Tocantins, TOTNS2015 - Rua 15 de Novembro nº 584, Qd 34, Lote 14, Tocantinópolis; TOTQD2057 - Rodovia TO-030, km 12.8, Taquassuru- TO; TOPXC2009 - Av. Luiz Leite Ribeiro, Qd. F, Lts. 16/57, Cidade de Porto Nacional - TO. TOGUR2016 - RUA 8, Senador Pedro Ludovico - Jardim das Palmeiras, Gurupi - TO. TOGUR2100 - Rua 14, Qd 179 - Lt 4, S/Nº, Centro, Gurupi. TOSVO2089 - Rua 31 de Março esquina c/ Rua Ribas Júnior - Centro, Sitio Novo do Tocantins.TOPMJ2029 - Av JUSCELINO KUBITSCHEK, Qd 109 SUL, S/Nº, Palmas. TOPMJ2078 - Alameda 5, Qd 4 - Lt 6, S/N, 405 Norte, Palmas. Todas as licenças com validade de 04 (Quatro) Anos. O Empreendimento se enquadra na Resolução do Conama Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005 que Dispõe sobre Licenciamento Ambiental para esta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

POSTO DE COMBUSTÍVEIS CONCÓRDIA LTDA, CNPJ nº 05.493.203/0001-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação, para a atividade de comércio varejista de combustíveis, localizada Avenida Bernardo Sayão esquina com Rua José Soares, Lote 01, Quadra 1 e Lote 1, Quadra 2, Setor Oeste, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa RIALMA FERTILIZANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ: 18.045.185/0001-16, situada na Rua Dr. José Martins de Azevedo, s/nº, Bairro Central de Taipas do Tocantins/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças LP, LI, LO e outorga de recursos hídricos para atividade de lavra por guia de utilização para minério de Fosfato, no município de Taipas do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 09/1990 e COEMA Nº 07/2005.

**FUNDAÇÃO UNIRG****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2012**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de acesso dedicado à internet com velocidade de 4MBPS, com a empresa OI S/A (BRASIL TELECOM S/A), CNPJ: 76.535.764/0001-43, prorrogando a vigência do Primeiro Termo Aditivo até 22/06/2015, e reajuste de 6,68% acrescido ao valor original do contrato, totalizando o valor de R\$ 94.490,40 (Noventa e quatro mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), constante no Processo Administrativo nº 639/2011.

Gurupi-TO, 16 de julho de 2014.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A pessoa física VANDA ALVES DE ALENCAR, inscrito no CPF 400.911.201-87, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Autorização Ambiental para o nivelamento de solo, em sua propriedade denominada CHÁCARA GIRASSOL, setor industrial de Taquaralto, LOTE 17, LOTEAMENTO TAQUARI II. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA – Empreendimento - Usina Fotovoltaica SUNSHINE – 20 Mw - pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.410.388/0001-73, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – L.P e Licença de Instalação, para a atividade de geração de energia elétrica proveniente de usina fotovoltaica (energia solar), às margens da rodovia TO- 342, Km 06 e 07 em Miracema do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/05 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa SUN PREMIER HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA - Empreendimento - Usina Fotovoltaica SOL MAIOR II – 20 Mw - pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.261.393/0001-52, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – L.P e Licença de Instalação, para a atividade de geração de energia elétrica proveniente de usina fotovoltaica (energia solar), às margens da rodovia TO- 342, Km 06 e 07 em Miracema do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/05 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa SUN PREMIER BRASIL LTDA- EPP – Empreendimento - Usina Fotovoltaica SOL MAIOR I – 20 Mw - pessoa Jurídica sob o nº 17.000.577/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – L.P e Licença de Instalação, para a atividade de geração de energia elétrica proveniente de usina fotovoltaica (energia solar), às margens da rodovia TO- 342, Rodovia TO - 342, Km 06 e 07 em Miracema do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/05 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa TOCANTINS ENERGIASOLAR I LTda – Empreendimento - Usina Fotovoltaica TOCANTINS ENER – 20 Mw - pessoa Jurídica sob o nº 15.060.506/0001-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – L.P e Licença de Instalação, para a atividade de geração de energia elétrica proveniente de usina fotovoltaica (energia solar), às margens da rodovia TO- 342, Km 06 e 07 em Miracema do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/05 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa FORÇA VERDE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA – Empreendimento - Usina Fotovoltaica Força Verde – 20 Mw, inscrita no CNPJ sob o nº 17.780.149/0001-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – L.P e Licença de Instalação, para a atividade de geração de energia elétrica proveniente de usina fotovoltaica (energia solar), às margens da rodovia TO- 342, Km 06 e 07 em Miracema do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/05 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A KOKAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 17.832.268\0001-92, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a LMP, LMI e LMO para a instalação de uma fábrica de tintas, sito a 112 Sul, Rua SR 01, Lote 25-A, município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Lei nº 1.011/01, que dispõe sobre a política ambiental, equilíbrio ecológico, preservação e recuperação do meio ambiente e dá outras providências.

INVESTCO S.A.		
CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93		
NIRE 17.300.000.914		
Companhia Aberta		
Aviso aos Acionistas		
A Companhia comunica aos Senhores Acionistas que, de acordo com as deliberações abaixo descritas, procederá a partir de 21 de julho de 2014, ao pagamento de juros sobre capital próprio, no valor de R\$53.878.000,00 (cinquenta e três milhões e oitocentos e setenta e oito reais), relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de dezembro de 2013 e referendada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de abril de 2014, distribuídos da seguinte forma:		
Natureza do Pagamento	Valores por Ação	
Juros sobre o capital próprio	ON	0,096185
	PNA	0,096185
	PNB	0,036691
	PNC	0,096185
	PNR	0,012230
1. O pagamento dos valores acima descritos estará sujeito às seguintes condições: 1.1. O crédito correspondente será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária referida acima; 1.2. Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Corretora de Valores S.A., Instituição Depositária das ações de emissão da Companhia, a partir da data de início do pagamento dos juros sobre capital próprio e dividendos acima referidos; 1.3. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/MF ou do CNPJ/MF, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia; 2. O montante de juros sobre capital próprio declarados acima está sujeito a Imposto de Renda na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), nos termos da Lei nº 9.249/95, devendo ser pagos aos acionistas valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas que já tenham comprovado a condição de dispensados da retenção do referido imposto; 3. Os Dividendos nos valores de R\$26.109.039,26 e R\$8.016.240,24, objeto de aprovação na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 09 de abril de 2014, serão pagos no decorrer do exercício de 2014 com a emissão pela Companhia de prévio "Aviso aos Acionistas"; e 4. Informações adicionais e esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Relações Investidores da Companhia pelo telefone (11) 2185-5907 e/ou (11) 2185-5251 ou fax (11) 2185-5904. São Paulo, 16 de julho de 2014.		
<b>Luiz Otávio Assis Henriques</b> Diretor Presidente e de Relações com Investidores		